



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.237

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Viana" |

0705

Belém, segunda-feira,
19 de junho de 2000

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XLII)

 O governador Augusto Montenegro, considerando a necessidade de reformar o serviço policial do Estado, deu nova organização à Secretaria de Segurança através do Decreto nº 1071/1901.

Competia à respectiva secretaria: o serviço de estatística criminal, a identificação judiciária, o regime das prisões, o policiamento da casa de penhores, as diligências policiais e outros que por sua natureza lhe pertencessem.

O decreto determinava, entre outras disposições, que todos os indivíduos presos seriam sujeitos à identificação, exceto os acusados de adultério, duelo sem lesões corporais, calúnia, injúria, crimes contra o livre exercício dos direitos políticos, contravenções e os presos por ordem administrativa. Em casos muito especiais, o chefe de segurança poderia dispensar da identificação, os acusados não compreendidos nas exceções citadas.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

UFPA realiza curso de pedagogia em Tomé-Açu

A prefeitura de Tomé-Açu assinou contrato com a Universidade Federal do Pará. A finalidade é realizar o curso de pedagogia no município. O prazo é de 4 anos. O contrato, assinado através do

Fundo de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa, tem o valor de 160 mil reais. O recurso será distribuído em parcelas anuais de 40 mil reais.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Setran constrói oito pontes em Floresta do Araguaia

 A Setran assina ordem de serviço com a empresa Planeje- Pereira Motta Engenharia e Comércio Ltda para construir 8 pontes sobre igarapés da rodovia

municipal de Floresta do Araguaia. O convênio tem o montante de 135 mil reais. O prazo para a obra é de 120 dias corridos.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Convênio da Seel

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer assina convênio com a prefeitura de Santo Antônio de Tauá para repasse de 25 mil reais. O recurso é destinado à construção de uma quadra polivalente na localidade de Traquateua, no município.

O período de vigência estende-se por 3 meses.

(Caderno 2 - Pág. 9)

Assistência a creches

 A Seteps assina convênios com entidades de vários municípios do Estado. Entre eles, está um convênio com a Associação Cultural e Educacional Clube de Mães de Maracanã.

O objetivo é transferir recursos financeiros para manter os serviços assistenciais do programa de atendimento à criança carente em creche.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Prorrogação de inscrições

A Prefeitura de Breves prorroga o prazo de pagamento das inscrições para o concurso destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da prefeitura. Com a prorrogação, o prazo para o pagamento se estende até 21 de julho.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Abertura de licitação

A Prefeitura de Marabá abre licitação, tomada de preços, para realizar serviços de terraplenagem de ruas no sistema viário da cidade. A data de abertura é 4 de julho e o preço do edital é de 10 reais.

(Caderno 2 - Pág. 15)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JATME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CAITVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Portaria Cad. 2-Pág. 10

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 5

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Extrato Contratual Cad. 2-Pág. 11

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 2-Pág. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 10

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 10

Aviso Cad. 2-Pág. 10

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 10

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Dispensa de Licitação Cad. 2-Pág. 14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Notificação Cad. 2-Pág. 12

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 11

Extrato de Dispensa Cad. 2-Pág. 11

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 12

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 11

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad. 1-Pág. 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 10

PARTICULARES

Frigorífico/Paragominas S/A Cad. 2-Pág. 14

Conselho Regional de Corretores de Imóveis Cad. 2-Pág. 14

Carrapato - Indústria Madeireira Ltda Cad. 2-Pág. 15

Agropecuária da Santa Cruz S/A Cad. 2-Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Breves Cad. 2-Pág. 16

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad. 2-Pág. 16

Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2-Pág. 16

Prefeitura Municipal de Soure Cad. 2-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 12

Despacho Homologatório Cad. 1-Pág. 13

Portarias Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extratos de Convênios Cad. 1-Pág. 8

Extrato de Termo de Permissão Cad. 1-Pág. 8

Comunicação Cad. 1-Pág. 8

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 8

Portarias Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extratos de Convênio Cad. 2-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 2-Pág. 7

Edital de Intimação Cad. 2-Pág. 8

Anúncio de Pauta de Julgamento Cad. 2-Pág. 8

Acórdãos Cad. 2-Pág. 8

Termo Aditivos Cad. 2-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad. 1-Pág. 13

Homologação Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 5

Resultado de Habilitação Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução Cad. 2-Pág. 3

Extratos de Convênios Cad. 2-Pág. 4

Dispensa de Licitação Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 5

Processo Cad. 1-Pág. 5

Errata Cad. 1-Pág. 5

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 5

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 12

Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 12

Errata Cad. 2-Pág. 12

Citações Cad. 2-Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 2-Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 077 e 078/00 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 72/00 Cad. 1-Pág. 9

Boletim Estatístico maio/00 Cad. 1-Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 071/00 Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 102/00 Cad. 1-Pág. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 9

Extrato Contratual Cad. 1-Pág. 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resoluções Cad. 2-Pág. 3

Portarias Cad. 2-Pág. 2

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 2-Pág. 4

Retificação Cad. 2-Pág. 4

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 2-Pág. 4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1-Pág. 9

13ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 10

12ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 11

11ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 11

10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 11

9ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 12

8ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 13

7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 15

3ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 15

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 2-Pág. 7

Relação 32/00 - Seção Especializada Cad. 2-Pág. 7

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Repúblicação Cad. 2-Pág. 2

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 4095, DE 13/06/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.032.212,67 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.032.212,67 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
45201.2472201012.365	349039	001	1.981.809,75
47201.1239200931.228	349050	001	14.597,92
35201.0412201252.901	349040	001	30.000,00
50201.2312201252.900	459052	001	5.805,00
TOTAL			2.032.212,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
45201.2472201011.241	459052	001	1.700.000,00
45201.2472201012.363	459052	001	281.809,75
47201.1239200931.228	459051	001	14.597,92
35201.0412201252.902	349039	001	30.000,00
50201.2312201252.900	349050	001	5.805,00
TOTAL			2.032.212,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4089, DE 01/06/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.618.785,38 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.618.785,38 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZOTTO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030500692.194	349014	033	20.000,00
	349030	033	50.000,00
	349034	033	10.000,00

	349036	033	148 000,00
	349039	033	90 000,00
	459052	033	252 000,00
	459052	033	77 201,00
20101.1030100611.165	349014	033	12 500,00
20101.1030100612.158	349033	033	4 802,00
	349034	033	863 342,38
	349039	033	50 000,00
	349039	032	3 000,00
20103.1012201252.902	349032	032	4 000,00
20106.1030100612.158	349033	032	6 000,00
	349014	032	10 000,00
20106.1012201252.902	349033	032	5 000,00
	349034	032	2 000,00
	349035	032	8 000,00
	459052	003	2 940,00
20114.1012201252.904			1 618 785,38

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1012201252.903	319016	032	13.000,00
20101.1012201252.902	349033	032	25.000,00
20103.1030100612.158	349030	033	42.038,00
	349054	033	84.378,00
20103.1030100612.159	349054	033	79.475,00
20103.1030500692.197	349054	033	445.541,00
	349014	033	22.205,00
	349030	033	190.945,00
	349033	033	44.647,00
20104.1030100612.158	349030	033	25.500,00
20104.1030100612.159	349030	033	8.925,00
20104.1030500692.197	349014	033	5.950,00
	349039	033	36.055,00
	459051	033	87.975,00
20104.1051100611.166	349033	033	54.945,00
20105.1030500692.197	349036	033	61.922,00
	349036	033	7.078,38
20106.1030500692.197	349039	033	44.011,00
	349054	033	98.291,00
	459051	033	191.250,00
20106.1051100611.166	349030	033	39.270,00
20107.1030500692.197	349033	033	7.444,00
	349030	003	2.940,00
20114.1012201252.904			1.618.785,38
TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4092, DE 07/06/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.653,42 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.653,42 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101.2060500505.124	495041	001	95.000,00
29101.2678201195.123	459051	001	48.200,00
29101.2612201252.901	349092	001	10.453,42
27101.1854200531.129	454041	001	60.000,00
27101.1051100611.162	455041	001	20.000,00
TOTAL			223.653,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101.2060100485.126	495041	001	26.000,00
14101.2060100485.127	495041	001	22.200,00
29101.1545101185.024	494041	001	85.000,00
29101.2612201252.900	349048	001	10.453,42
27101.1051100615.061	455041	001	20.000,00
25102.0212201172.424	469061	001	60.000,00
TOTAL			223.653,42

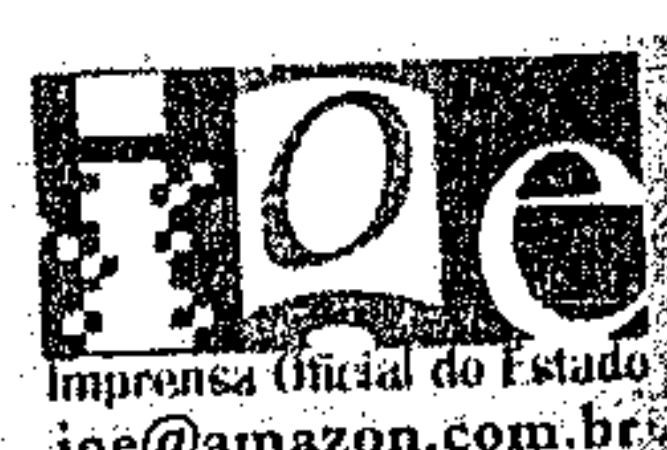
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4078, DE 30/05/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.657.633,72 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.657.633,72 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
72201.2312201252.900	349050	001	100.000,00
15101.1339200952.343	349036	001	13.000,00
	349039	001	5.000,00
16101.1236101061.271	459052	004	251.522,59
	454052	027	168.292,29
16101.1236101062.394	349036	004	20.000,00
	349039	004	40.000,00
	349034	027	60.000,00
16101.1236101061.272	349050	027	367.000,00
61201.1012201252.902	349039	009	10.000,00
08101.2781200951.235	349032	001	10.000,00
	344041	001	10.000,00
47201.1212201252.902	349039	001	8.000,00
74201.1236401082.402	349034	060	12.018,84
14101.2060100481.318	349030	013	521.800,00
13101.0412201252.903	349049	001	61.000,00
TOTAL			1.657.633,72

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes I - Superávit Financeiro no valor de R\$ 906.814,88 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
72201.2312201252.902	349039	001	100.000,00
29101.2678201195.030	494041	001	18.000,00
61201.1012201252.901	349039	009	10.000,00
08101.2712201252.902	349030	001	2.100,00
08101.2712201252.900	349039	001	5.000,00
	349050	001	2.900,00
08101.2712201252.904	349030	001	5.000,00
	349039	001	5.000,00



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP 66.090-120 - Belém - Pará
FAX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556
Diretor Presidente em exercício: JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro: ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor Técnico: LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação: CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00. • Outras cidades: R\$ 150,00.
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00. • Outras cidades: R\$ 312,00.
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00.
COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00.
FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00.
PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS ou MEMORANDOS: Devem acompanhar as publicações.
PAGAMENTOS: Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
OBSERVAÇÃO: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

47201.1212201252.903	349036	001	8.000,00
74201.1212801082.405	349030	060	12.018,84
34101.1133400672.185	459099	013	521.800,00
13101.0412500151.015	349014	001	35.000,00
	349033	001	26.000,00
TOTAL			750.818,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4085, DE 01/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 229.091,00 em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 229.091,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVENTA E UM REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
12101.0309201212.436	349033	001	2.650
	349092	001	7.830
12101.0312201252.900	349030	001	89.895
	349050	001	67.184
12101.0312201252.901	349034	001	3.595
	349039	001	8.400
	349040	001	8.090
12101.0312801222.438	349036	001	3.050
	349039	001	30.765
12101.0312201252.903	319092	001	7.632
TOTAL			229.091

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
12101.0312201252.902	349030	001	97.459
	349033	001	14.000
	349036	001	18.000
	349039	001	80.000
	349054	001	7.000
12101.0312201252.903	349036	001	5.000
12101.0309201212.432	319011	001	7.632
TOTAL			229.091

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4065, DE 23/05/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 997.784,29 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 997.784,29 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030100612.158	349014	033	14.112,00
	349036	033	46.388,33
	349039	033	22.540,67
	349034	033	140.000,00
20101.1030100611.164	459051	003	80.000,00

20101.1030100611.165	459051	003	45.497,29
	459052	033	450.000,00
20101.1030200702.200	349050	003	11.200,00
20104.1030100612.158	349050	003	3.300,00
20105.1012201252.903	319016	032	163.824,00
20111.1012201252.902	349030	003	5.100,00
20111.1030100612.158	349054	003	15.822,00
TOTAL			997.784,29

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030100611.165	349050	003	14.500,00
20101.1012201252.903	319016	032	163.824,00
20101.1030200701.176	459051	003	125.497,29
20102.1030500692.197	349014	033	12.823,00
	349033	033	64.118,00
	349036	033	38.471,00
	349039	033	89.765,00
	349054	033	174.402,00
20103.1030100612.158	349014	033	12.249,00
	349033	033	13.282,00
	349039	033	3.286,00
20103.1030500692.197	349033	033	44.647,00
	349036	033	10.516,00
	349039	033	10.516,00
20103.1051100611.166	459051	033	198.966,00
20111.1012201252.901	349030	003	5.100,00
20111.1030500692.197	349054	003	15.822,00
TOTAL			997.784,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4100, DE 14/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.190.803,10 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.190.803,10 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
24101.2266300591.149	349036	024	16.000,00
	349039	024	9.600,00
34101.0412100191.020	459099	013	1.165.203,10
TOTAL			1.190.803,10

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
24101.2266300591.149	459052	024	25.600,00
34101.2678201191.296	459051	013	1.165.203,10
TOTAL			1.190.803,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4046, DE 09/05/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.102.664,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.102.664,00 (VINTE E SETE MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
54201.0930200082.024	349039	061	420.000
54201.0930200082.025	349036	061	200.000
	349039	061	9.000.000
	344039	061	140.000
54201.0912201252.900	349037	061	400.000
	349039	061	11.000
	349048	061	28.000
	459052	061	17.000
54201.0912201252.901	349030	061	2.800
	349040	061	5.700
	349039	061	5.100
54201.0912201252.902	349030	061	34.200
	349034	061	11.400
	349036	061	109.700
	349039	061	28.500
	349055	061	57.100
	349092	061	403.000
54201.0912201252.903	319004	061	171.500
	319011	061	1.427.104
	319016	061	125.700
	319009	061	60.000
	319092	061	6.200
	349033	061	15.700
	349036	061	11.500
	349049	061	39.700
54201.0912201252.904	459052	061	11.400
54201.0927200082.910	319001	061	745.000
	319003	061	13.300.000
	319009	061	12.500
	349005	061	302.800
TOTAL			27.102.664

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 27.102.664,00 conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Respondendo pela Secretária Executiva da Fazenda

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 113/00-GVG DE 09 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas.

RESOLVE:

1º - Autorizar o pagamento de Prêmios na categoria RS-139, em Unidade Monetária Real, em favor do PARÁ, no valor de R\$ 1.500,00, para atender despesas anuais de prêmio pagamento sobre o lucro, conforme dotação orçamentária abaixo.

32101.02.007.0021.2130.3490.34 R\$ 1.500,00

O prazo para aplicação do Suplemento de Prêmios será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas e de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, suplantando-se a tomada de contas, em não o for no prazo determinado.

DE SECIENCIA, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 114/00-GVG DE 13 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a tabela de vencimentos diárias aos servidores abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão

LOCALIDADE REDENÇÃO - PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
CAPPIM HENRIK CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordens	16 a 18.06.00	3
LOCALIDADE REDENÇÃO - MARABÁ - PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
CB PM JOSE AFONSO SOUZA BARROS	Mototista	14 a 19.06.00	5½

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 115/00-GVG DE 13 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE CHAVES - PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
MÁRCIO RONALD GAMA CAMARÁ	Assessor	16 a 18.06.00	2½

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 116/00-GVG DE 15 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE SANTARÉM, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, REDENÇÃO, ULIANÓPOLIS e PARAGOMINAS - PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	16 a 18.06.00	2½

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 117/00-GVG DE 14 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, ULIANÓPOLIS e PARAGOMINAS - PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
SD PM PAULO DE SOUZA SANTANA	Mototista	14 a 19.06.00	5½

LOCALIDADE SANTARÉM - PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
CAPPIM HÉLIO LISBOA DA SILVA	Ajudante de Ordens	15 a 17.06.00	2½

LOCALIDADE REDENÇÃO, MARABÁ e BREJO BRANCO - PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
TEN PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	14 a 20.06.00	6½

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 680/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 507/00,

RESOLVE:

nomear ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 31 de maio de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.236, de 16 de junho de 2000.

PORTARIA N.º 682/2000-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 929/00-GS,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n.º 531/2000-CCG, de 27 de abril de 2000, publicada no DOE n.º 29.202, de 28 de abril de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 683/2000-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 929/00-GS,

RESOLVE:

nomear FÁBIO GONÇALVES BORGES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo I de Inspuranga, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria N.º	0213/2000-SCG/1 DE 16/06/2000
Nome do Servidor	Alexandre Alexandre Ferreira da Silva
Cargo	Assessor Especial III
Matrícula	3084132-017
Valor	R\$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa	34903400
Período de Aplicação e	
Prestação de Contas	30(trinta) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PROCESSO N.º 2600/87183

Interessado - FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON

Chefe do 5.º Núcleo Regional - Marabá

Matrícula N.º 2048540-017

Assunto - Solicita Suprimento de Fundo

Portaria N.º 61/2000 de 11 de maio de 2000

ERRATA

Onde se lê, Serviço Pessoa Física 291012612201252902/34903436 R\$ 300,80 (TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Leia-se, Serviços Pessoa Jurídica 291012612201252902/34903439 R\$ 300,80 (TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO CONTRATO A. JUR. N.º 14/2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 07.924.897/0001-99.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de vistoria, projeto de reforço e/ou recuperação; estudos e projetos finais de engenharia;

supervisão e acompanhamento de obras de arte e de construção civil da obra pertinente e ampliação do Aeroporto Internacional de Belém, no Estado do Pará,

executando as obras pertinentes ao Sistema de integração do Leste Paraense (SILP - Alça Vitória).

Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2000

Valor R\$1.282.648,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091, UO: 34101, PT: 26.781.0119.1306.0000, Fonte: 001006000;

Natureza de Despesa: 459051, conforme Nota de Empenho n.º NE2000NE01371,

datada de 31/05/2000

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Data: 09/06/2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DO CONVENIO N.º 10/2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE

INHANGAPI - C.G.C. - 05.171.921/0001-30.

Objetivo: Recuperação das estradas vicinais de Muratuba e perímetro entre a PA-

136 Km 09 até Patimanduba, Via Itaboca, numa extensão de 31 Km

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Valor R\$20.626,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091, UO: 29101, PT: 26.782.01191.2990000, Fonte: 001006000, Natureza de Despesa: 459051, conforme NE n.º 2000NE01411, datada de 16/05/2000.

Data: 15.06.2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transporte, em exercício.

EXTRATO DO CONVENIO N.º 09/2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE

PALESTINA DO PARÁ - C.G.C. - 32.311.417/0001-29.

Objetivo: Pavimentação de Bloco no estacionamento com espessura de 10cm em 840m² da Av. Transarapua, (complementação de 47,79), numa extensão de 105m por

8m de largura em média

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Valor R\$25.000,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091, UO: 29101, PT: 26.782.01191.2990000, Fonte: 001006000, Natureza de Despesa: 459051, conforme NE n.º 2000NE01411, datada de

04/05/2000

Data: 15.06.2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transporte, em exercício.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 62/2000

PROCESSO: 2000/71000

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / PLANEJE - PEREIRA MOTA

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 01.707.724/0001-32

Objeto: Construção de oito pontes em madeira de lei, sobre os Igarapés da Grota

José Gregório, com 12,00m x 4,20m; Igarapé da Grota Nego Fernandes, com 10,00m

x 4,20m; Igarapé da Grota do Dezinho, com 14,00m x 4,20m; Igarapé da Grota do

Tirica, com 12,00m x 4,20m; Córrego Santa Inês II, com 6,00m x 4,20m; Igarapé

Grota Coco de Ouro, com 6,00m x 4,20m; Igarapé Grota São Pedro, com 10,00m x

4,20m; Igarapé Grota do Nivaldo, com 14,00m x 4,20m, todos localizados em rodovia

Municipal (Município de Fieresta do Araguaia).

Modalidade da Licitação: Carta Convite n.º 195/00.

Valor R\$135.798,56

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Data: 09/06/2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 65/2000

PROCESSO: 2000/71460

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / CBE - ENGENHARIA LTDA

- C.G.C. 01.808.572/0001-64

Objeto: Construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Mocajuba, na

Rodovia PA-375, trecho: PA-136/São João da Ponta, com 8,00m x 4,20m.

Modalidade da Licitação: D.L., com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93

Valor R\$14.507,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 08/06/2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 70/2000

PROCESSO: 2000/7095

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / LORUS CONSTRUÇÕES LTDA

- C.G.C. 83.774.703/0001-02

Objeto: Construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Mirim na Rodovia

PA-154, trecho: Salvaterra/Cachoeira do Arari, com 23,00m x 4,20m e restauração de

uma ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Fundo localizado na Rodovia PA-154,

trecho: Salvaterra/Cachoeira do Arari, com 12,00m x 4,20m.

Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 130/00

Valor R\$32.225,03

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Data: 13/06/2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 115/2000 - D.C.

PROCESSO: 2000/44413

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56

Objeto: Serviços de tapa buracos em A A U Q, na malha Rodoviária, sob jurisdição

do 1.º N.R.

Modalidade da Licitação: Carta Convite n.º 106/00.

Valor R\$149.770,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Data: 09/06/2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO N.º 003/2000

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 5.416/87

Partes contratantes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN - CNPJ/MF n.º 05.090.634/0001-04 x Instituto Brasileiro de Administração

para o Desenvolvimento - IBRAD - CNPJ/MF 03.666.859/0001-22

Objeto do contrato: Prestação de serviços indispensáveis à formulação, implantação

e operacionalização de sistema de acompanhamento e avaliação dos programas de

governo constantes do Plano Plurianual 2000/2003 (Avante Pará)

Modalidade da Licitação: Dispensa, conforme inciso XIII do art. 24 da Lei Federal

n.º 8.666/93

Termo Inicial: 12.06.2000

Termo Final: 11.04.2002

Valor do contrato: R\$ 198.099,00 (cento e noventa e oito mil e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: 19101.04.128.0017.2050 - Capacitação do servidor: 349075-

serviços de consultoria

Data de assinatura: 12 de junho de 2000

Ordenador responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro

Foro Belém

RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/00 - SEPLAN

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os participantes da Tomada de Preços nº 001/00 - Processo nº 86167/2000 - SEPLAN, intimados do resultado de habilitação da referida licitação que é o seguinte:

- EMPRESAS HABILITADAS
- 1- Versatti Telemática Ltda
 - 2- L'Express Rep. e Dist. Ltda
 - 3- Poli-Imports Com. Imp. Exp. Ltda
 - 4- Astec - Art. Serviços e Tecnologia Ltda
 - 5- Micrológica Ltda
 - 6- Perform Comércio Ltda
 - 7- C.W. Sistemas de Telecomunicações Ltda
 - 8- M.G.I. Informática Ltda
 - 9- Globo digital Ltda
 - 10- Itautec Filco S/A
 - 11- Computer Store Ltda
 - 12- Semp Toshiba Informática Ltda
- EMPRESA INABILITADA
- 1- ATK Informática Ltda, por descumprimento do item 3.1.3 do edital.
- Informamos ainda, que transcorrido o prazo de que trata o art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93 e não tendo havido recurso, a abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA ocorrerá no dia 27/06/00, na mesma hora e local.
- Belém, 16 de junho de 2000
- A Comissão de Licitação

PORTARIA 0574, DE 31/05/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

- I - Aumentar no montante de R\$ 1.635.002,05 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 00 FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.635.002,05	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.635.002,05	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE				
SEDURB	001	0,00	60,90	0,00
SEEL	001	0,00	652,40	0,00
NAF	001	0,00	1.477,00	0,00
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001	0,00	3.761,10	0,00
GAB. GOV. - CASA MILITAR	001	0,00	1.487,50	0,00
SEAD	001	0,00	6.673,80	0,00
SAGRI	001	0,00	8.607,20	0,00
SECULT	001	0,00	4.590,60	0,00
SEDUC	001	0,00	900.560,50	0,00
SEPA	001	0,00	32.440,80	0,00
SEJU	001	0,00	1.537,20	0,00
SEPLAN	001	0,00	3.334,80	0,00
SESPA	003	0,00	74.050,90	0,00
CRS - MARABÁ	003	0,00	1.555,20	0,00
CRS - SANTARÉM	003	0,00	1.293,00	0,00
CRS - CASTANHAL	003	0,00	7.597,80	0,00
CRS - BELEM	003	0,00	88.603,90	0,00
CRS - SANTA ISABEL	003	0,00	1.130,50	0,00
SEGUP	001	0,00	5.546,10	0,00
SEOP	001	0,00	3.456,60	0,00
SETEPS	001	0,00	41.670,30	0,00
SEICOM	001	0,00	1.108,80	0,00
PGE	001	0,00	1.755,60	0,00
INDA	001	0,00	57,40	0,00
SECTAM	001	0,00	4.582,20	0,00
SETRAN	001	0,00	21.173,60	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	4.803,40	0,00
GAB DO VICE GOVERNADOR	001	0,00	487,20	0,00
CGE	001	0,00	177,80	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	120.099,70	0,00
FUNTELPA	001	0,00	8.850,80	0,00
FCPTN	001	0,00	11.252,50	0,00
FGG	001	0,00	323,40	0,00
FCV	001	0,00	1.507,80	0,00
SUSIPE	001	0,00	22.575,00	0,00
TIERPA	001	0,00	6.260,80	0,00
EMATER	001	0,00	11.488,40	0,00
FUND SANTA CASA	003	0,00	41.960,10	0,00
HEMOPA	003	0,00	11.433,10	0,00

HCGV	003	0,00	23.039,10	0,00
OFIRIOVOIA	003	0,00	14.955,50	0,00
FUNCAP	001	0,00	37.061,50	0,00
CDI	001	0,00	129,50	0,00
PARATUR	001	0,00	606,90	0,00
UEFA	001	0,00	26.246,50	0,00
ARCON	025	0,00	357,00	0,00
LAP	001	0,00	570,50	0,00
CPC	001	0,00	6.654,20	0,00
SAGRI/MARABÁ	001	0,00	451,20	0,00
SEDUC/MARABÁ	001	0,00	10.420,00	0,00
SEFA/MARABÁ	001	0,00	2.875,20	0,00
SETRAN/MARABÁ	001	0,00	396,80	0,00
SUSIPE/MARABÁ	001	0,00	1.064,80	0,00
EMATER/MARABÁ	001	0,00	816,80	0,00
HEMOPA/MARABÁ	001	0,00	473,60	0,00
CDI/MARABÁ	001	0,00	102,40	0,00
SAGRI/PARAGOMINAS	001	0,00	36,00	0,00
SEDUC/PARAGOMINAS	001	0,00	1.756,80	0,00
SEFA/PARAGOMINAS	001	0,00	1.233,00	0,00
SESPA/PARAGOMINAS	003	0,00	1.065,60	0,00
SUSIPE/PARAGOMINAS	001	0,00	963,00	0,00
EMATER/PARAGOMINAS	001	0,00	314,10	0,00
SAGRI/SANTARÉM	001	0,00	682,20	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	0,00	25.583,40	0,00
SEFA/SANTARÉM	001	0,00	1.149,00	0,00
SEJU/SANTARÉM	001	0,00	53,40	0,00
SETRAN/SANTARÉM	001	0,00	1.039,80	0,00
SUSIPE/SANTARÉM	001	0,00	1.074,00	0,00
EMATER/SANTARÉM	001	0,00	993,60	0,00
HEMOPA/SANTARÉM	003	0,00	312,60	0,00
SEDUC/TOMÉ-AÇU	001	0,00	1.525,50	0,00
SEFA/TOMÉ-AÇU	001	0,00	603,00	0,00
SESPA/TOMÉ-AÇU	003	0,00	859,50	0,00
SETRAN/TOMÉ-AÇU	001	0,00	1.252,80	0,00
EMATER/TOMÉ-AÇU	001	0,00	288,00	0,00
SEDUC/TUCURUI	001	0,00	6.010,35	0,00
SESPA/TUCURUI	003	0,00	1.866,60	0,00
EMATER/TUCURUI	001	0,00	132,60	0,00
TOTAL		0,00	1.635.002,05	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0589, DE 01/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº , de , que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

- I - Reduzir no montante de R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 00 FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0120 SISTEMA ENERGÉTICO	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00
OBRAS				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO FDE 025	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0645, DE 14/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

- I - Reduzir no montante de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	FONTE	ABR	MAI	JUN
GRUPO DE DESPESA				
PROGRAMA 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00
DEA				
ENC SEAD	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00
9013 Encargos com Pensões Especiais	001	20.000,00	25.000,00	0,00
PROGRAMA 0017 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SEAD	001	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL	20.000,00	55.000,00	0,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0529, de 19/05/00, publicado no DOE nº 29.226, de 02/06/00.

Reduzir da Portaria nº 0338, de 05/04/00, publicado no DOE nº 29.192, de 13/04/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0630, DE 12/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

- I - Reduzir no montante de R\$ 4.921.573,22 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	FONTE	ABR	MAI	JUN
GRUPO DE DESPESA				
PROGRAMA 0103 DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0,00	2.453.488,65	2.453.488,65	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.453.488,65	2.453.488,65	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SEDUC	043	0,00	2.453.488,65	2.453.488,65
PROGRAMA 0093 EDUCAÇÃO MUSICAL	14.597,92	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.597,92	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA FOG	001	14.597,92	0,00	0,00
TOTAL	14.597,92	2.453.488,65	2.453.488,65	0,00

SEDUC - Reduzir da Portaria nº 500, de 11/05/00.

SEOP - Reduzir da Quota aprovada na Portaria nº 0411, de 25/04/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0576, DE 31/05/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolvem:

- I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 194.791,56 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1012201252.903	349008	003	6.000,00
16101.1236101022.370	349036	043	173.500,00
47201.1239200951.231	349033	001	6.000,00
74201.1212801082.405	349039	060	4.291,56
74201.1236401082.401	349036	069	5.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1012201252.903	349036	003	6.000,00
16101.1236101022.370	349034	043	173.500,00
47201.1239200951.231	349036	001	6.000,00
74201.1212801082.405	349033	060	4.291,56

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

74201.1236401082.401 349030 009 5.000,00
 III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0547, DE 23/05/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
 I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), na dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
73201.2369501252.903	319004	001	4.600
	319009	001	1.900
73201.2369500433.030	349034	001	20.000
73201.2369500434.011	349034	001	20.000
73201.2369500434.013	349033	001	10.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
73201.2369501252.903	319013	001	6.500
73201.2369500433.030	349030	001	20.000
73201.2369500434.011	349036	001	20.000
73201.2369500434.013	349014	001	10.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0629, DE 12/06/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
 I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 190.414,68 (CENTO E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
22101.0412201252.903	319092	001	5.664,68
35201.0824401102.407	349008	001	80.000,00
	349043	001	100.000,00
50201.2312201252.900	349036	001	1.200,00
50201.2312201252.901	349036	001	250,00
50201.2312201252.902	349036	001	300,00
11108.0412201252.902	349034	001	3.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
22101.0412201252.903	319011	001	5.664,68
35201.0824401102.407	349032	001	180.000,00
50201.2312201252.900	349030	001	1.200,00
50201.2312201252.901	349030	001	250,00
50201.2312201252.902	349039	001	300,00
11108.0412201252.902	349014	001	3.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0617, DE 08/06/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
 I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 192.940,46 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), na dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
16101.1212501022.384	349039	001	4.000,00
11106.0412201252.903	349049	001	551,80
09101.0412200112.039	349033	001	8.000,00
	349036	001	2.000,00
09101.0412200112.040	349036	001	3.000,00
09101.0412200112.041	349036	001	3.000,00
	349014	001	2.000,00
09101.0412200112.044	349034	001	8.000,00
09101.0412201252.902	349013	001	5.000,00
09101.0412201252.903	349049	001	2.500,00
74201.1212201252.903	319092	001	154.888,66

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
16101.1212501022.384	349030	001	3.400,00
	349034	001	600,00
11106.0412201252.903	349039	001	551,80
09101.0412200112.039	349014	001	4.000,00
	349034	001	6.000,00
09101.0412200112.040	349034	001	3.000,00
09101.0412200112.041	349035	001	3.000,00
	349034	001	2.000,00
09101.0412200112.044	349014	001	5.000,00
	349035	001	3.000,00
09101.0412201252.902	349035	001	5.000,00
09101.0412201252.903	349039	001	2.500,00
74201.1212201252.903	319011	001	154.888,66

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0531, DE 19/05/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
 I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 411.919,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030100612.158	349034	003	10.000
20101.1030100612.159	349039	033	393.300
20111.1012201252.901	349040	003	6.800
20111.1012201252.904	349030	003	1.819

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030100612.158	349039	003	10.000
20101.1030100612.159	349036	033	393.300
20111.1012201252.901	349039	003	6.800
20111.1012201252.904	349039	003	1.819

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA 0587, DE 01/06/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
 I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 54.620,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), na dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
12101.0309201212.436	349008	001	12.000
12101.0312201252.900	349030	001	16.000

12101.0312201252.901	349030	001	8.795
	349034	001	2.425
12101.0312201252.902	349014	001	1.700
12101.1809201211.313	349092	006	13.700

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
12101.0309201212.436	349034	001	12.000
12101.0312201252.900	349036	001	16.000
12101.0312201252.901	349036	001	11.220
12101.0312201252.902	349030	001	1.700
12101.1809201211.313	349039	006	13.700

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0591, DE 01/06/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
 I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 88.987,00 (OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
08101.2781200951.235	349032	045	40.000
	349033	045	5.000
	349014	045	5.000
	349039	045	10.000
08101.2712201252.902	349030	045	10.000
	349033	001	8.000
	349034	001	4.000
	349036	001	3.000
	349039	001	2.900
	349030	060	1.087

52201.0342100872.281
 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
08101.2781200951.235	349034	045	40.000
	349036	045	20.000
08101.2712201252.902	349036	045	10.000
	349030	001	17.900
52201.0342100872.281	349036	060	1.087

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0602, DE 02/06/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:
 Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Saúde Pública, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030500692.194	349014	036	1.500,00
	349033	036	1.500,00
	349036	036	2.163,15
	349039	036	3.000,00
20101.1030100815.125	495041	001	4.710,00

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação da dotação orçamentária do Órgão.
 Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0607, DE 07/06/2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições

legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Transportes, Secretaria Executiva de Agricultura e Secretaria Executiva de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101.2060100485.126	495041	001	5.200
14101.2060100485.127	495041	001	4.440
14101.2060500505.124	495041	001	10.000
29101.2678201195.123	459051	001	25.560
27101.1051100615.061	455041	001	3.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação da dotação orçamentária do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0609, DE 07/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
61201.1012201252.900	459052	069	16.200
61201.1012201252.901	349039	061	3.000
	349039	069	3.600
	349040	069	2.700
	459052	069	3.000
61201.1012201252.902	349030	061	450
	349030	069	7.200
	349034	069	12.600
	349036	069	2.700
	349039	069	7.500
61201.1012201252.903	319092	061	350
61201.1012201252.904	349030	069	600
	459052	069	1.800
61201.1012800172.050	349014	061	3.600
	349030	061	2.400
	349033	061	3.900
	349036	061	3.600
	349039	061	3.900
61201.1030200621.167	459052	069	15.000
61201.1030200621.168	349050	061	16.575
	349050	069	13.425
	459052	069	15.000
61201.1030200722.203	349030	061	1.800
	349054	061	1.950
61201.1030200722.204	349030	061	1.500
	349054	061	750
61201.1030200722.205	319092	061	1.000
	349014	061	675
	349030	061	19.500
	349033	061	639
	349054	061	22.500
	319016	069	112.500
	349030	069	110.175
	349036	069	48.000
	349039	069	54.000
	349054	069	111.000
	459052	069	34.500
61201.1030200722.206	349030	061	1.050
	349039	061	1.200
61201.1030200731.179	459051	069	45.000
	459052	069	15.000
61201.1030200732.207	349030	069	45.600
	349036	069	18.000
	349039	069	18.000
	349054	069	33.000
61201.1030200741.180	349050	069	2.250

	459052	069	2.250
61201.1030200742.208	349014	069	300
	349030	069	45.000
	349039	069	2.700
	349054	069	45.000
61201.1030200742.209	349030	069	630
	349036	069	270
61201.1030200751.181	349050	069	2.250
	459052	069	2.250
61201.1030200752.210	349014	069	300
	349030	069	45.000
	349039	069	2.700
	349054	069	45.000
46202.1339200955.167	345043	001	3.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação da dotação orçamentária do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0895 DE 16 DE JUNHO DE 2000

Nome dos servidores / matrícula / cargo: Silene Nazaré Campos Alves, 0049719-022,

Secretária Adjunta / Cláudia Cristina do Vale Guzzo, 0000345-017, Consultor Jurídico.

Nº de diárias: 2 (duas) a cada servidora

Motivo: a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria junto à Fundação

Carlos Chagas

Local: Cidade de São Paulo-SP

Período: 20 a 21.06.2000

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso do Bem Público Nº 094/2000-SEDUC

Partes: SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63. Sr. Edson de Souza Muniz.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina instalada na

E.E.E.F.M. "Gov. Alexandre Zacharias de Assumpção", destinando-se à utilização

e exploração do imóvel a título gratuito e precário pela Permissionária, cotejando

por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento

Vigência: 13-06-2000 até 12-06-2001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 13-06-2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de

Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 012/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do

Tocantins. CGC/MF 05.425.871/0001-70.

Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal

de Bom Jesus do Tocantins, para funcionamento do Sistema de Organização Modular

de Ensino (SOME), na localidade Vila São Raimundo, no referido município.

Vigência: 13-06 até 31-12-2000.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 13-06-2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de

Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 049/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Pau D' Arco.

CGC/MF 34.871.016/0001-48.

Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal

de Pau D' Arco, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de

Ensino (SOME), no referido município.

Vigência: 13-06 até 31-12-2000.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 13-06-2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Prestação de Serviços) nº 189/98-SEDUC.

Objeto do Contrato original: Contratação da Fadesp, para execução dos Cursos de

Habilitação de Professores Leigos, em nível de Ensino Médio-Magistério e Curso de

Habilitação de Professores Leigos, em nível de complementação pedagógica

magistério.

Valor global do contrato original: R\$ 2.310.231,00.

Inexigibilidade de Licitação nº 010/98-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63/FADESP/CGC/MF nº 05.572.870/0001-

59.

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor

forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original

que tem como objeto a execução dos cursos de habilitação de professores leigos, em

nível de Ensino Médio - Magistério e cursos de habilitação de professores leigos, em

nível de complementação pedagógica - Magistério, visando a execução da 5ª Etapa

(julho/2000) dos referidos cursos.

Vigência do T.A. 12-06-2000 até janeiro de 2001.

Valor global estimado do T.A.: R\$ 352.431,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil,

Quatrocentos e Trinta e Um Reais).

Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2000. (001). Produto: 0703.

16.101.12.361.0102.2370.3490.39

Data da Assinatura: 12-06-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de

Educação.

Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. data: 07-12-98. Valor R\$ 310.191,20. 2º T.A. data:

29-06-99. Valor R\$ 417.648,00. 3º T.A. data: 05-11-99. Valor R\$ 79.530,70. 4º T.A. data:

27-12-99. Valor R\$ 645.409,60. 5º T.A. data: 27-01-2000. Valor R\$ 645.409,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Prestação de Serviços) nº 087/99-SEDUC.

Objeto do Contrato Original: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados

em Licenciatura Plena em disciplinas especializadas Valor Mensal do contrato original:

R\$ 1.264,00.

Inexigibilidade de Licitação nº 011/98-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63/Sra. Ozimária de Jesus Câmara Lemos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor

forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original

que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em

Licenciatura Plena em disciplinas especializadas da Sra. Ozimária de Jesus Câmara

Lemos, com a finalidade de gerenciar o Projeto FUNDESCOLA, visando prorrogar

o prazo de vigência por mais 01 (um) ano.

Vigência do T.A. 10-06-2000 até 09-06-2001.

Valor Mensal do T.A.: R\$ 1.264,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2000. (001). Produto: 0738.

16.101.12.361.0106.2394.3490.36

Data da Assinatura: 09-06-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de

Educação.

Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. data: 27-01-2000. Valor R\$ 1.264,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na

CONCORRÊNCIA Nº 002/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa

DÁBLOS COM. REP. IMP. EXP. LTDA, contra o resultado da referida licitação.

Belém, 16 de junho de 2000.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da

empresa BRATESTEX COMERCIAL LTDA, contra o resultado da referida licitação.

Belém, 16 de junho de 2000.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR

PORTARIA Nº: 10065/00 DE 12/06/00

NOME: TERESINHA LEAL CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5110459/032

CARGO/LOT: PROF/EE HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 10011/00 DE 12/06/00

NOME: MANOEL DO SOCORRO FIMTEL DA SILVA

MATRÍCULA: 5504767/011

CARGO/LOT: VIGIA/EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/00

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 10129/00 DE 13/06/00

NOME: RAIMUNDA DE ARAÚJO RAIOL
MATRÍCULA: 0780014/010
CARGO/LOT: SERV./EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/98

PORTARIA Nº: 10128/00 DE 13/06/00

NOME: WILSON RICARDO PFEIFER
MATRÍCULA: 6311385/019
CARGO/LOT: PROF./EE. MEC. SEDUC KM 170 B/PLACAS
PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/98

PORTARIA Nº: 9976/00 DE 12/06/00

NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5447500/011
CARGO/LOT: SERV./EE. BENEDITO SOUZA/IATATUBA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

MANDAR SERVIR (GD-FG)

PORTARIA Nº: 10066/00 DE 12/06/00

NOME: MARIA DO CARMO SAÇGADO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5434386/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. MARIA DE NAZARÉ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/06/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAS DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 10063/00 DE 12/06/00

NOME: BENEDITA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0257966/016
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. GASPAR VIANA/MARABÁ
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/00

PORTARIA Nº: 10064/00 DE 12/06/00

NOME: RAIMUNDA GLÓRIA BARROSO DOS REMÉDIOS
MATRÍCULA: 5351294/010
CARGO/LOT: ESCR. DATILOGR./EE. PROF. M. DE NAZARÉ C. PINHEIRO /BRAGANÇA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/06/00

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 9975/00 DE 12/06/00

NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/00

ERRATA

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 9542/00 DE 05/06/00

NOME: AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL
ONDE SE LÊ: DISPENSAR
LEIA-SE: DISPENSA DE FUNÇÃO
ONDE SE LÊ: MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL
LEIA-SE TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 29.234 DE 14/06/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 454/00 DE 23/05/00

NOME: PEDRO PEREIRA VILARINS
MATRÍCULA: 5604559/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 452/00 DE 24/05/00

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS N. PEREIRA
MATRÍCULA: 5259851/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 450/00 DE 24/05/00

NOME: ALAÍDE GOMES SANTANA
MATRÍCULA: 5604460/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 407/00 DE 22/05/00

NOME: FRANCISCO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 6008836/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 406/00 DE 22/05/00

NOME: FRANCISCA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0664758/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 408/00 DE 22/05/00

NOME: FRANCISCO DAS CHEGAS PEREIRA
MATRÍCULA: 638414/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 424/00 DE 23/05/00

NOME: AUGUSTO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5672163/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. MARIA NEVES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 423/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5672694/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. MARIA DAS NEVES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 422/00 DE 23/05/00

NOME: EDIMILSA GARCIA
MATRÍCULA: 5296986/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. MARIA DAS NEVES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 422/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5259819/016
PERÍODO: 23/05/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 420/00 DE 23/05/00

NOME: ALDA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0668257/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 417/00 DE 22/05/00

NOME: ANTONIA LÚCIA BEZERRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5300436/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 416/00 DE 22/05/00

NOME: RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 5300223/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ACY B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 415/00 DE 22/05/00

NOME: NEIDE VELOSO DE CASTRO
MATRÍCULA: 03605661/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ACY B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 414/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ALVES
MATRÍCULA: 0664790/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. ACY B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 413/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0664774/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. ACY DE B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 412/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA CHAVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0274712/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. ACY DE B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 411/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5259746/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 410/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0664804/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. RPOF. ACY DE B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 425/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA DE JESUS LIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 5396131/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. MARIA DAS NEVES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 427/00 DE 23/05/00

NOME: MADALENA APARECIDA P. DA CRUZ
MATRÍCULA: 5672171/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. MARIA DAS NEVES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 428/00 DE 23/05/00

NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5672155/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. MARIA DAS NEVES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 429/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 529619/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. PROF. MARIA DAS NEVES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 430/00 DE 23/05/00

NOME: GILSON FONSECA FERREIRA
MATRÍCULA: 6009271/016
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. I. VALMONT/ANEXO-EE. NAGIB MUTRAN/MARABÁ

PORTARIA Nº: 431/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0763047/018
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. I. VALMONT/ANEXO-EE. NAGIB MUTRAN/MARABÁ

PORTARIA Nº: 432/00 DE 23/05/00

NOME: ROSELI DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5300584/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. I. VALMONT/ANEXO-EE. NAGIB MUTRAN/MARABÁ

PORTARIA Nº: 337/00 DE 15/05/00

NOME: JOSÉ CHAVES DA LUZ
MATRÍCULA: 5238749/018
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 338/00 DE 15/05/00

NOME: SUELENE CARDOSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5300479/011
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 335/00 DE 15/05/00

NOME: EDMILSON SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5532566/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 334/00 DE 15/05/00

NOME: AUZENIR RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5604303/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 354/00 DE 15/05/00
NOME: MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0444413/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 300/00 DE 15/05/00
NOME: JOÃO ARÚJO SILVA
MATRÍCULA: 5238730/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 319/00 DE 15/05/00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0665690/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 340/00 DE 15/05/00
NOME: DOMINGOS CASEMIRO FILHO
MATRÍCULA: 6024742/016
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 339/00 DE 15/05/00
NOME: CREUSIMAR SILVEIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5296870/010
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 402/00 DE 22/05/00
NOME: EDILAMAR DOS SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 6308279/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 401/00 DE 22/05/00
NOME: CLONICE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0279498/019
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 400/00 DE 22/05/00
NOME: CLAUDETE MARQUES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 6008328/013
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 399/00 DE 22/05/00
NOME: ARSENIA MARIA FRANCO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0664677/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RPOF. AY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 455/00 DE 24/05/00
NOME: RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5259665/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 409/00 DE 22/05/00
NOME: FRANCISCO MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0664847/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 398/00 DE 22/05/00
NOME: ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0664650/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 397/00 DE 21/05/00
NOME: VALDIR DIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5271487/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 396/00 DE 21/05/00
NOME: OSMAR RIOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5318971/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 395/00 DE 21/05/00
NOME: LUIZ OFLAUTO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5300193/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 394/00 DE 21/05/00
NOME: JOVITA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5271428/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEQUENO PRÍNCIPE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 9483/00 DE 02/06/00
NOME: ADELINA SIMAS
MATRÍCULA: 6329918/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 192/00 DE 25.05.00
NOME: ROSA DE FÁTIMA DA SILVA MARQUE
MATRÍCULA: 5245338/012
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PÁSUA COSTA/STA. BÁRBARA

PORTARIA Nº: 100/00 DE 26..05.00
NOME: IVANITO MONTEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0452041/011
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NORMA GUILHOR/ COLARES

PORTARIA Nº: 156/00 DE 26..05.00
NOME: FLÁVIA MARIA DAS G. SANTOS
MATRÍCULA: 5239265/019
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BARÃO DE GUAJARÁ/ COLARES

PORTARIA Nº: 155/00 DE 25.05.00
NOME: ELIZABETH SOARES DA COSTA
MATRÍCULA: 0502693/010
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CLOTILDE DE R. BITENCOURT/ COLARES

PORTARIA Nº: 154/00 DE 25.05.00
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA
MATRÍCULA: 0502570/010
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUCÍOLA BRASIL/ COLARES

PORTARIA Nº: 144/00 DE 25.05.00
NOME: RAIMUNDO SEBASTIÃO A. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0502910/014
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOSÉ MALCHER/ COLARES

PORTARIA Nº: 143/00 DE 25.05.00
NOME: LUISA ÉDNA BARATA FERREIRA
MATRÍCULA: 0502898/018
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOSÉ MALCHER/ COLARES

PORTARIA Nº: 145/00 DE 25.05.00
NOME: SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0503002/018
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOSÉ MALCHER/ COLARES

PORTARIA Nº: 152/00 DE 04.05.00
NOME: TERTULIANA AMORIM COUTINHO
MATRÍCULA: 5239460/013
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ GAMA/ COLARES

PORTARIA Nº: 099/00 DE 26..05.00
NOME: MANOEL DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0532410/018
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NORMA GUILHOR/ COLARES

PORTARIA Nº: 079/00 DE 28.04.00
NOME: FÁBIA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5707870/020
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: 15° URE/ CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 083/00 DE 28.04.00
NOME: MIRIAN MACEDO CORDEIRO
MATRÍCULA: 5319293/014
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: 15° URE/ CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 082/00 DE 28.04.00
NOME: GILVÂNIO ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 5775671/015
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: 15° URE/ CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 167/00 DE 31.05.00
NOME: FERNANDO SEIXAS DE M. COSTA
MATRÍCULA: 0641499/011
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PENHALONGA/ VIGIA

PORTARIA Nº: 168/00 DE 31.05.00
NOME: JAIME SOARES COSTA
MATRÍCULA: 5328411/019
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PENHALONGA/ VIGIA

PORTARIA Nº: 097/00 DE 25.05.00
NOME: ANNA MARIA PINTO BASTO
MATRÍCULA: 0645168/017
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FREI E BONCKOSCH/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 095/00 DE 25.05.00
NOME: MARIA DE LOURDES CÔELHO RODRIGUES/ ÓBIDOS
MATRÍCULA: 0248878/012
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ ÓBITO

PORTARIA Nº: 419/00 DE 22.05.00
NOME: JOEL CORRÊIA TIGRE
MATRÍCULA: 0203270/014
PERÍODO: 01.06.00 A 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DOM PEDRO I/ RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº: 089/00 DE 09..05.00
NOME: HELENA DE FRANÇA MACHADO
MATRÍCULA: 0478245/00
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALIANÇA P/ O PROGRESSO/ VITÓRIA DO XINGU

PORTARIA Nº: 011/00 DE 08.05.00
NOME: MARIA OCILENA PEREIRA MORAES
MATRÍCULA: 5343356/00
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICO OLIVEIRA/ CURRALINHO

PORTARIA Nº: 090/00 DE 24.05.00
NOME: ROSANA GATO DA COSTA
MATRÍCULA: 0246387/015
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. M' QUEIRÓZ DE SOUZA/ OREXIMINÁ

PORTARIA Nº: 073/00 DE 29.05.00
NOME: EVALDINA POMPEU RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551961/025
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ CAMETÁ

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 032/00 DE 29.05.00
NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES COSTA
MATRICULA: 0497975/016
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC JARBAS PASSARINHO/BAIÃO

PORTARIA Nº: 264/00 DE 03.05.00
NOME: JOANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0288446/011
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RAULINO DE PINTO/BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 9966/00 DE 08.06.00
NOME: RITA FERREIRA SOUTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0533017/011
PERIODO: 20.02.00 À 20.05.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE N. DA GR. PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 303/00 DE 15.05.00
NOME: ROSÁLIA RAIOL DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0664014/013
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 288/00 DE 11.05.00
NOME: ZELINDA NOCETTI SERVILHA
MATRICULA: 0274933/035
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 312/00 DE 15.05.00
NOME: OLYMPIO ALMEIDA DE MENEZES
MATRICULA: 0666505/010
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 358/00 DE 15.05.00
NOME: MARIA GORETH BOZETTI BIANCARDI
MATRICULA: 5458110/014
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 314/00 DE 15.05.00
NOME: VÂNIA GLAUCIENE GURGEL PONTES
MATRICULA: 5449189/015
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 345/00 DE 15.05.00
NOME: EDMILSON ALVES PEIXOTO
MATRICULA: 0761885/013
PERIODO: 01.07.00 À 14.05.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 352/00 DE 15.05.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0444928/014
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 347/00 DE 15.05.00
NOME: GILVANETE LOPES FEITOSA
MATRICULA: 0203661/017
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 350/00 DE 15.05.00
NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
MATRICULA: 5058902/013
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 351/00 DE 15.05.00
NOME: MARIA ANTONIETA ARAÚJO FEITOSA
MATRICULA: 0279633/015
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 356/00 DE 15.05.00
NOME: MARIA DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0278149/013
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000

UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 313/00 DE 15.05.00
NOME: ROSANGELA SILVA SANTIS
MATRICULA: 5711126/012
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 0405/00 DE 22.05.00
NOME: VALDISA DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 5296765/014
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ACY B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 0192/00 DE 12.04.00
NOME: ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA
MATRICULA: 0275514/016
PERIODO: 01.07.00 À 14.05.00
ANO: 2000
UNIDADE: 4.ª URE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 270/00 DE 22.05.00
NOME: NEUTON CAVALCANTE GONÇALVES
MATRICULA: 5296803/017
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 301/00 DE 15.05.00
NOME: EDILEUZA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5300134/013
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 304/00 DE 22.05.00
NOME: SILOE SIMÕES ALVES
MATRICULA: 6011446/020
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 323/00 DE 15.05.00
NOME: SANDRA RAMOS DE MORAIS
MATRICULA: 5615500/018
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DEUZUITA M. DE MORAIS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 382/00 DE 21.05.00
NOME: MARISE NAZARÉ RODRIGUES MIRANDA
MATRICULA: 0275387/011
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE O. PEQ. PRÍNCIPE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 188/00 DE 28.04.00
NOME: MARIA MARLENE SILVA ARANTE
MATRICULA: 0209490/015
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 0277/00 DE 30.05.00
NOME: ODEIA CORDEIRO ACERBI
MATRICULA: 0666955/014
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 278/00 DE 03.05.00
NOME: MARIA IVONILDE COSTA BARROS
MATRICULA: 0288209/017
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 292/00 DE 11.05.00
NOME: GABRIEL PEREIRA LIMA
MATRICULA: 63212599/017
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 179/00 DE 19.04.00
NOME: NEUZA RAMOS OLIVEIRA
MATRICULA: 6026338/010
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 184/00 DE 14.04.00
NOME: LEONICE CHAVES PEREIRA
MATRICULA: 5318122/012

PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 296/00 DE 11.05.00
NOME: MARIA ELISABETH LIMA DAMASCENO
MATRICULA: 5743036/013
PERIODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 442/00 DE 23.05.00
NOME: VANJA CLAUDIA SANTA ROSA LIMA
MATRICULA: 6026222/015
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 443/00 DE 23.05.00
NOME: MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA
MATRICULA: 6321216/010
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 444/00 DE 23.05.00
NOME: RAIMUNDA DE MORAIS OLIVEIRA
MATRICULA: 6026168/019
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE IZABEL MARACÁIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 361/00 DE 15.05.00
NOME: ROSICLEIDE MAURÍCIO DE MELO
MATRICULA: 6017150/015
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 341/00 DE 15.05.00
NOME: ANA FERREIRA DE MIRANDA
MATRICULA: 0275778/014
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 343/00 DE 15.05.00
NOME: ANTONIO BATISTA SILVA PARENTE
MATRICULA: 5682290/010
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 364/00 DE 15.05.00
NOME: WALMEALVES DA SILVA
MATRICULA: 5280613/011
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 363/00 DE 15.05.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA: 5681120/016
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 362/00 DE 15.05.00
NOME: RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0210650/013
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 306/00 DE 15.05.00
NOME: BENTA AVELINA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 6031803/013
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 308/00 DE 15.05.00
NOME: LUIZA MONTEIRO DOS SANTOS DIAS
MATRICULA: 5604435/010
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 309/00 DE 15.05.00
NOME: MARIA AUXILIADORA MOURA GURGEL
MATRICULA: 5238773/013
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 262/00 DE 03.05.00
NOME: OCEANIRA RODRIGUES FARIAS
MATRICULA: 0275646/015
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SILVINO SANTIS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 297/00 DE 11.05.00
NOME: JOSE RAIMUNDO PERES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0287300/012
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: FURR/MARABÁ

PORTARIA Nº: 295/00 DE 11.05.00
NOME: MARIA VANDA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 6015182/028
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE WALQUISE V. DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 316/00 DE 15.05.00
NOME: ALDAIRES SILVA LIMA
MATRICULA: 0444200/015
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LIBERDADA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 315/00 DE 15.05.00
NOME: ANGELINA MARTINS DA CRUZ
MATRICULA: 0278386/018
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 307/00 DE 15.05.00
NOME: CÍCERO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0277436/017
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 8798/00 DE 30.05.00
NOME: ANTONIO DOS REIS SILVA
MATRICULA: 553855/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCCM APPARQS FRANCISCO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8799/00 DE 30.05.00
NOME: CECILIA DE MELO
MATRICULA: 5555949/00
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCCM APPARQS FRANCISCO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8800/00 DE 30.05.00
NOME: OSMARINA GOMES FERNANDES
MATRICULA: 5513790/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCCM APPARQS FRANCISCO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8801/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCCM APPARQS FRANCISCO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8802/00 DE 30.05.00
NOME: OSMARINA CORDEIRO SILVA
MATRICULA: 5550742/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCCM APPARQS FRANCISCO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8803/00 DE 30.05.00
NOME: SUZANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5513847/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCCM APPARQS FRANCISCO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8826/00 DE 30.05.00
NOME: ALICE ALMINDA CEREJA GREIJAL
MATRICULA: 0468290/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8827/00 DE 30.05.00
NOME: LAUDÉCIRIA DA PAIXÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5354870/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8828/00 DE 30.05.00
NOME: LUIZ FERNANDO SOUZA COSTA
MATRICULA: 5666791/024
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8829/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA COSTA
MATRICULA: 0383716/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8830/00 DE 03.07.00 À 01.08.00
NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE SA
MATRICULA: 5666767/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8831/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
MATRICULA: 0518395/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

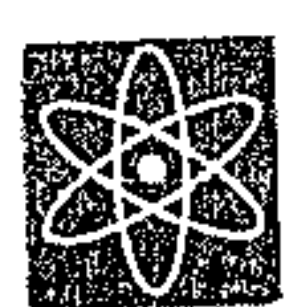
PORTARIA Nº: 8832/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA JOSÉ ROBEIRO MOREIRA
MATRICULA: 0226289/025
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA

PORTARIA Nº: 8833/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA MADALENA SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 6003801/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8834/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ NAZIAZEN GUIMARÃES
MATRICULA: 5790840/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8835/00 DE 30.05.00
NOME: OSVALDO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 5379440/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8836/00 DE 30.05.00
NOME: REGINALDO LUCIO SARMENTO NEVES
MATRICULA: 574650/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CONSCOEELHO E SOUZA/ANANINDEUA



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 293/2000-GAB/SECTAM DE 02/06/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- FLÁVIO AUGUSTO ALTEIRI DOS SANTOS - 5092736-018
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 13 A 16/06/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA APRESENTAÇÃO DO PDMS

PORTARIA Nº 294/2000-GAB/SECTAM DE 02/06/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
LOCAL: TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 26 A 28/05/2000
OBJETIVO: VISTORIA OBRA DA SEMAG

PORTARIA Nº 295/2000-GAB/SECTAM DE 02/06/2000
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PIRES 271129
FONTE: 06 34 90 39 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26 A 28/05/2000
DATA DA CONCESSÃO: 26/05/2000

PORTARIA Nº 300/2000-GAB/SECTAM DE 05/06/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- EDNOLIA MARIA DA SILVA CORREA - 511826-012
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 05 E 06/06/2000
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 310/2000-GAB/SECTAM DE 07/06/2000
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- MAURO ALEXANDRE FOLHA GOMES DA COSTA - 0000123
LOCAL: MANAUS
PERÍODO: 29/05/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª FEGAM-FEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA AMAZÔNIA, NO DIA 29/05/2000



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandekolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2282 - (091) 226-1363

ORDEN DE SERVIÇO Nº 079 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 173/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Assessor ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO matrícula nº 3176495-025, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 101/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Redenção
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 080 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0169/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Agrº Agrº FABIO JOSÉ GONÇALVES matrícula nº 0023272-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 103/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 081 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0170/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI matrícula nº 0024376-019, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 106/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 082 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0174/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, matrícula nº 0016454-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 082/2000-SAGRI e a Central de Abastecimento do Pará S/A.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 083 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0181/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MARIO ANTONIO DE MACEDO matrícula nº 0016748-011, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 111/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Belterra.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 084 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0167/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº RONALDO WLISSES MELO DE CARVALHO matrícula nº

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

nº0022179-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº104/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Maracanã.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 085 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0180/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº RONALDO WISSEMELO DE CARVALHO matrícula nº0022179-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº093/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Quatipuru.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 086 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0168/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL FERREIRA SALES matrícula nº0010596-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº105/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piauí.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 087 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0175/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL FERREIRA SALES matrícula nº0010596-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº098/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 088 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 171/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário KLEBER MENDES DOS SANTOS matrícula nº0016721-013, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº107/2000-SAGRI e a Associação dos Produtores Rurais de Novo Progresso.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 089 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0176/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL FERREIRA SALES matrícula nº0010596-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº097/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 090 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0172/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL FERREIRA SALES matrícula nº0010596-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº109/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 091 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0177/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO matrícula nº0015890-016, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº096/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 092 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0179/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ARMANDO DURVAL FERREIRA matrícula nº0014273-026, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº094/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 093 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 182/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO matrícula nº3178595-020, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº113/2000-SAGRI e a Associação Agrícola dos Trabalhadores Rurais da Região de Barreto do Pará.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 094 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0183/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário PEDRO DE BARROS PEREIRA matrícula nº0016241-013, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº092/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 095 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0184/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário PEDRO DE BARROS PEREIRA matrícula nº0016241-013, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº102/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piauí.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 096 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0186/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES matrícula nº0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº0110/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Antônio do Tauá.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 097 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0178/2000-DIT
RESOLVE:
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES matrícula nº0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº095/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Intangapi.
Belém, 14 de junho de 2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

PORTARIA Nº 090 DE 14 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo nº2000/0000099487 de 25-5-2000
RESOLVE:
Designar os servidores LAERCIO PEREIRA VULCÃO ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, Agente Administrativo e GERCI LINDA MENDES SOARES, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº2000/0000099487 de 25-5-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-6-2000

PORTARIA Nº 037 DE 9 DE JUNHO DE 2000
NOME: ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
CARGO: ENGº AGRº
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 14-6-1991 À 13-6-1994

PORTARIA Nº 038 DE 9 DE JUNHO DE 2000
NOME: CANDIDA GURJÃO DA COSTA
CARGO: BIBLIOTECÁRIA
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 2-8-1991 À 1º-8-1994

PORTARIA Nº 039 DE 9 DE JUNHO DE 2000
NOME: LIGIA MARIA BRITO REIS
CARGO: TÉCNICA CONTABILIDADE
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 2-8-1989 À 1º-8-1992

PORTARIA Nº 040 DE 12 DE JUNHO DE 2000
NOME: MARIZE NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 16-3-1992 À 15-3-1995

PORTARIA Nº 041 DE 12 DE JUNHO DE 2000
NOME: ROMUALDO BARATA EVANGELISTA
CARGO: PRÁTICO RURAL
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 3-4-1986 À 1º-4-1989

PROCESSO Nº 000069449/2000-SAGRI
CARTA CONVITE Nº 013/2000-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: AUTO POSTO AZULINO LTDA.
Autorizo a contratação
Belém/PA, 13 de junho de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 000069449/2000-SAGRI
CARTA CONVITE Nº 014/2000-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: AUTO POSTO AZULINO LTDA.
Autorizo a contratação
Belém/PA, 13 de junho de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 173, DE 13 DE JUNHO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a instrução normativa, Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesa de pronto pagamento da Operação Verão/2000, do PROCON, desta SEJU.
349034-30 - Material de consumo - R\$ 600,00
349034-36 - encargos Pessoa Física - R\$ 300,00
349034-39 - Encargos Pessoa Jurídica - R\$ 100,00
CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas a ser promovida pelo Tribunal de contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 de junho de 2000
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 166, DE 08 DE JUNHO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para ministrarem curso de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, em São Domingos do Capim, no período de 13 a 16.06.00.
IVETE PINHEIRO WANGHON
MARIA DO CARMO SILVA - 04 - 3,5 x 50,00 - R\$ 210,00
GERMÃO DOSSANTOS PARENTE
PEDRO PAULO OLIVEIRA VASCONCELOS
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) para cada servidor
VALOR: 3,5 x 50,00 = R\$ 175,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 de junho de 2000
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA N° 174, DE 13 DE JUNHO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para executarem Operação Verão/2000, em Salinas e Capanema, no período de 16 a 23.06.2000.
VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO - 7,5 x 60,00 = R\$450,00
REGINA FERREIRA VAZ
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA E SILVA
JOSÉ MAURÍCIO COSTA TAVARES
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) para cada servidor
VALOR: 7,5 x 50,00 = R\$-375,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 de junho de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA N° 175, DE 13 DE JUNHO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para executarem Operação Verão/2000, em Viseu, Bragança e Augusto Corrêa, no período de 16 a 23.06.2000.
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA - 7,5 x 60,00 = R\$450,00
MARIZA DA SILVA DANTAS
MIGUEL JOÃO M. DE CASTRO JÚNIOR
JOÃO LEANDRO ALVES
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) para cada servidor
VALOR: 7,5 x 50,00 = R\$-375,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 de junho de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA N° 176, DE 13 DE JUNHO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem ao no de Janeiro/RJ, no período de 14 a 17.06.00, para participar do seminário Jurídico promovido pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG
BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
VALOR: 3,5 x 152,00 = R\$ 532,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 de junho de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
MODALIDADE: CONVITE N° 03/2000
FIRMA VENCEDORA: AUTO POSTO ACAÍ LTDA.
ITEM: ÚNICO
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.06.2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 04/2000
FIRMA VENCEDORA: CITY FOTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
ITEM: ÚNICO
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.06.2000



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N° 0000.00.025

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CGC N° 04.895.728/0001-80
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a garantia de fornecimento de energia elétrica ao CONSUMIDOR, assegurando os investimentos da CONCESSIONÁRIA para atendimento da disponibilidade de potência necessária, nos prazos estipulados neste instrumento.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 60 (sessenta) meses, com vigência a partir do faturamento 07/2000.
VALOR: O fornecimento de energia elétrica objeto deste Contrato será faturado, mensalmente, aplicando-se as tarifas de demanda de potência (Kw) e consumo de energia (Kwh), mais as parcelas acessórias, sendo aplicadas as tarifas do subgrupo

tarifário A-4, tipo convencional, constantes da Resolução ANEEL n° 229/99, reajustadas automaticamente quando houver determinação das Agências Reguladoras Federal (ANEEL) ou Estadual (ARCON).
DOTAÇÃO: Estão alocados na Unidade Orçamentária 20 101, e correção a conta do Programa de Trabalho 10.122.0125.2000, Natureza de Despesa: 3490-48, Fonte 003.
FORO: É competente o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA: 16/05/2000.
ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

ERRATA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 28/99, SESPA/ASSOCIAÇÃO DIABÉTICOS, PUBLICADO NO DOE N° 29.234 DE 14 JUNHO DE 2000.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 13/06/2000
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA 18/05/2000

RESUMO DE PORTARIA ERRATA PORTARIA N° 0173/04.04.2000

NOME: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) DE MOTORISTA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.01.2000
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE N° 29.187/06.04.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 19.06.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS ERRATA

PORT.N° 022/00 DE 09 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) VALOR 30,00 (TRINTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE MONITORES DA AGENDA SOCIAL NO DIA 09/05/00.
ONDE LÊ-SE PERÍODO 09 E 10/05/00, LEIA-SE 09/05/00.

ERRATA

PORT.N° 026/00 DE 16 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC 153508512-68
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (MEIA DIÁRIA) VALOR 60,00 (SESSENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DO NÍVEL CENTRAL PARA VISTORIA A OBRA DA UNIDADE, NOS DIAS 18 E 19.05.00.
ONDE LÊ-SE ½ (MEIA) DIÁRIA, LEIA-SE 1,5 (UMA E MEIA).

PORT.N° 028/00 DE 24/05/00

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS
CIC 211668032-87
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMADIÁRIA) VALOR R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PROCEDER A CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE P/ O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO, NO DIA 25.05.00

PORT.N° 029/00 DE 24.05.00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC 037824682-87
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: FAZER DIVULGAÇÃO DA AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 24 E 25.05.00

PORT.N° 030/00 DE 24.05.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: FAZER DIVULGAÇÃO DA AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 24 E 25.05.00

PORT.N° 031/00 DE 24.05.00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC 037824682-87
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: VISTORIA A OBRA DA UNIDADE, NO DIA 26.05.00

PORT.N° 032/00 DE 26.05.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CIC 430914662-72
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR O GERENTE REGIONAL P/ VISTORIA A OBRA DA UNIDADE LOCAL, NO DIA 26.05.00

PORT.N° 033/00 DE 25.05.00

NOME DO SERVIDOR: ELIZA M° COELHO SOBRAL
CIC 183907652-68
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE CASO DE LEISHMANIOSE VISCERAL NAQUELE MUNICÍPIO, NOS DIAS 30.05 A 01.06.00

PORT.N° 034/00 DE 01.06.00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC 037824682-87
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL NOS DIAS 05 A 10.06.00

PORT.N° 035/00 DE 01.06.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL NOS DIAS 05 A 10.06.00

PORT.N° 036/00 DE 06.06.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC 153508512-68
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL NOS DIAS 05 A 10.06.00

PORT.N° 037/00 DE 01.06.00

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL NOS DIAS 05 A 10.06.00

PORT.N° 038/00 DE 01.06.00

NOME DO SERVIDOR: LUCIDEA SILVA VASCONCELOS
CIC 029844312-00
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR ACERTOS CONTÁBEIS JUNTO AO SIAPEM NO DIA 02.06.00

PORT.N° 039/00 DE 05.06.00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC 037824682-87
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 12 A 17.06.00

PORT.N° 040/00 DE 05.06.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 12 A 17.06.00

PORT.N° 041/00 DE 05.06.00

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 12 A 17.06.00

PORT.N° 042/00 DE 05.06.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC 153508512-68
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 330,00 (TREZENTOS

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

E TRINTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 12 A 17.06.00

PORT.Nº 043/00 DE 05.06.00
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
CIC: 037824682-87
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 19 A 24.06.00

PORT.Nº 044/00 DE 05.06.00
NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC: 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 19 A 24.06.00

PORT.Nº 045/00 DE 05.06.00
NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC: 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 19 A 24.06.00

PORT.Nº 046/00 DE 05.06.00
NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC: 153508512-68
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A AGENDA SOCIAL, NOS DIAS 19 A 24.06.00

PORT.Nº 047 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA B DA SILVA
CIC: 097922282-68
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
ORIGEM: ACARÁ
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

PORT.Nº 048/00 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA MACÁRIO BARROS
CIC: 067451212-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 25,00 VINTE E CINCO REAIS
ORIGEM: BUIARÁ
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

PORT.Nº 049/00 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: ANGELA MARIA F DE SOUZA
CIC: 081422972-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 25,00 VINTE E CINCO REAIS
ORIGEM: CONCORDIA DO PARÁ
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

PORT.Nº 050/00 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: ANA DE JESUS PALHETA DE SOUZA
CIC: 056953412-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 15,00 QUINZE REAIS
ORIGEM: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

PORT.Nº 051/00 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA
CIC: 373113952-91
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 25,00 VINTE E CINCO REAIS
ORIGEM: TOMÉ AÇU
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

PORT.Nº 052/00 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: CARLEIDE CRISTINA C CIDADE
CIC: 46719382-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 15,00 QUINZE REAIS
ORIGEM: VIGIA
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

PORT.Nº 053/00 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: JOSIANE FERREIRA SOUZA
CIC: 580679652-34
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 15,00 QUINZE REAIS
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

PORT.Nº 054/00 DE 06.06.00
NOME DO SERVIDOR: IVANILDE DA SILVA PICAÇO
CIC: 231688992-87
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 15,00 QUINZE REAIS
ORIGEM: COLARES
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO DIA 06.06.00

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA N. 251 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C.: 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 195 VALOR: R\$975,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR NEBULIZAÇÃO EM UBV - MALARIA NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.

PORTARIA N. 252 DE 13 DE MARÇO DE 2000
NOME: IVANILDO JOSE BAIA JORGE
C.I.C.: 325.236.882-04
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: MUNICIPIO GURUPA
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: MUNICIPIO GURUPA
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 253 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: DAVISON RAMOS DE ANDRADE
C.I.C.: 210.961.042-53
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: FNS
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 254 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: ADMA DA SILVA PINHEIRO
C.I.C.: 108.632.652-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: BELEM
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 255 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: JOSE ORLANDO SOUZA
C.I.C.: 185.687.972-20
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: ANAJAS
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: ANAJAS
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 256 DE 18 DE MARÇO DE 2000
NOME: LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
C.I.C.: 425.682.002-78
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: MUNICIPIO GURUPA
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: MUNICIPIO GURUPA
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 257 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: INA LUCIA DA SILVA
C.I.C.: 076.514.812-91
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: UBS IV PORTEL
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: PORTEL
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 258 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: JOSE ALIPIO AMERICO ASTRO
C.I.C.: 286.847.532-91
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: OITAVA REGIAO DE SAUDE
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: CURRALINHO
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 259 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: ADVALDO BORGES DA SILVA
C.I.C.: 397.227.752-00
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: OITAVA REGIAO DE SAUDE
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: CURRALINHO
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 260 DE 18 DE MARÇO DE 2000
NOME: ELTER FERNANDES BAIÁ
C.I.C.: 352.805.732-72
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: ANAJAS
N DIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: ANAJAS
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N. 261 DE 6 DE MARÇO DE 2000
NOME: VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE
C.I.C.: 033.541.722-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS: 75 VALOR: R\$450,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENAÇÃO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO DE SAÚDE

PORTARIA N. 262 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: DIMARILDES DIAS FERREIRA
C.I.C.: 080.953.452-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS: 55 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO TERAPEUTICO DE MALARIA NO MUN. DE BEVES

PORTARIA N. 263 DE 2 DE MARÇO DE 2000
NOME: PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO
C.I.C.: 081.250.152-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: FNS
N DIARIAS: 55 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO TERAPEUTICO DE MALARIA NO MUN. DE BEVES

PORTARIA N. 264 DE 18 DE MARÇO DE 2000
NOME: JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C.: 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
N DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR APLICAÇÃO DE INSETICIDAS NOS MUN. DE BEV. BRANCO E GOIANESIA

PORTARIA N. 265 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA
C.I.C.: 247.808.472-49
CARGO: GUARDA SANITARIO
LOTACAO: FNS
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE LEISHMANIOSE VISCERAL E PARA IMPLANTACAO OU PROGRAMA DE CALAZARNOS MUN DE IPIXUNA DO PARA E MAE DO RIO.

PORTARIA N. 266 DE 18 DE MARÇO DE 2000

NOME: FERNANDO ANTONIO MARTINS
C.I.C.: 041.998.042-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS COM REUNIAO DAS CAMARAS TECNICAS DE PLANEJAMENTO E GESTAO E DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINARIA DO CONASS

PORTARIA N. 267 DE 18 DE MARÇO DE 2000

NOME: TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
C.I.C.: 056.507.042-87
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O COORDENADOR ESTADUAL NA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS COM REUNIAO DAS CAMARAS TECNICAS DE PLANEJAMENTO E GESTAO E DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINARIA DO CONASS.

PORTARIA N. 268 DE 18 DE MARÇO DE 2000

NOME: FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
C.I.C.: 121.324.462-53
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: CAMARA TECNICA DA VIGILANCIA SANITARIA DO CONASS, EM FORTALEZA-CE.

PORTARIA N. 269 DE 11 DE MARÇO DE 2000

NOME: ROSANGELA ROCHA PIRES
C.I.C.: 090.052.002-78
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NDIARIAS: 40 VALOR: R\$520,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS 2000.

PORTARIA N. 270

NOME: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
C.I.C.: 072.631.802-78
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
NDIARIAS: 40 VALOR: R\$520,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS 2000.

PORTARIA N. 271 DE 22 DE MARÇO DE 2000

NOME: MARCIA ARGUELLES PANTOJA
C.I.C.: 218.531.422-04
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NDIARIAS: 40 VALOR: R\$520,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS 2000.

PORTARIA N. 272 DE 13 DE MARÇO DE 2000

NOME: WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
C.I.C.: 047.728.302-00
CARGO: MEDICO

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
NDIARIAS: 40 VALOR: R\$520,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS 2000.

PORTARIA N. 273 DE 6 DE MARÇO DE 2000

NOME: JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
C.I.C.: 573.731.912-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR APLICACAO DE INSETICIDA NO MUN DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 274 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: JOVILSON DE JESUS CASTRO NASCIMENTO
C.I.C.: 333.938.692-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E SUPERVISAO DE APLICACAO DE INSETICIDA COM ATOMIZADOR COSTAL

PORTARIA N. 275 DE 11 DE MARÇO DE 2000

NOME: AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU
C.I.C.: 086.848.632-91
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: CAPANEMA
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ACOMPANHAR A REALIZACAO DE APLICACAO DE INSETICIDA NO MUN DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 276 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
C.I.C.: 067.826.392-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: VIAGEM PARA O MUN DE IGARAPE MIRI, AFIM DE CONTINUAR OS TRABALHOS DE AUDITORIA CONTABIL-FINANCEIRA.

PORTARIA N. 277 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
C.I.C.: 067.826.392-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: VIAGEM PARA O MUN DE IGARAPE MIRI, AFIM DE CONTINUAR OS TRABALHOS DE AUDITORIA CONTABIL-FINANCEIRA.

PORTARIA N. 278 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
C.I.C.: 067.826.392-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: VIAGEM PARA O MUN DE IGARAPE MIRI, AFIM DE QUE POSSA CONDUZIR O VEICULO COM OS AUDITORES, PARA FAZER LEVANTAMENTO EM CONCLUSAO AOS TRABALHOS INICIADOS NO PERIODO ENTRE 03 A 07/01/2000.

PORTARIA N. 279 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
C.I.C.: 067.826.392-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI

OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN DE IGARAPE MIRI, AFIM DE QUE POSSA CONDUZIR O VEICULO COM OS AUDITORES, PARA DAR CONTINUACAO DA AUDITORIA AUTORIZADA PELO SR. SECRETARIO DE SAUDE

PORTARIA N. 280 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
C.I.C.: 067.826.392-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN DE SANTA MARIA DO PARA, AFIM DE QUE POSSA CONDUZIR O VEICULO COM OS AUDITORES, PARA EFETUAR AUDITORIA DE GESTAO NAQUELE MUNICIPIO

PORTARIA N. 281

NOME: ABELARDO DE JESUS SANTOS
C.I.C.: 042.374.042-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: CAMETA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DE MALARIA NO MUN DE CAMETA PARA BELEM.

PORTARIA N. 282 DE 11 DE MARÇO DE 2000

NOME: JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO
C.I.C.: 332.573.962-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: REALIZAR APLICACAO DE INSETICIDA NO MUN DE BREU BRANCO E GOIANESIA.

PORTARIA N. 283 DE 11 DE MARÇO DE 2000

NOME: ARI AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO
C.I.C.: 479.928.162-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
NDIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: REALIZAR APLICACAO DE INSETICIDA NO MUN DE BREU BRANCO E GOIANESIA.

PORTARIA N. 284 DE 15 DE MARÇO DE 2000

NOME: CLAUDIO CARDOSO GONCALVES
C.I.C.: 236.633.672-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: UBS II ANANINDEUA
NDIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO DE APLICACAO DE INSETICIDA NO MUN DE BREU BRANCO E GOIANESIA

PORTARIA N. 285 DE 11 DE MARÇO DE 2000

NOME: ABRAHAO RAIMUNDO ALAB TAVARES
C.I.C.: 257.067.722-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: UBS II ANANINDEUA
NDIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR APLICACAO DE INSETICIDA NO MUN DE BREU BRANCO E GOIANESIA

PORTARIA N. 286 DE 17 DE MARÇO DE 2000

NOME: ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C.: 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 55 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO DE INSETICIDA NO MUN DE BREU BRANCO E GOIANESIA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.237

DIÁRIO OFICIAL

0721

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
19 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIA N. 287 DE 13 DE MARÇO DE 2000
NOME: ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C.: 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISTORIA DO PSF - (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA)

PORTARIA N. 288 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: JANIO MATOS MARINHO
C.I.C.: 042.104.922-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: FNS.
NDIARIAS: 145 VALOR: R\$725,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR OPERACAO DE INSETICIDA AEREO ESPACIAL NO MUN DE CAMETA.

PORTARIA N. 289 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA
C.I.C.: 261.866.082-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
NDIARIAS: 145 VALOR: R\$725,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR OPERACAO DE INSETICIDA AEREO ESPACIAL NO MUN DE CAMETA.

PORTARIA N. 290
NOME: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRAO
C.I.C.: 190.130.432-91
CARGO: AGENTE DE VIGIL SANITARIA
LOTACAO: OITAVO CENTRO REGIONAL
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: A SERVICIO DA MUNICIPALIDADE

PORTARIA N. 291 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C.: 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: A SERVICIO DA MUNICIPALIDADE

PORTARIA N. 292 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: LUCIVALDO CRISTOVAO RIBEIRO SILVA
C.I.C.: 049.534.102-97
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: A SERVICIO DA MUNICIPALIDADE.

PORTARIA N. 293

NOME: 237.066.272-72
C.I.C.:
CARGO:
LOTACAO:
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: A SERVICIO DA MUNICIPALIDADE.

PORTARIA N. 294 DE 15 DE MARÇO DE 2000
NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C.: 006.520.782-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$375,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL NORTE DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA ATENCAO BASICA.

PORTARIA N. 295 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: EDNA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
C.I.C.: 282.609.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$375,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL NORTE DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA ATENCAO BASICA.

PORTARIA N. 296 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
C.I.C.: 016.568.132-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR HUMANOS
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS COM REUNIAO DAS CAMARAS TECNICAS (RECURSOS HUMANOS); ASSIST. FARMACUTICA, EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS; VIG SANITARIA), NA CIDADE DE FORTALEZA.

PORTARIA N. 297 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C.: 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIV ASSINTS DA MUL E CRIANCA
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPACAO DA OFICINA REG. NORTE INTEGRANDO PROCCSOS DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA ATENCAO BASICA.

PORTARIA N. 298 DE 20 DE MARÇO DE 2000
NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
C.I.C.: 306.312.542-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$325,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPACAO DA OFICINA REG. NORTE INTEGRANDO PROCESSOS DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA ATENCAO BASICA

PORTARIA N. 299 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
C.I.C.: 141.367.594-87
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPACAO DA OFICINA REG. NORTE INTEGRANDO PROCESSOS DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA ATENCAO BASICA.

PORTARIA N. 300 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: HELENA DE NAZARE BRITO MORAES
C.I.C.: 245.295.402-00
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTACAO: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: MARABA
DESTINO: RONDON DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCACAO E SAUDE.

PORTARIA N. 301 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: HELENA CRISTINA COSTA DIAS
C.I.C.: 210.800.542-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: FNS.
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: MARABA
DESTINO: RONDON DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCACAO E SAUDE.

PORTARIA N. 302 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C.: 028.916.202-59
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: A SERVICIO DA MUNICIPALIZACAO

PORTARIA N. 303 DE 18 DE MARÇO DE 2000
NOME: OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C.: 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: A SERVICIO DA MUNICIPALIZACAO

PORTARIA N. 304 DE 11 DE MARÇO DE 2000
NOME: RAIMUNDO BARROS DA COSTA
C.I.C.: 014.854.152-68
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: A SERVICIO DA MUNICIPALIZACAO

PORTARIA N. 305 DE 30 DE MARÇO DE 2000
 NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 C.I.C.: 000.520.782-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 DIARIAS: 15 VALOR: R\$112,50
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA MESA REDONDA COM O TEMA: RELAÇÃO INTER-INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA DE SAÚDE, EM SANTAREM.

PORTARIA N. 307 DE 20 DE MARÇO DE 2000
 NOME: PAULO MANOEL DE SOUZA
 C.I.C.: 145.554.172-91
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE, QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE MALARIA NA AREA DO 5º CRS DE PROTEÇÃO SOCIAL, EM SAO MIGUEL DO GUAMA.

PORTARIA N. 308 DE 18 DE MARÇO DE 2000
 NOME: ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
 C.I.C.: 049.637.332-34
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: BELEM
 DIARIAS: 11,5 VALOR: R\$1.265,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: PARA
 DESTINO: RIO DE JANEIRO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSSES QUE OCORRERÁ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 309 DE 18 DE MARÇO DE 2000
 NOME: WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
 C.I.C.: 254.130.822-15
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
 LOTACAO: DEP DE ADM DE SERVICOS
 DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: AJUDANTE DE TECNICO PARA CONserto NOS APARELHOS DE LABORATORIO E OUTROS EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REG DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 310 DE 9 DE MARÇO DE 2000
 NOME: MARIO BRITO MARTINS
 C.I.C.: 058.001.372-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS E AJUDANTE COM EQUIPAMENTOS RECUPERADOS E OUTROS HOSP REG DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 311 DE 22 DE MARÇO DE 2000
 NOME: MARIO BRITO MARTINS
 C.I.C.: 058.001.372-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 DIARIAS: 45 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TOMÉ-ACU
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS PARA SERVIÇOS DE CONsertos EM DIVERSOS APARELHOS DA UNIDADE MISTA DE TOMÉ-ACU.

PORTARIA N. 312 DE 13 DE MARÇO DE 2000
 NOME: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 C.I.C.: 010.774.142-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: GABINETE
 DIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE E A ASSESSORIA EDNA LUCIA DA CRUZ PEREIRA, AOS MUNICIPIOS DE CURUÇA E CAPANEMA EM VIAGEM DE SERVIÇO.

PORTARIA N. 313 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 C.I.C.: 000.520.782-72

CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 DIARIAS: 15 VALOR: R\$112,50
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO EM VISITA AOS MUNICIPIOS DE CURUÇA E CAPANEMA.

PORTARIA N. 314 DE 15 DE MARÇO DE 2000
 NOME: EDNA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
 C.I.C.: 282.609.372-04
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: GABINETE
 DIARIAS: 15 VALOR: R\$90,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO EM VISITA AOS MUNICIPIOS DE CURUÇA E CAPANEMA.

PORTARIA N. 315 DE 18 DE MARÇO DE 2000
 NOME: EDSON RIBEIRO DA SILVA
 C.I.C.: 199.376.522-00
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTACAO: FNS
 DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
 OBJETIVO: REALIZAR CONserto NA MAQUINA LECO (FUMACÊ) E TREINAMENTO DE PESSOAL NA PARTE MECANICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA.

PORTARIA N. 316 DE 18 DE MARÇO DE 2000
 NOME: HILARIO BARROS MIRANDA FILHO
 C.I.C.: 597.810.502-25
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
 OBJETIVO: REALIZAR CONserto NA MAQUINA LECO (FUMACÊ) E TREINAMENTO DE PESSOAL NA PARTE MECANICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA.

PORTARIA N. 317 DE 17 DE MARÇO DE 2000
 NOME: PAULO MANOEL DE SOUZA
 C.I.C.: 145.554.172-91
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABA
 OBJETIVO: ATENDER O PLANO EMERGENCIAL DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA (MST), NO MUN. DE MARABA.

PORTARIA N. 318 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
 C.I.C.: 067.459.892-04
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABA
 OBJETIVO: ATENDER O PLANO EMERGENCIAL DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA (MST), NO MUN. DE MARABA.

PORTARIA N. 319 DE 28 DE MARÇO DE 2000
 NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 C.I.C.: 133.648.472-15
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONC DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROG. DE IMUNIZAÇÕES (API) NA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 320 DE 27 DE MARÇO DE 2000
 NOME: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 C.I.C.: 038.822.332-49
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO

PROG. DE IMUNIZAÇÕES (API) NA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 321 DE 13 DE MARÇO DE 2000
 NOME: DURVALINA SERRAO PINTO
 C.I.C.: 251.887.712-68
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 DIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ANAJÁS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS.

PORTARIA N. 322 DE 15 DE MARÇO DE 2000
 NOME: DURVALINA SERRAO PINTO
 C.I.C.: 251.887.712-68
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABA
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO MUN. DE MARABA.

PORTARIA N. 323 DE 12 DE ABRIL DE 2000
 NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
 C.I.C.: 098.056.132-91
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 DIARIAS: 35 VALOR: R\$210,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABA
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO MUN. DE MARABA.

PORTARIA N. 324 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: BENEDITO SANTOS LOBO
 C.I.C.: 062.083.552-49
 CARGO: TEC. NA AREA DE SAÚDE PUB
 LOTACAO: DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO
 DIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ANAJÁS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS.

PORTARIA N. 325 DE 13 DE MARÇO DE 2000
 NOME: LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
 C.I.C.: 151.480.842-00
 CARGO: PSICOLOGO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ATIVIDADE NÍVEL 2B DO PROGRAMA DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CÂNCER.

PORTARIA N. 326 DE 13 DE MARÇO DE 2000
 NOME: ALEGRIA CELIA BENCHIMOL
 C.I.C.: 081.125.762-20
 CARGO: PSICOLOGO
 LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
 DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ATIVIDADE NÍVEL 2B DO PROGRAMA DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CÂNCER.

PORTARIA N. 327 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
 C.I.C.: 096.958.422-91
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 DIARIAS: 25 VALOR: R\$150,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ATIVIDADE NÍVEL 2B DO PROGRAMA DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CÂNCER.

PORTARIA N. 328 DE 31 DE MARÇO DE 2000
 NOME: JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
 C.I.C.: 102.754.952-72
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DESTINO: REDEENÇÃO
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS NOS MUNICÍPIOS DE REDEENÇÃO, CUMARÚ DO NORTE, BANNACH E SAPUCAIA

NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C.: 000.520.782-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
NDIARIAS: 05 VALOR: R\$37,50
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO 14º CRS DE PROTEÇÃO SOCIAL, EM MARABÁ/PA, EM CONJUNTO COM A EQUIPE DA SEEPS.

PORTARIA N.330 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: ANTONIA DE SOUZA SANTOS
C.I.C.: 395.495.262-91
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: UBS IV GOIANESIA
NDIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: RONDON DO PARA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: Participar do Treinamento de Diagnóstico de Malária

PORTARIA N.331 DE 13 DE MARÇO DE 2000
NOME: JUVENAL DOSSANTOS SOUZA
C.I.C.: 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
NDIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

PORTARIA N.332 DE 31 DE JANEIRO DE 2000
NOME: UBIRAJARA AUGUSTO COELHO MOREIRA
C.I.C.: 426.042.302-91
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 175 VALOR: R\$875,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: SALINOPOLIS
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA NO MUN. DE CAPANEMA

PORTARIA N.337 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS
C.I.C.: 332.815.992-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: CURIONOPOLIS
NDIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: CURIONOPOLIS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO DE MALARIA

PORTARIA N.338 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C.: 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: IMPLANTAR REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.339 DE 13 DE MARÇO DE 2000
NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C.: 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III TERRA SANTA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL NO REFERIDO MUNICÍPIO R REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.340 DE 10 DE MARÇO DE 2000
NOME: OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C.: 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV DE ANALISE DE PROJETOS
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III TERRA SANTA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL NO REFERIDO MUNICÍPIO R REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.341 DE 21 DE MARÇO DE 2000
NOME: LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
C.I.C.: 069.868.032-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA JORNADA SOBRE ZOONOSE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.342 DE 27 DE MARÇO DE 2000
NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C.: 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
NDIARIAS: 85 VALOR: R\$425,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PORTARIA N.343 DE 21 DE MARÇO DE 2000
NOME: REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
C.I.C.: 061.715.752-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
NDIARIAS: 75 VALOR: R\$375,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: VISITA TECNICA AOS ASSENTAMENTOS DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA (M.S.T)

PORTARIA N.344 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C.: 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
NDIARIAS: 75 VALOR: R\$375,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: VISITA TECNICA AOS ASSENTAMENTOS DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA (M.S.T)

PORTARIA N.345 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: GLAUCIO LUIS DE ARAUJO PACHECO
C.I.C.: 490.507.612-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: TRACUATEUA
NDIARIAS: 185 VALOR: R\$925,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: SAO G DO ARAGUAIA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE DIAGNOSTICO MALARIA

PORTARIA N.346 DE 21 DE MARÇO DE 2000
NOME: RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C.: 118.851.652-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$135,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUÇA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CURUÇA

PORTARIA N.347 DE 18 DE MARÇO DE 2000
NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C.: 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC DO ARAGUAIA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N.348 DE 27 DE MARÇO DE 2000
NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C.: 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N.349 DE 22 DE MARÇO DE 2000
NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C.: 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
NDIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDEENÇÃO
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N.350 DE 18 DE MARÇO DE 2000
NOME: CLÁUCIA REGINA MATOS DE LIMA
C.I.C.: 471.373.391-15
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: GABINETE
NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO RELACIONADO AO PROJETO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESOLUÇÃO Nº 24/2000-CEAS

A Coordenação Colegiada do CEAS/Pará, em reunião conjunta com a Comissão de Política, ocorrida em 13/06/2000, com base na Agenda Social do Pará e considerando:

O financiamento dos Programas, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, O ofício nº 271/GS/SETEPS, de 08/06/2000.

Resolve:

Aprovar "ad referendum" do plenário, os programas abaixo relacionados, para execução nos seguintes municípios:

- Programa Roda Moimho
Augusto Corrêa
Aurora do Pará
Brejo Grande do Araguaia
Cachoeira do Piauí
Capanema
Curionópolis
Eldorado dos Carajás
Garrafão do Norte
Itupiranga
Ipixuna do Pará
Maracanã
Palestina do Pará
Parauapebas
Píçarra
São Félix do Xingu
Santa Maria das Barreiras
Terra Alta
Tracuateua
Tucumã
Viseu
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano
Afuá
Alenquer
Almeirim
Augusto Corrêa
Baião
Brejo Grande do Araguaia
Breu Branco
Breves
Cumarú
Cutralho
Curuá
Eldorado dos Carajás
Garrafão do Norte
Igarapé-Miri
Itupiranga
Jacareacanga
Jacundá
Mocajuba
Muaná
Ounilândia do Norte
Parajá
Paragominas
Píçarra
Portel
Porto de Moz.

Paimavera
 São Félix do Xingu
 São João do Araguaia
 Tracuateua
 Tucumã
 -Programa Centro da Juventude
 Moju
 Viseu
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
 Abaetetuba
 Afuá
 Almeirim
 Anajás
 Augusto Corrêa
 Curralinho
 Eldorado dos Carajás
 Garrafão do Norte
 Igarapé-Miri
 Jacundá
 Maracanã
 Marapanim
 Moju
 Muaná
 Oriximiná
 Ourém
 Ourilândia do Norte
 Ponta de Pedras
 Portel
 Porto de Moz
 São Sebastião da Boa Vista
 Senador José Porfírio
 Tracuateua
 Tucumã
 Tucuruí
 Viseu
 Vitória do Xing
 - Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
 Abaetetuba
 Abel Figueiredo
 Acará
 Afuá
 Altamira
 Bagre
 Bragança
 Breves
 Cachoeira do Piriá
 Cumaru
 Curionópolis
 Curralinho
 Inhangapi
 Irituia
 Itaituba
 Jacareacanga
 Jacundá
 Marabá
 Muaná
 Nova Esperança do Piriá
 Óbidos
 Paragominas
 Parauapebas
 Pau D'Arco
 Porto de Moz
 Rondon do Pará
 Santa Luzia do Pará
 Santa Isabel do Pará
 São Miguel do Guamá
 São Sebastião da Boa Vista
 Sapucaia
 Tucumã
 Unurá
 Viga
 Viseu
 Belém, 13 de junho de 2000
 Suleima Fraiha Pegado
 Presidente do CEAS-Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, à vista das justificativas apresentadas pela Diretoria de Administração e Finanças e das considerações e fundamentos do parecer nº 055/2000, exarado pela Assessoria Jurídica / SETEPS, constantes do Processo nº 117975/200-SETEPS, resolve reconhecer a dispensa de licitação, com fulcro na hipótese legal prevista no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratação provisória e emergencial da prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação à Unidade Operacional Doin 16.664,17 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, período em que deverá ser restaurado e concluído certame licitatório para contratação mais ampla dos serviços cumpridos no presente processo todas as exigências e formalidades do art. 26 do referido diploma legal federal.
 Belém, 12 de junho de 2000.
 Suleima Fraiha Pegado
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e acolhendo as justificativas e parecer jurídico constantes do Processo nº 117975/2000, ratifico a dispensa de licitação à contratação provisória e emergencial dos serviços em epígrafe, cumpridas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.
 Belém, 12 de junho de 2000.
 Suleima Fraiha Pegado
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 126/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Professora Antonina Garcia
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 9.190,80
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 127/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Lions Clube Benevides
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 8.169,60
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 128/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 9.361,00
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 129/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães de Ataquaim
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 6.127,20
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 130/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães do Povoado de Abade
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 12.254,40
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 131/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Cultural e Educacional Clube de Mães de Maracanã
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 78.121,80
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 132/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Social Novo Horizonte
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 6.127,20
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 133/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracanã
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 30.636,00
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 134/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário de Marudá
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 58.208,40
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 135/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação dos Moradores do Bairro São João
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 12.254,40
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 136/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Missão Família da Fé
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 20.424,00
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 137/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Sociedade Pobre Servos da Divina Providência
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
 Valor: R\$ 92.929,20
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 138/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Civil Obras Sociais Prelazia de Ponta de Pedras
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

inseparável deste instrumento.
Valor: R\$ 71.484,00
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 139/2000

CONVENIO Nº 139/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré – Santa Cruz de Arari

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de negligência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento

Valor: R\$ 18.722,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Friaia Pegado

CONVÊNIO Nº 140/2000

CONVÊNIO Nº 140/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Comunitária Creche Coração de Jesus

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 7.148,40

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável : Suleima Frinha Pegado

CONVÊNIO Nº 141/2000

CONVENIO Nº 141/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães da Povoação de Alto Peretu

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 12.254,40

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVENIO Nº 142/2000

CONVENIO Nº 142/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães de São Caetano de Odivelas

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 15.318,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176 349099900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Sulema Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 143/2000

CONVÊNIO Nº 143/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Abel Figueiredo

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada / Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 24.508,80

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVENIO N° 144/2000

CONVÊNIO Nº 144/2000

Patites: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário
Filantropico de Soure

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento

Valor: R\$ 56.166,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08 243 0064.2176 34209900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 145/2000

CONVENIO Nº 145/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Escola de 1ª Graú Fraternidade

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 15.318,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08 243.0064.2176 34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 146/2000

CONVÊNIO Nº 146/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e as Obras Sociais de Abaetetuba/Paróquia de São Francisco de Assis

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 30.636,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176 34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVENIO Nº 147/2000

CONVÊNIO Nº 147/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Agostinho Marques

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 9.190,80

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 148/2000

CONVÊNIO Nº 148/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré - Vigia

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 30.636,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVENIO Nº 149/2000

CONVÊNIO Nº 149/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Arará

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 40.626,74

Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176 34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável : Sulema Fraiha Pegado

CONVENIO Nº 150/2000

CONVENÇÃO Nº 150/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Anajás

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 59.229,60

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 151/2000

CONVÊNIO Nº 151/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Anapu

Objeto - Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e

Valor: R\$ 10.212,00
 Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039
 Vigência: 14.06.00 a 31.12.00
 Data de Assinatura: 14.06.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVENIO N° 152/2000

CONVÊNIO Nº 152/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor R\$ 18.722,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 153/2004

CONVÊNIO Nº 153/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Avereiro

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 20.424,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Freixa Pegado

CONVÊNIO Nº 154/2000

CONVENIÃO Nº 154/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Bagre

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 40.848,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 155/2000

CONVÊNIO Nº 155/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Benevides

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 81.696,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.3490.9900 – Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Sulema Frinha Pegado

CONVENIO N° 156/2000

CONVÊNIO Nº 156/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Bonito

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche -- Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 36.763,20

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 -- Fonte 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Sulema Fraiha Pegado

CONVENIO Nº 157/200

CONVÊNIO Nº 157/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Bujaru

Objeto : Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/ Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche – Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 20.424,00

Doação Orçamentária: 23 101-08 243 0064.2176 34909900 – Fonte 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Sulcima Frinha Pegado

CONVÊNIO Nº 159/2000

CONVÊNIO Nº 160/2008

CONVENIO N° 161/2000

CONVENIO Nº 162/2000

CONVÊNIO Nº 163/2000

CONVENIO Nº 164/2000

CONVÊNIO Nº 165/2008

CONVENIO N° 166/2000

4. do Tribunal e a Comissão de

CONVENIO N° 168/2000

CONVENIO Nº 169/2000

CONVENIO Nº 170/2000

...com o Plano de

CONVÊNIO Nº 172/2006

da do Trabalho e Promoção Social

CONVENIO Nº 174/2004

CONVENIO Nº 175/2000

CONVÊNIO Nº 175/2008

CONVENIO N° 176/200

CONVENIONTM 177/200

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 139.802,28

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 178/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 28.083,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 179/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Tomé Açu

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 32.763,50

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 180/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Trairão

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 10.212,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 181/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Viga

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 137.657,76

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 182/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 18.722,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08.243.0064.2176.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 183/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Lions Clube Benevides

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 4.860,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 184/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Cultural

e Educacional Clube de Mães de Maracanã

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 14.580,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 185/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário de Manuá

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 24.300,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 186/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Missão Família da Fé

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 3.402,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 187/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Comunitária dos Idosos do Município de São Caetano de Odivelas

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 5.832,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 188/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães de São Domingos de Gusmão

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 4.860,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 189/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e as Obras Sociais de Abaetetuba/Paróquia São Francisco de Assis

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 3.888,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 190/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Imã Ermínia Casati

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 2.430,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 191/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Benevides

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 9.720,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 192/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Marapanim

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 2.430,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 193/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 14.580,00

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 194/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Ourém

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 4.714,20

Dotação Orçamentária: 23.101.08.241.0064.2177.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 195/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Secretaria Executiva de Educação

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 193.730,40

Dotação Orçamentária: 23.101.08.242.0064.2178.34909900 - Fonte: 039

Vigência: 14.06.00 a 31.12.00

Data de Assinatura: 14.06.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1001 DE 15.06.2000

PV Nº. 040/2000/DITRA, encaminhado através do Memº nº 185/00/DITRA. AUTORIZAR, à servidora SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 14.06.2000, em virtude de Conduzir Veículo que Transportará Funcionário do DERM, para Castanhal.

PORTARIA Nº. 1002 DE 15.06.2000

PV Nº. 041/2000/DITRA, encaminhado através do Memº nº 185/00/DITRA. AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 09.06.2000, em virtude de Transportar as servidoras Eliana Semblano e Nazaré Mangabeira, para Itinga.

PORTARIA Nº. 1009 DE 15.06.2000.

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de Junho/2000.

AILSON CORDEIRO CALILO	20%
ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA	25%
ALMIR PITÃO VILLACORTA	20%
ALTEMAR DA SILVA RIBEIRO	27%

AMOROSO DE JESUS ANUNCIAÇÃO DO ROSÁRIO	20%
ANGELA CARDOSO VILHENA	30%
AUGUSTO CEZAR FREIRE FALCÃO	25%
BENEDITO DE MELO VERA CRUZ	20%
DIOCELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA	20%
HELICIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA	25%
INES SOCORRO RODRIGUES MACHADO DE MIRANDA	20%
JEANETE DE JESUS SOUZA	20%
JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA	25%
JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA	45%
JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO	35%
JOSE ALBERTO BARROS MOHANA	25%
LINEU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES	20%
LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	20%
LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO	45%
MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO	25%
MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES	35%
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MIRALHA	25%
MARIA DE FÁTIMA SILVA	45%
MARIA DE NAZARENUNES DOS ANJOS	25%
MARIA MARTINS E MARTINS	45%
MARIA RIZETH PARAENSE DA COSTA	25%
NILIO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA	20%
OLIVAR DA SILVA MELO	20%
PAULO RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA	20%
RAIMUNDO NONATO CRUZ PEREIRA	25%
RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA	20%
ROSALINA PINTO DA COSTA LUZ	45%
ROSEANY BRAGA LAMEGO	20%
SILMA LUCIA MONTEIRO SILVA	20%
SIDNEY MARILIA DE SOUZA LOPES CAVALCANTE	30%
STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO	30%
VERA LUCIA SILVA LIBERAL	25%

PORTARIA N.º 1011 DE 15.06.2000
PV N.º 010/2000/IFMT, encaminhado através do Of. N.º 209/00/IFMT. AUTORIZAR, aos servidores MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO e ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 15 a 21.06.2000, em virtude de Treinar os Servidores lotados nas Inspeções quanto a Padronização das Rotinas de Fiscalização, em Conceição do Araguaia e São Geraldo.

PORTARIA N.º 1012 DE 15.06.2000
PV N.º 010/2000/IFMT, encaminhado através do Of. N.º 209/00/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor ALBANO ANDRADE MATOS, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 15 a 21.06.2000, em virtude de Transportar Servidores da IFMT, em Conceição do Araguaia e São Geraldo.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF
PORTARIA N.º 404 DE 08.06.2000.
I. COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Executiva de Administração, até ulterior deliberação, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Economista, Matrícula n.º 0049719-014, sem ônus para o Órgão de Origem.
II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando os efeitos da Portaria n.º 0287 de 20.04.99.

DIRETORIA DE JULGAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado parcialmente procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus n.º 2.710, 2º andar.
CONTRIBUINTE - BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
PROC. 12.120/96 1ª RF INSC. EST. 15.120.464-0 AINF 11800.
Belém (Pa), 15 de junho de 2000.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato MD. Diretor de Julgamento em Exercício desta Secretaria de Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma ARMAZENS VER-O-PESO LTDA, processo n.º 3937/95, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus n.º 2.710, 2º andar.
Belém (Pa), 15 de junho de 2000.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o Recurso n.º 388 - CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A, marcado para o dia 13 de junho de 2000.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de junho de 2000.
TEREZINHA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

RETRADA DE PAUTA
Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o Recurso n.º 366 - LIQUID CARBONIC INDÚSTRIA S/A, marcado para o dia 13 de junho de 2000.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de junho de 2000.
TEREZINHA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de junho de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na Rua dos Mundurucus, n.º 2.710, do Recurso abaixo indicado:
RECURSO N.º 388 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A, I. E. n.º 15.000.475-3, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de junho de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de junho de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na Rua dos Mundurucus, n.º 2.710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 366 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIQUID CARBONIC INDÚSTRIA S/A, I. E. n.º 15.000.168-1, Advogado Samir Abdallah Tounteng Junior - OAB-PA n.º 5.432 e recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de junho de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de junho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2.710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 107 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TUNAMAR COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.167.419-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de junho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2.710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 223 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, I. E. n.º 15.187.051-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de junho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2.710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 250 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, I. E. n.º 15.077.522-9, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2000.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO - TART

ACÓRDÃO N.º 118 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 117 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3992/96 - AINF N.º 8796 - 9ª RF)
RECORRENTE: A. L. MACHADO E CIA. LTDA., I. E. n.º 15.177.761-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Falta de recolhimento de ICMS em tempo hábil, embora emitidos os documentos fiscais e lançados nos Livros Fiscais próprios, sujeita o contribuinte às sanções previstas em Lei.
3. Saídas de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais legais, apuradas através de comparação entre as notas fiscais e as notas de pedidos, apreendidas em "OPERAÇÃO IMPACTO", sujeita o contribuinte às penalidades da Lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente A. L. MACHADO E CIA. LTDA., I. E. n.º 15.177.761-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso voluntário. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de Maio de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuivar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 119 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 389 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 361/93 AINF S/N.º - 15ª RF)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: SHELL DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.005.378-9
ADVOGADA: ROSANA FINOCKETT PINNA, REGISTRO N.º 66.441 OAB/RJ
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/00
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Prejudicado o Auto de Infração quando sustentado em liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, quando do julgamento do mérito for prejudicada a ação direta por revogação superveniente do ato impugnado.
3. Recurso Ex-Ofício conhecido e improvido, mantendo-se a decisão da Primeira Instância.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SHELL DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.005.378-9, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do mesmo, confirmando a decisão da Primeira Instância, em todos os seus termos. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de Maio de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuivar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 120 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 369 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 13816/98 - AINF N.º 23680 - 1ª RF)
RECORRENTE: QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, I. E. n.º 15.077.452-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/00
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO;
2. Preliminar de cerceamento do direito de defesa rejeitada por unanimidade, todas as provas das acusações constam dos autos e são de conhecimento da recorrente. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão a sua nulidade, quando dela constatarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator;
3. Mérito: Deixar o sujeito passivo de recolher o ICMS decorrente da não escrituração de notas fiscais de saída de mercadorias, sujeita o às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo do imposto devido;
4. O cálculo dos acréscimos decorrentes da mora devidos até a data da lavratura do AINF compete à autoridade lançadora, vez que é parte integrante do crédito tributário;
5. Provado nos autos que parte da omissão de entradas não ocorreu, é de se retirar

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

a parcela indevida do crédito tributário.

6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA., I. E. n.º 15.077.452-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em reformar em parte a decisão de Primeira Instância, face às razões expostas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de Maio de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 121 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 467 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 579/96 - AINF N.º 004693 - 15.ª RF)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MELO COSTA E CIA LTDA, I. E. n.º 15.158.401-0

ADVOGADA: VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES, REGISTRO N.º 6494.

OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o ICMS em virtude de haver registrado o valor real a menor no Livro de Registro de Saídas e por ter deixado de recolher o ICMS resultante da operação e prestação não escurtida no mesmo Livro, constitui infração a Lei vigente.
3. Provado, nos autos, que o Decreto n.º 1847/93, reduz a base do cálculo em operações internas, com os produtos comercializados, reafirma-se o item I, alterando para menor o valor do AINF.
4. Recurso Ex-Ofício conhecido e improvido, mantendo-se em todos os seus termos a decisão da Primeira Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/recurrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MELO COSTA E CIA LTDA, I. E. n.º 15.158.401-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do mesmo, confirmando, em providimento, a decisão da Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de Maio de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 123 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 357 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9985/98 - AINF N.º 22571 - 1.ª RF)

RECORRENTE: ACQUÁTICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, I. E. n.º 15.119.027-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Utilizar indevidamente crédito de ICMS decorrente de operação não comercial, deixar de pagar o ICMS apurado através de levantamento fiscal contábil, sujeita o contribuinte às sanções previstas em Lei, independentemente do imposto devido.
3. A falta do Livro de Registro de Inventário, mesmo comunicado à SEFA o seu extravio, sem contudo providenciar a sua reposição, constitui infração à legislação vigente.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ACQUÁTICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, I. E. n.º 15.119.027-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de Maio de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 124 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 177 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1486/98 - AINF N.º 14913 e 14914 - 1.ª RF)

RECORRENTE: SOZINHO E SILVA LTDA, I. E. n.º 15.168.311-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/05/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Atasar escrituração no Livro de Registro de Apuração de ICMS, falta de recolhimento de ICMS no prazo legal, vendas sem emissão de documentos fiscais, falta de registro de notas fiscais no livro próprio, no prazo legal e omissão de entrada de mercadorias ou entrada desacompanhada de documentos fiscais, constitui infração prevista na Lei vigente.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SOZINHO E SILVA LTDA, I. E. n.º 15.168.311-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do respectivo recurso, confirmando a decisão da Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de Maio de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 125 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 150 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6806/94 - AINF N.º 15.ª RF)

RECORRENTE: RIDICOM COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.149.580-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/05/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Tendo em vista que o Recurso Voluntário foi interposto por Procurador, sem anexar ao Processo a devida prova de representação, dele não deve ser tomado conhecimento, com total procedência do AINF.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente RIDICOM COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.149.580-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pela total procedência do AINF, tendo em vista não só as infrações cometidas, como o não conhecimento do Recurso acima interposto por Procurador que não anexou ao Processo a devida prova de representação.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de Maio de 2000.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 126 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 349 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10972/98 - AINF N.º 23018 - 1.ª RF)

RECORRENTE: C. E. C. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, I. E. n.º 15.177.481-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A intervenção do sujeito passivo no procedimento administrativo tributário far-se-á pessoalmente, através de seus dirigentes legalmente constituídos, ou por intermédio de procurador, que deverá ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo que, em qualquer caso, a mesma não produzirá nenhum efeito quando não se encontrar acompanhada da prova de que o postulante é detentor dos poderes de representação.
3. Recurso voluntário não conhecido. Decisão em preliminar.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente C. E. C. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, I. E. n.º

15.177.481-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida, face à falta de comprovação dos poderes de representação, ex vi do artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.182/98.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de Maio de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

CONSULTORIA JURÍDICA

N.º DE TERMO ADITIVO: 18.ª TAC

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 002/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e a Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, CGC n.º 04.945.341/0001-90.

Objeto do Convênio Original: O presente Convênio, tem por objetivo a transferência dos recursos da contrapartida do Governo do Estado, no projeto de drenagem, rodovia, águas e esgotos das Zonas baixas de Belém, em execução sobre responsabilidade da Cosanpa.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Aditivos Anteriores:

1.ª TAC, 23.12.96, prorrogação

2.ª TAC, 02.01.97, dotação orçamentária.

3.ª TAC, 24.04.97, prorrogação

4.ª TAC, 15.05.97, valor estimado: R\$ 12.855.000,00

5.ª TAC, 01.07.97, valor estimado: R\$ 12.795.286,34

6.ª TAC, 18.11.97, valor estimado: R\$ 2.800.370,00

7.ª TAC, 30.12.97, prorrogação

8.ª TAC, 02.01.98, valor estimado: R\$ 3.819.211,00

9.ª TAC, 03.03.98, valor estimado: R\$ 27.971.641,00

10.ª TAC, 08.07.98, valor estimado: R\$ 9.534.893,16

11.ª TAC, 22.12.98, prorrogação

12.ª TAC, 04.01.99, valor estimado na fonte 002: R\$ 16.400.000,00, valor estimado na fonte 030: R\$ 8.161.000,00.

13.ª TAC, 01.02.99, redução de valor na fonte 002: R\$ 1.640.000,00, redução na fonte 030: R\$ 816.100,00

14.ª TAC, 02.12.99, valor estimado: R\$ 889.750,87

15.ª TAC, 22.12.99, prorrogação

16.ª TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 2.600.000,00

17.ª TAC, 01.02.2000, redução de 15% (quinze) por cento do valor previsto no 16.ª TAC n.º 002/96/SEFA

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do 16.ª TAC n.º 002/96/SEFA, complementando os recursos para cobertura das despesas com a execução do Convênio no exercício de 2000.

Valor do Aditamento: R\$ 11.493.584,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho N.º 2000NE00793 de 09.06.2000.

Dotação Orçamentária: 17.17.102.17.512.0118.3054.451499.001

Data da Assinatura do Aditamento: 09.06.2000

Ordenador Responsável: Teresa Lusina M. C. Cativo Rosa

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 008/2000-SEEL, DE 15.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pará, com CNPJ n.º 05.059.936/0001-01.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Bosco Gabriel à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pará, destinados a Construção de uma Quadra Polivalente de piso de concreto e cercada por alambado, na localidade de Traquateua, no referido Município.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei n.º 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.27.813.0099.5025 - FONTE: 001 -

ELEMENTO DE DESPESA: 4540.41

FORO: Belém - Pa

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pará

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONVÊNIO N° 009/2000-SEEL, DE 15.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ n° 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação Atlética Mancha Negra, com CNPJ n° 84.198.845/0001-23.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Zenaldo Coutinho à Associação Atlética Mancha Negra,

destinados a Construção de uma Quadra Polivalente na localidade de Quatro Bocas, no referido Município.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei n° 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099 5025 - FONTE: 013 - ELEMENTO DE DESPESA: 4950.51

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

ELSON JOSÉ PACHEDO MARQUES

Presidente da Associação Atlética Mancha Negra

CONVÊNIO N° 010/2000-SEEL, DE 15.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ n° 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, com CNPJ n° 10.249.381/0001-09.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, destinados para a organização do Verão de julho de 2000, no referido Município.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei n° 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099 2356 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3440.41

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

ADINEI CAMPOS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 727/2000 DS/DCC

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e X do art. 22, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a previsão contida no art. 9° da resolução n° 074/98, do CONTRAN, de 19 de novembro de 1998, e a Portaria n° 47/99, do DENATRAN, de 18 de março de 1999.

RESOLVE:

DESIGNAR o período de 19 de junho à 21 de julho de 2000, para apresentação das propostas, visando assinatura do termo de compromisso do Registro do Centro de Formação de Condutores - CFC, na forma da legislação vigente.

Gabinete da Superintendente, 16 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 121/1999

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e a empresa LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES - CNPJ n° 15.755.986/0001-87

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Recuperação das passarelas, localizadas nos Municípios de Belém e Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 003/99-CPL

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 93.296,11 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos)

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: data: 22.11.99

Segundo Termo Aditivo: data: 14.12.99

Terceiro Termo Aditivo: data: 26.01.2000

Quarto Termo Aditivo: 13.03.2000

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo no valor e prorrogação de prazo para a conclusão da obra.

Valor do Aditamento: R\$ 4.709,44 - (Quatro Mil, Setecentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Vigência do Aditamento: Início: 14.06.2000 e término: 03.07.2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06-Segurança Pública

125-Normatização e Fiscalização

0060-O Estado pela Paz

1158- Municipalização do Trânsito

349039-84-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA N° 701/00-DS/DAF/DRH

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, da portaria 514/00-DS/DAF/DRH, que concedeu Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de Tempo Integral, correspondente a 70% sobre o vencimento do cargo do servidor. Os efeitos desta portaria retroagirão a 01.06.2000

Gabinete da Superintendência, em 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 1620/99 - DS/PROJUR, torna pública a abertura do seguinte processo licitatório, às 09:30 hs, no auditório do Órgão, no bloco administrativo do CEASA, cujo objeto e data de abertura são:

Tomada de Preços n° 008/2000-CPL: Aquisição e Instalação de um Servidor de Banco de Dados Tecnologia Risc: 20 de julho de 2000.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Comissões de Licitação, na sede do Órgão, sito bloco administrativo do CEASA/PA, estrada do Murucum, KM04, no horário de 8:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UFIR's, em favor de DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta Corrente n° 181.006-5, banco n° 037, agência n° 00015.

Belém, 16 de junho de 2000

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

Presidente da CPL

Visto:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

N° DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 127/2000

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e a Fundação Curto Velho - CNPJ n° 34.918.458/0001-46

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: tem por objeto a cooperação técnica, institucional e financeira em projetos de interesses dos Convenientes.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente aditamento é a alteração da Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: Início: 23.02.2000 Término: 21.02.2001

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06-Segurança Pública

125-Normatização e Fiscalização

0060-O Estado pela Paz

1158-Monitoramento e Aperfeiçoamento de Trânsito

349030-Material de Consumo

349036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

349039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2000

ORDENADOR DA DESPESA:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 398/00-DP-G, DE 12.06.00

CONCEDER 09 (NOVE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ELZA DINIJA FERNANDES BENEVIDES, MATRÍCULA N° 5745390-013, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA ANA DOS SANTOS LIMA, MATRÍCULA N° 5473284-026, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ANA MARIA LIMA NERY, MATRÍCULA N° 5792096-015, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR E 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO CESAR MARTINS ARAÚJO BONA, MATRÍCULA N° 3083934-010, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 144220060-2156, NOS PERÍODOS DE 12 à 14/06, 12 à 13/06, 12 à 15/06/00, PARA SE DESLOCAREM PARA MEDICILÂNDIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA E CANDANHA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS E ATUAR NO TRIBUNAL DO JURI.

PORTARIA N° 415/00-DP-G, DE 15.06.00
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA N° 5281482-012, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ABAIXO CITADAS.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2000

VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO.

ÓRGÃO: 300101

PROGRAMA DE TRABALHO: 031280092-2323

ELEMENTO DE DESPESA: 349034

PORTARIA N° 416/00-DP-G, DE 16.06.00

LOTAR A AUXILIAR ADMINISTRATIVA MARIA DE NAZARE SANTOS MOURA, MATRÍCULA N° 55592235-011, NA DIRETORIA METROPOLITANA, À CONTAR DE 01.12.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA N° 410/00-DP-G, DE 14.06.00

SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DA ASSESSORA MARIA DENISE DA SILVEIRA, MATRÍCULA N° 0027065-012, LOTADA NA DIVISÃO DE FINANÇAS, CONCEIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 912/99, DE 10.12.99, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 98/99, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 05/06 À 04/07/00.

PORTARIA N° 414/00-DP-G, DE 15.06.00

LOTAR A AUXILIAR ADMINISTRATIVA "B" MARIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO, MATRÍCULA N° 3155293-010, NA COMARCA DE CAPANEMA, À CONTAR DE 23.05.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 023/2000

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e a SERVIMED - Serviços Ambulatoriais e Médicos S/C Ltda

C.G.C. n° 03.692.521/0001-47

OBJETO: Prestação de serviços Ambulatoriais à beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 18.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 07.06.2000 à 06.06.2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.302.0008 2025 34.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07.06.2000

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 66/00 - ARCON/CAD, 16/06/2000

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 009/99-ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999,

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Areolino Araújo dos Santos Júnior, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 16 de junho de 2000.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenador Administrativo

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO A-010/00

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A

C.G.C. 04.932.547/0001-86; x DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA,

C.G.C. 63.854.012/0001-01; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, para o

Navio Turístico da Empresa; Modalidade de Licitação: Carta Convite n° 14/00, etc.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

38, parágrafo único da Lei 8.666/93, com suas especificações e descrições no Anexo I, especificamente os itens 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 44, 47, 50, 58, 68, 70, 76, 77, 87, 101, 102, 104, 105, 110, 128, 176, 177, 178, 181, 185, 211 e 212. Termo inicial: 15.06.2000, Termo final: 15.12.2000, Valor do Contrato: R\$ 7.561,52 (Sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), Dotação Orçamentária: Recurso do Tesouro na rubrica 349030-01, Data da assinatura: 15.06.2000, Ordenador da despesa: Lorival Rei de Magalhães, Foro: Belém.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CEASA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/99-CCG
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 01/2000

Partes Contratantes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, C.G.C./MAT. n.º 04.819.728/0001-09 e Gráfico Comunicação e Jornalismo Ltda., CNPJ n.º 04.114.801/0001-15.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Publicidade.

Modalidade: Licitação, concorrência pública n.º 01/99 - CCG, nos termos do art. 22, inciso I, e/ou art. 23, §3º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Processo n.º 160351/1999).

Vigência do Contrato: dezessete de maio de dois mil à dezessete de maio de dois mil e um, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Valor do contrato estimado para doze meses: R\$ 6.000,00 para edição de publicações, e impressões, e encargos com publicidade de atuação da administração pública. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade fonte 001 no elemento de despesa 3.4.90.39. Outros serviços de terceira-pessoa jurídica, tendo sido emitida nota de empenho respectiva. E os recursos para cobertura das despesas referentes ao exercício subsequente, pela rubrica própria, classificada à época, indicando-se os créditos em empenhar para sua cobertura.

Da publicidade: será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, contendo as informações determinadas pela resolução 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 dias de sua assinatura.

Data da assinatura: 09 de junho de 2000.

Ordenador responsável: Dr. Rosivaldo Batista / Diretor-Presidente
Foro: Belém, Estado do Pará

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁFUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ FTERPA
C.G.C.N.º 04974713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 112 DE 15 DE JUNHO DE 2000

I - Determinar o deslocamento do servidor VICENTE FERREIRA ANSELMO, Mat. 7007620-017, Motorista, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, até a Estação Rodoviária Mosquito, concedendo ao mesmo 1/2 (meia) diária, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto n.º 2539/94.

PORTARIA N.º 113 DE 15 DE JUNHO DE 2000.

I - Determinar o deslocamento do servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-010, Motorista, lotado no Gabinete da Presidência desta Fundação, até as Estações Rodoviárias de Capitão - Poço, Salinas, Marudá concedendo ao mesmo 3 (três) diárias, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto n.º 2539/94.

PORTARIA N.º 114 DE 15 DE JUNHO DE 2000.

I - Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-010 e CPF n.º 150.131.462-39, motorista, lotado no Gabinete da Presidência, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento da referida Estação.

34903440 (Despesa com Combustível) R\$ 150,00
Total R\$ 150,00

II - O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA N.º 116 DE 15 DE JUNHO DE 2000

I - Revogar a Portaria n.º 049 de 28 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.189 de 10/04/2000.

PORTARIA N.º 117 DE 15 DE JUNHO DE 2000

I - Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor PEDRO PAULO MACÊDO DE AMORIM, CPF n.º 126.642.002-91, administrador, lotado no Departamento de Operações, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento do referido departamento.

349034 R\$ 1.500,00
Total R\$ 1.500,00

II - O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA N.º 118 DE 15 DE JUNHO DE 2000

Considerando a falta de legitimidade na celebração do contrato n.º 045/2000 (Processo n.º 0585/2000);
Considerando, ainda, o "Princípio da Legalidade" que deve ser observado na Administração Pública,

RESOLVE

Formar NULO o contrato de Permissão de Uso n.º 045/2000, celebrado em 29 de maio de 2000 entre a FTERPA e o Sr. Benedito Otávio Valente Sanches

ANAMARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES

OBJETO: Resolver as partes DISTRATAR a partir de 01.06.2000, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 06.006/99, publicado no DOE n.º 28.987 de 17.06.99

ASSINATURAS

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES

Contratada

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e JORGE GALIZA PRIMO

OBJETO: Resolver as partes DISTRATAR a partir de 06.06.2000, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 06.022/98, publicado no DOE n.º 28.827 de 23.10.98.

ASSINATURAS:

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

JORGE GALIZA PRIMO

Contratado

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA N.º 064/2000-DAF/DRH DE 28.01.2000

NOME: RODOLFO MONTEIRO PEREIRA

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino - CIAF, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 28.01.2000.

PORTARIA N.º 066/2000-DAF/DRH DE 28.01.2000

NOME: JOSÉ PAULO LUCAS SODRÉ

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 28.01.2000.

PORTARIA N.º 067/2000-DAF/DRH DE 28.01.2000

NOME: CELSO ANDRADE RIBEIRO

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, para o Programa Comunidade Sócio Educativa a partir de 28.01.2000.

PORTARIA N.º 068/2000-DAF/DRH DE 28.01.2000

NOME: MARIA MATHILDE PEREIRA

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 28.01.2000.

PORTARIA N.º 070/2000-DAF/DRH DE 28.01.2000

NOME: ZULEIDE DOS SANTOS DA SILVA

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Convivência II, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 28.01.2000.

PORTARIA N.º 072/2000-DAF/DRH DE 28.01.2000

NOME: JORGE FERREIRA SOARES

MOTIVO: REMOVER, da Casa de Passagem SOS Criança, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 28.01.2000.

PORTARIA N.º 073/2000-DAF/DRH DE 28.01.2000

NOME: MANOEL MIRANDA RABELO

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 28.01.2000.

PORTARIA N.º 086/2000-DAF/DRH DE 09.02.2000

NOME: IRANILDO DA SILVA RAMOS

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 09.02.2000.

PORTARIA N.º 126/2000-GP DE 24.02.2000

NOME: ANA PAULA MORAES SILVA

MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Programa Comunidade Sócio Educativa, a partir de 24.02.2000.

PORTARIA N.º 283/2000-DAF/DRH DE 22.05.2000

NOME: CÉLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

MOTIVO: I-CONCEDER, 19 (dezenove) dias de Licença Saúde, no período de 17.04.2000 a 05.05.2000, conforme Laudo Médico n.º 3282/2000-IPASEP.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.04.2000.

PORTARIA N.º 284/2000-DAF/DRH DE 22.05.2000

NOME: MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA

MOTIVO: I-CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 04.05.2000 a 02.07.2000, referente ao triênio 95/98.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.05.2000.

PORTARIA N.º 285/2000-DAF/DRH DE 22.05.2000

NOME: JOÃO LOPES DE BARROS FILHO

MOTIVO: LOTAR, no Espaço de Convivência II/Centro Interativo Jovem Cidadão, a partir de 22.05.2000.

PORTARIA N.º 286/2000-DAF/DRH DE 22.05.2000

NOME: RAIMUNDA LOUREIRO NUNES

MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2000 a 30.07.2000, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA N.º 287/2000-DAF/DRH DE 23.05.2000

NOME: CÉLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

MOTIVO: CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 08.05.2000 a 22.05.2000, conforme Laudo Médico n.º 3817/2000-IPASEP.

PORTARIA N.º 288/2000-DAF/DRH DE 23.05.2000

NOME: JORGE FERREIRA SOARES

MOTIVO: REMOVER, do Programa Comunidade Sócio Educativa/Escola da Família, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 23.05.2000.

PORTARIA N.º 289/2000-DAF/DRH DE 26.05.2000

NOME: JOSÉ ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 12 (doze) dias de Licença Saúde, no período de 20.05.2000 a 31.05.2000, conforme Laudo Médico n.º 4033/2000-IPASEP.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 20.05.2000.

PORTARIA N.º 290/2000-DAF/DRH DE 29.05.2000

NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DA GRAÇA

MOTIVO: I-CONCEDER, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 13.05.2000 a 13.07.2000, conforme Laudo Médico n.º 3956/2000-IPASEP.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 13.05.2000.

PORTARIA N.º 291/2000-DAF/DRH DE 29.05.2000

NOME: WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA

MOTIVO: REMOVER, da Divisão de Recursos Humanos-DRH, para a Presidência, a partir de 29.05.2000.

PORTARIA N.º 292/2000-DAF/DRH DE 29.05.2000

NOME: WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2000 a 30.06.2000, referente ao triênio 87/90.

PORTARIA N.º 293/2000-DAF/DRH DE 29.05.2000

NOME: BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO

MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2000 a 30.07.2000, referente ao triênio 78/81.

PORTARIA N.º 297/2000-DAF/DRH DE 30.05.2000

NOME: MARIA VIEIRA DOS SANTOS

MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2000 a 30.07.2000, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA 299/2000-DAF/DRH/SEPE DE 01.06.2000

MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de JULHO/2000 no período de 01.07.2000 a 30.07.2000, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	P. AQUIS.
Juliana Maria Fernandes Miléo	Presidência	14.06.99/2000
Luis Otávio Romeiro de Araújo Costa	Presidência	14.04.99/2000
Gilberto Barreto de Oliveira	Presidência	02.06.99/2000
Odília do Socorro B. Sá Malheiros	A Disposição	08.11.98/99
Neli Maria Luna Moura	A Disposição	01.06.98/99
Davi Castro Dmiz	A Disposição	17.06.99/2000
Márcia Pereira de Oliveira	ASPLAN	17.06.99/2000
Rúbia Sara Lemos da C. e Silva Creão	DAF	02.02.99/2000
Elis Regina Silva Lauro	DAS	24.03.99/2000
Lúcia Santana Sena Costa	DAS	19.01.99/2000
Neuziane Rodrigues Moreira	DAS	07.05.99/2000
Virginia Mana de Azevedo Reis	DMAP	17.06.99/2000
Maria de Lourdes Rabelo da Silva	DMAP	25.08.98/99
Paulo Eduardo Cruz Vidigal	SECOMP	01.11.98/99
Maria Ignez Costa do Amaral	DFIN	01.04.99/2000
Antelena Maria Ferreira Nunes	DFIN	10.04.99/2000
Jonas Augusto Chaves Mendonça	SECAD	17.06.99/2000
Amarildo Reis Cortes	SEPAT	17.06.99/2000
Ernesto Francisco F. Loureiro	SEZET	01.07.99/2000
Francisco Osmar Loureiro de Oliveira	SEZET	10.07.99/2000
Manoel Antônio P. do Nascimento	SEZET	27.11.98/99
José Maria Carvalho Pinheiro	SEZET	01.04.99/2000
Nilceleia Senado Alves	SEZET	01.06.99/2000
Elisabeth Mana Félix	SEPE	10.01.99/2000
Iza Mana da Silva Barbosa	CAF	17.06.99/2000
Maria Helena Souza da Silva	CAF	17.06.99/2000
José Roberto Maciuneti R. L. Dias	CAF	01.07.99/2000
Suter Nunes Brazão	Comp Esp.	01.07.99/2000
	Comp Esp.	17.06.99/2000

Ethel de Souza Machado	DTF	17.06.99/2000
Inez de Fátima Barbosa Teixeira	CIAA	19.01.99/2000
Marta Moreira Borges	CIAA	20.05.99/2000
Lucila Teixeira Mesquita	CIAA	02.01.99/2000
Shirley Luiza Sousa Braz	CIAA	17.06.99/2000
Alvaro Roberto Lima	EREC	01.06.99/2000
Cristóvão Nazareno C. Monteiro	EREC	01.06.99/2000
Maria de Nazaré Marques Piquet	EREC	01.07.99/2000
Maria Paixão Santos dos Santos	EREC	01.06.99/2000
Maria Luiza Jardim e Silva	EREC	28.03.99/2000
Madruce Fernandes Lima	EREC	07.03.99/2000
Manoel Antônio P. do Nascimento	EREC	27.11.98/99
Maria Angeia da Silva Brito	EAPI	05.05.99/2000
Telma da Costa Corôa	EAPI	04.07.99/2000
Silvânia de Cássia Ferreira da Silva	EAPI	07.05.99/2000
Benedito de Almeida Andrade	EAPI	12.02.99/2000
Osonias Cordeiro de Lima	EAPI	14.04.99/2000
Maria Ivanise Pereira Lima	EAPI	17.06.99/2000
Ivaneide Corrêa Costa	EAPI	22.02.99/2000
Rita de Cássia da Costa Brito	EAPI	22.02.99/2000
Ester dos Santos Cordeiro	EAPI	17.06.99/2000
Nildes Pinheiro dos Santos	EAPI	02.07.99/2000
Rosângela Maria de Farias	EAPI	01.06.99/2000
Ediva Lima dos Santos	EAPI	20.05.99/2000
Dulcinea Serrão Perdigão	EAPI	22.02.99/2000
Maria Joaquina Vieira	EAPI	22.02.99/2000
Maria de Fátima Santos Nunes	EAPI	28.06.99/2000
Denise Raimunda Cabral Moura	EAPI	22.02.99/2000
Eliana Izaura Castro de Araújo Costa	EAPI	28.03.99/2000
Jane Teixeira Mamede da Costa	EAPI	17.06.99/2000
Janeide de Oliveira Silva	EAPI	08.02.99/2000
José Augusto Leite da Rocha	EAPI	28.03.99/2000
Marcelo Pinto de Oliveira	EAPI	15.05.99/2000
Maria das Graças dos S. Cordeiro	EAPI	15.05.99/2000
Oedson Afonso Lima de França	EAPI	01.04.99/2000
Alberto da Silva Tenório	ECON II	08.02.99/2000
Auriceli Corrêa da Silva	ECON II	07.03.99/2000
Maria Helena Souza Siqueira	ECON II	13.01.99/2000
Antônio Nei Vieira Lima	CIAM	28.06.99/2000
João Francisco Leonardo Farias	CIAM	17.06.99/2000
Maria Rosilda Nascimento Harada	CIAM	09.06.99/2000
Raimundo Monteiro Gonçalves	CIAM	13.05.99/2000
Francisca Felipe Carneiro	CIAM	15.02.99/2000
Walmir José Coelho de Andrade	CIAM	10.06.99/2000
Marilza Nazaré Martins da Silva	CESEM	02.01.99/2000
Salma Marina Jimenes de Oliveira	CESEM	28.03.99/2000
Maria da Luz Rodrigues	CESEM	07.03.99/2000
Esmael da Costa Matos	CESEM	20.05.99/2000
Carmem Eunice Ferreira Bara	CIAP	28.03.99/2000
Esmael Santa Brígida dos Santos	CIAP	07.01.99/2000
Filomena Marques da Silva	CIAP	18.03.99/2000
Maria Aparecida R. T. Mendes	Semiliberdade	01.05.99/2000
Neuzarina Ester de Aviz Loureiro	Semiliberdade	27.01.99/2000
Liane Maria de Lima Amonim	LA	17.06.99/2000
Maria Rosângela Faro Barros	DSUP	17.06.99/2000
Oswaldo Galvão Pereira Filho	DSUP	28.03.99/2000
Mariceli Assis do Nascimento Gomes	S. Alimenta.	07.03.99/2000
Maria de Nazaré Freitas Pinheiro	SOS Criança	17.06.99/2000
Maria Rosa Silva de Souza	SOS Criança	17.06.99/2000
Valdecir Barbosa Assunção	SOS Criança	17.06.99/2000
Lantijane Monteiro Carmona	SOS Criança	05.11.98/99
Elza Maria da Silva Santos	SOS Criança	08.05.99/2000
Waluzia Maria da Silva Santos	SOS Criança	01.04.99/2000
Maria Eliana Evangelista de Melo	UAS Castanhal	01.07.99/2000
Regina Maura de Oliveira Conon	UAS Castanhal	16.03.99/2000
Maria Edem de Matos Tavares	UAS Santarém	01.06.99/2000
Topiaso Ribeiro Pinheiro	UAS Santarém	01.12.98/99

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo N.º 03.
Contrato Originário n.º 002/99.
Objeto do Contrato originário: Locação de máquina copiadora.
Partes: FUNTEPA x Marcos Marcelino & Cia. Ltda.
Valor do contrato originário: R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais).
Modalidade: Carta Convite N.º 002/99.
Objeto e justificativa do aditamento: Alteração da cláusula terceira, da dotação orçamentária e prorrogação da vigência contratual.
Valor: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
45201 24122.0125 2902.0060.001.349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência: 10.06.2000 à 10.09.2000.
Data: 09.06.2000.
Ordenador responsável: José Nélio da Silva Palheta.
Aditivos Anteriores:
1º TA: 07.01.00: R\$ 2.020,00.
2º TA: 07.03.00: R\$ 3.030,00.

INTERNET: www.ioepa.com.br

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO N.º 002/00 - AJUR/HEMOPA, DE 16 DE JUNHO DE 2000.
NOTIFICADA: PLASQUIMA COM. REP. DE PLÁSTICOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/00
OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE PRODUTOS (MATERIAL DE LIMPEZA) ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO CONVITE N.º 003/00.

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO LEGAL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NA SUBCLÁUSULA 11.1 DO EDITAL DO CERTAME, PROMOVA A ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (CONVITE N.º 003/00).
NO CASO DA PERMANÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, PODERÃO SER APLICADAS A ESSA EMPRESA AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DO EVENTO: MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PATROCINADA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.
BELÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2000.

ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ASSESSOR JURÍDICO

NOTIFICAÇÃO N.º 003/00 - AJUR/HEMOPA, DE 16 DE JUNHO DE 2000.
NOTIFICADA: COMERCIAL COISA NOSSA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/00
OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE PRODUTOS (MATERIAL DE LIMPEZA) ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO CONVITE N.º 003/00.

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO LEGAL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NA SUBCLÁUSULA 11.1 DO EDITAL DO CERTAME, PROMOVA A ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (CONVITE N.º 003/00).
NO CASO DA PERMANÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, PODERÃO SER APLICADAS A ESSA EMPRESA AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DO EVENTO: MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PATROCINADA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.
BELÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2000.

ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ASSESSOR JURÍDICO

NOTIFICAÇÃO N.º 004/00 - AJUR/HEMOPA, DE 16 DE JUNHO DE 2000.
NOTIFICADA: DIPROMAM LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/00
OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE PRODUTOS (MATERIAL DE LIMPEZA) ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO CONVITE N.º 003/00.

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO LEGAL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NA SUBCLÁUSULA 11.1 DO EDITAL DO CERTAME, PROMOVA A ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (CONVITE N.º 003/00).
NO CASO DA PERMANÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, PODERÃO SER APLICADAS A ESSA EMPRESA AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DO EVENTO: MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PATROCINADA PELA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.
BELÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2000.

ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ASSESSOR JURÍDICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ERRATA

Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2000
Onde se lê: de acordo com os termos do caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.
Leia-se: de acordo com os termos do inciso I, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 05/00

Parte Contratada: Xerox Comércio Indústria Ltda, CGC/MF 02773629/0001-08
Objeto do Contrato Original: Locação com manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento reprográfico modelo S-124.
Valor do Contrato Original: R\$ 637,26 (seiscentos e trinta e sete reais, e vinte e seis centavos) mensais.

Objeto do Termo Aditivo: Inclusão na Cláusula Décima-Segunda, do respectivo Parágrafo Único, com a seguinte redação: Será pago o valor de R\$ 106,21 (cento e seis reais e vinte e um centavos) por milheiro de cópias excedentes, à franquia estabelecida de 6000 cópias/mês, tomando por base a proposta comercial apresentada pela Contratada.
Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01032 00052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Belém, 12 de junho de 2000
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

PORTARIA N.º 16.939 DE 07/06/2000

Designar a servidora Liziane Mizum Aparecida Aviz de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100339, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Controle Externo, durante o impedimento da titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 16.940 DE 07/06/2000

Designar a servidora Iracy Gomes do Nascimento, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179290, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 09.06.2000.

PORTARIA N.º 16.941 DE 07/06/2000

Designar o servidor José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178640, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, durante o impedimento da titular, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 16.943 DE 08/06/2000

Conceder à servidora Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100487, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 31.05 a 02.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 133, de 07.06.2000.

PORTARIA N.º 16.944 DE 08/06/2000

Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695335, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 09.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 134, de 07.06.2000.

PORTARIA N.º 16.945 DE 08/06/2000

Conceder à servidora Albaniza Costa de Andrade, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100255, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 23.05 a 01.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 135, de 07.06.2000.

PORTARIA N.º 16.946 DE 08/06/2000

Conceder ao servidor Emanuel Souza da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0179612, 10 (dez) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 e 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 10.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de n.º 131, de 07.06.2000.

PORTARIA N.º 16.947 DE 08/06/2000

Conceder ao servidor Paulo César Smith, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966215, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 08 a 12.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 132, de 07.06.2000.

PORTARIA N.º 16.948 DE 08/06/2000

Conceder ao servidor Hilton Alexandre Gil Menezes, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100356, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, nos termos do art. 93 da Lei n.º 5.810/94, a partir de 09.06.2000, considerando solicitação formulada pelo interessado, através de documento protocolado sob n.º 2000/02717-1, considerando os termos da Resolução n.º 16.212, de 30.05.2000.

PORTARIA N.º 16.949 DE 09/06/2000

Conceder à servidora Iracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, 24 (vinte e quatro) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 e 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 07 a 30.06.2000, considerando os termos do Laudo Médico do Ipasep n.º 4391, de 06.06.2000.

PORTARIA N.º 16.950 DE 09/06/2000

Conceder à servidora Maria Acácia Rodrigues Leão, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178765, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao inênio de 30.11.91/94, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.06.2000, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 1999/05657-0.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N.º 16.951 DE 09/06/2000

Revogar, a partir de 12.06.2000, a Portaria n.º 16.711, de 11.02.2000, que designou o servidor Raul Renato dos Santos Marques, matrícula n.º 0100324, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Transportes.

PORTARIA N.º 16.952 DE 09/06/2000

Designar o servidor Antônio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes, no período de 12 a 16.06.2000.

PORTARIA N.º 16.953 DE 13/06/2000

Designar o servidor Eugênio Maria dos Santos Guedes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100311, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 16.06.2000.

PORTARIA N.º 16.954 DE 15/06/2000

Exonerar, a pedido, a servidora Mônica Maués Naif Daibes, matrícula n.º 0100285, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Gabinete TCE-AAGC-501, a partir de 20.06.2000.

PORTARIA N.º 16.955 DE 14/06/2000

Conceder ao servidor Raimundo Sérgio dos Santos Magalhães, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100322, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 03.05 a 01.06.2000, considerando a solicitação do interessado através de documento de n.º 2000/01851-2.

CITAÇÃO - 058/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50296-0, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, referente ao exercício financeiro de 1998.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 059/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Nogueira Filho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51285-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anajás, em face do Convênio SEPLAN n.º 171/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 060/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luis José Ramos da Silva, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53091-1, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Moradores de Mojuí dos Campos, em face do Convênio SESP n.º 112/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 061/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Milton Pereira de Freitas, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51964-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Fátima, em face do Convênio SEICOM n.º 034/98, assinado em 01.06.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 062/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50718-1, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, assinados em 05.02.98 e 26.05.98, respectivamente.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 063/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51987-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capuama, em face do Convênio SEOP n.º 16/98, assinado em 31.03.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 064/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edivaldo Corrêa da Costa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51298-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, em face do Convênio SEPLAN n.º 013/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 065/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/54256-2, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM n.º 013/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 066/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Sei Olhaze, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51965-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em face do Convênio SEPLAN n.º 077/98, assinado em 26.06.98.

Belém, 12 de junho de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 067/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50656-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, em face do Convênio SETRAN n.º 064/98, assinado em 02.06.98.

Belém, 12 de junho de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 068/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Flávio Wanderley Lara, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51442-7, que trata da prestação de contas da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, em face do Convênio FUNTEC/SECTAM n.º 067/97, assinado em 12.97.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 069-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Lopes de Souza, Presidente, a fim de que

no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52959-2, que trata da tomada de contas instaurada na Sociedade Beneficente Comunitária Cristã de Caezal, em face do Convênio SEICOM n.º 116/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.06.98 e 30.09.98, respectivamente.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 069-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Mariana Marceliano Hallberg, Ex-Secretária Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52959-2, que trata da tomada de contas instaurada na Sociedade Beneficente Comunitária Cristã de Caezal, em face do Convênio SEICOM n.º 116/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.06.98 e 30.09.98, respectivamente.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 070/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50659-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SETRAN n.º 040/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 071/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benedito Odilveira Gomes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50664-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em face do Convênio SETRAN n.º 055/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 072/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Serapião Soares Pena, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50674-2, que trata da prestação de contas da Associação de Desenvolvimento Comunitário às Pessoas Carentes de São Caetano de Odilveiras, em face do Convênio ASIPAG n.º 004/99, assinado em 24.08.99.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 073/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52101-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança, em face do Convênio SEPLAN n.º 95/97 e 1º termo aditivo, assinados em 18.11.97 e 29.05.98, respectivamente.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 074/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53716-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, em face do Convênio SETRAN n.º 10/99, assinado em 01.07.99.

FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A

FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO
CNPJ 04.657.540/0001-01
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.1999, oportunidade em que nos colocamos ao dispor dos senhores acionistas, para quaisquer informações adicionais. a) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		
Especificação	1999	1998
ATIVO		
Ativo Circulante	249.698,99	48.373,63
Permanente	8.977.491,25	9.043.348,45
Investimentos	19.634,54	19.634,54
Imobilizado	8.957.846,71	9.023.713,91
Total do Ativo	9.227.180,24	9.091.722,08
PASSIVO		
Passivo Circulante	5.288.838,97	5.161.181,17
Patrimônio Líquido	3.938.341,27	3.930.540,91
Capital Integralizado	9.969.249,00	9.969.249,00
Reserva de Capital	3.260,92	3.260,92
Reserva de Lucros	61.525,26	61.525,26
Resultados Acumulados	(6.095.693,91)	(6.103.494,27)
Total do Passivo	9.227.180,24	9.091.722,08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.1999		
Especificação	1999	1998
Receita Bruta	972.772,75	5.384.379,95
Deduções da Receita	34.324,04	241.976,07
Receita Líquida	938.448,71	5.142.403,88
Custo de Produtos Vendidos	765.300,45	4.349.989,96
Resultado Bruto	173.148,26	792.413,92
Despesas Operacionais	163.543,92	804.194,14
Despesas Não Operacionais	-	255.437,39
Provisão p/Contr. Social	768,35	-
Provisão p/Imposto de Renda	1.035,63	-
Resultado Líquido do Exercício	7.800,36	(267.217,61)
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Especificação	1999	1998
ORIGENS		
Lucro do exercício	7.800,36	65.867,20
Depreciação	65.867,20	265.437,39
Baixa do Imobilizado	-	(267.217,61)
APLICAÇÕES		
Resultado do Exercício	-	-
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Especificação	1999	1998
Ativo Circulante	201.325,36	(1.398.140,91)
No início	48.373,63	1.446.514,54
No fim	249.698,99	48.373,63
Passivo Circulante	127.657,80	(1.462.227,89)
No início	5.161.181,17	6.623.409,06
No fim	5.288.838,97	5.161.181,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31.12.98 A 31.12.99					
Especificação	Saldo em 31.12.98	Subscr/Integrem reserva	Aumento de capital	Resultado do exercício	Saldo em 31.12.99
Capital autorizado	9.969.249,00	-	-	-	9.969.249,00
A subscrever	-	-	-	-	9.969.249,00
Subscrito e integralizado	9.969.249,00	-	-	-	3.260,92
Reserva de capital	3.260,92	-	-	-	61.525,26
Reserva de lucro	61.525,26	-	-	7.800,36	(6.103.494,27)
Resultado acumulado	(6.103.494,27)	-	-	7.800,36	3.938.341,27
Total do Patr. Líquido	3.930.540,91	-	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 6404 de 15 de dezembro de 1976, bem como a Legislação do Imposto de Renda em vigor e regulamentação da CVM. 2) Capital: O Capital Social realizado é de R\$ 9.969.249,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), representado por 8.543.647 Ações Ordinárias e 1.425.602 Ações Preferenciais, todas nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 3) Conselho de Administração: Presidente: Darcy Dalberto Uliana - Membro: Wallace Roberto Peterli Uliana. 4) Diretoria: Presidente: Darcy Dalberto Uliana - Contador: João Goes Xavier, CRC/PA.6046. 5) PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: Aos Administradores e Acionistas do FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO, levantado em 31 de dezembro de 1999, e as demonstrações do Examinamos o Balanço Patrimonial do FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO, levantado em 31 de dezembro de 1999, e as demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos das Variações do Capital Circulante e das Mutações do Patrimônio Líquido correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. II - Nossos exames foram conduzidos de acordo com o requerido pelas normas de auditoria, objetivando assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) a constatação com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. III - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO, em 31 de dezembro de 1999, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa), 08 de junho de 2000. a) Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente - CRC/PA 2671.

INTERNET: www.ioepa.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo: 01) Processo n.º 199910062-00

Responsável: José Raimundo de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, no período compreendido entre o 1º e 3º trimestres de 1999
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de junho de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas: 01) Processo n.º 987279-00

Responsável: Antônio Paulino da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de junho de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo n.º 2000/99958-EPOL decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Marcapassos, através das empresas Polimedix Produtos Médicos Ltda e DMG Equipamentos Médicos Ltda. Com base no art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, ratifica o ato da Diretoria Administrativa, declaratório de Dispensa de Licitação, para aquisição de Marcapassos. Belém, 16 de junho de 2000.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO PA/AP**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO PA/AP****ELEIÇÃO 2000**

ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES OCORRIDAS NO CRECI 12ª REGIÃO-PA/AP NO DIA 15 DE JUNHO DE 2000.

Aos quinze dias do mês de junho de 2000, na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região - PA/AP, sito à Av. Alcindo Caele, 958, Belém-Pa, com início às 17:15 horas processou-se a apuração dos votos coletados nas eleições para composição do Conselho Pleno do CRECI 12ª Região / PA/AP, com 27 (vinte e sete) candidatos a Conselheiros Efetivos e igual número de suplentes, para cumprir o mandato desde a data da posse, que vai de 15 de julho de 2000 e termina em 15 de julho de 2003, de acordo com o Art. 54, § 1º da Resolução - COFECI n.º 615/99, regulamentadora do pleito. Apenas uma chapa denominada "CRECI 2000" apresentou-se com candidatura configurando uma eleição de chapa única. Designado pelo Sr. Presidente do CRECI 12ª Região-PA/AP para presidir a Mesa Apuradora, de acordo com o Art. 31º da Resolução - COFECI n.º 615/99, através da Portaria n.º 02/2000, o Sr. JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, Corretor de Imóveis inscrito CRECI 12ª Região - PA/AP sob o número 1441, de posse de todo o material eleitoral que compõe as únicas 4 (quatro) urnas eleitorais, deu por aberta a sessão de apuração dos votos às 17:15 horas desta data. Convidou para realizar os trabalhos de escrutinação as senhoras ANA NERI MACHADO BEZERRA, 1ª auxiliar, SABRINA FORTE SILVA, 2ª auxiliar e SANDERLÉIA MARTINS PINHEIRO, Suplente, designados pela Portaria n.º 08/2000. Funcionou como fiscal representante da chapa "CRECI 2000" o Corretor de Imóveis ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO. Convidou para assistir aos trabalhos o Sr. JOÃO LEMOS BARBOSA NETO, Presidente do Processo Eleitoral, a quem agradeceu pela confiança do

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A

FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO
CNPJ 04.657.540/0001-01
RELATÓRIO DA DIRETORIA

indicação de seu nome à presidência da mesa apuradora. Do mesmo modo, convidou a todos os presentes a assistirem à apuração rogando a Deus por suas bênçãos em prol do bom andamento dos trabalhos. Apurados os votos, constatou-se o seguinte resultado: Uma n° 01: 105 votos para chapa "CRECI 2000", 06 votos nulos e 16 votos em branco; Uma n° 02: 108 votos para chapa "CRECI 2000", 08 votos nulos e 05 votos em branco; Uma n° 03: 97 votos para chapa "CRECI 2000", 09 votos nulos e 07 votos em branco; Totalizando 371 (Trezentos e setenta e um) votos para a chapa "CRECI 2000", 28 (Vinte e oito) considerados nulos e 41 (Quarenta e um) votos em branco, sendo considerados válidos 440 (Quatrocentos e quarenta) votos num total geral de 440 (Quatrocentos e quarenta) votantes. Não houve registro de protestos, sendo apresentada na Mesa Coletora n° 02, duas ocorrências em relação a votos colhidos em separado, sendo 01 (hum) voto considerado válido, e outro considerado nulo pela Mesa Coletora, pela falta de qualquer documento que comprovasse a legitimidade do votante. Encerrada a apuração, o Presidente JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, declarou eleita a chapa denominada "CRECI 2000" constituída pelos seguintes Corretores e Corretoras de Imóveis: CONSELHEIROS EFETIVOS: João Lemos Barbosa Neto, Wilson Natalino Cavalcante, Altir Raimundo dos Santos Carneiro, Maria Luísa Mendes Carneiro, Henrique Syozi Harada, Iverson Sandro Espírito Santo Paiva, Luiz da Silva Cardoso, Antônio Ailton Ribeiro, Raimundo Fortunato da Silva, Maria Maria dos Santos Lopes, José Roberto Nunes Lopes, Paulo Sérgio Gonçalves, Maria Altamira Moraes da Rocha, Orlando Braga dos Santos Peres, Antônio Bilóno Carreiro Sanches, Delcy de Oliveira Moura, Miguel Lobato de Vilhena, Elzemann Loureiro Neves, Carlos Moraes de Albuquerque Filho, Jaci Monteiro Colares, Raimundo Magno Lopes, José Washington Bezerra de Maria, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, José Colares Lopes Filho, Josafá Teles Varela, José Geraldo Felgueira Reis e Carlos Alberto Nóbrega de Magalhães, CONSELHEIROS SUPLENTE: Antônio Carlos da Costa Oliveira, Luiz Carlos Carneiro de Almeida, Jaesro Albuquerque Athaide, Ozônio Adolfo Góes Nunes de Souza, Hélio Luiz Alves dos Santos, Cléia Fernandes da Silva, Francisco Pessoa Chaves, Fabiano Tadeu Pinto Marques Tavares, Sílvio Kós Budamaqui de Miranda, Maria da Graça Santiago Vidal Maucé, João Carlos Neves Dias, Valtir Silva Santos, Lucídio Anibal, Saira Naeme Rangel, Luciano Araújo Menezes, Eulália Caldas Lopes, José Pereira de Magalhães, Fernando de Araújo Vianna, José Maria Borges de Carvalho, Antônio Batista Adnã, José Rodrigues Gonçalves, Maria de Fátima Videira da Rocha, Raimundo Conceição Silva, Luís Augusto Vilhena Daumec, Ivan Carlotino Alves, Antônio Maria da Mota Bacelar e Antônio Maria Santos Sousa. Nada mais havendo a ser tratado declarou o Presidente da mesa apuradora Sr. JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata que vai por ele assinada, por mim, ANA NERI MACHADO BEZERRA, Secretária "AD-HOC" das eleições, pelo Presidente do Processo Eleitoral Sr. JOÃO LEMOS BARBOSA NETO e pelos demais presentes devidamente nominados. Em Belém/PA às 18:30 horas do dia 15 de junho de 2000 //

JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA

Presidente da Mesa Apuradora de Votos

ANA NERI MACHADO BEZERRA

Secretária "AD-HOC"

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO

Presidente do Processo Eleitoral e do CRECI 12° R/PA/AF

FISCAL

ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que fará realizar-se licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 021/00-CP/SEVOP, Recurso Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá. OBJETO: Para serviços de Terraplenagem de ruas nos sistemas viário de Marabá/PA. ABERTURA: dia 04/07/00, às 15:00 hs. na SEVOP - Secretaria de Viação e Obras Públicas no Município, localizada no Km 5,5, da Rodovia Transamazônica - Nova Marabá-Pará. Fone/Fax: (01) 322-2827/3092/2931 - e-mail: sevop@skorpionet.com.br. Edital: O Edital encontra-se a disposição no endereço acima no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Marabá-PA, 14 de dezembro de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEVOP

CARRAPATO - INDÚSTRIA
MADEIREIRA LTDA.COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUM.
FISCAL E OBJETOS

CARRAPATO-IND MADEIREIRA LTDA com. à Pça. Forn. Che. FISCO e dem. Inter. Q/foi roubado 1 Livro Reg. Emp. N° 001; 1 Livro Ent. N° 001; 1 Livro Reg. Saídas n° 001; 1 Bco de N/F Mod. 1 Série 2, n° 0101 a 0150, c/selos n° 06044351-6 a 06044400-1; 2 Bcos N/F Mod. 1 Série 1, n° 0151 a 0250, c/selos n° 06044251-7 a 06044350-7; 2 ptas. C/folhas p/gos; 1 Livro Insp. Trabalho, n° 01; 2 Baterias 38-B Delco; 1 Bico de cortar ferro; 1 Motor Serra Sthil 051; 2 Câmaras de Ar 1000 x 20; 2 Tambores de Óleo Lubrificante SA 40; 18 Cadeados; 2 Correntes de Motor Serra; 4 Tambores de 200 l vazios; 1 Carimbo do RIET e 2 caixa c/rancho, cont. Ocor. Pol. n° 2000/014913

Senhores acionistas,
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.1997, oportunidade em que nos colocamos ao dispor dos senhores acionistas, para quaisquer informações adicionais. a) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		
Especificação	1997	1996
ATIVO		
Ativo Circulante	1.446.514,54	147.387,38
Permanente	9.374.653,04	9.439.885,44
Investimentos	19.634,54	19.634,54
Imobilizado	9.355.018,50	9.420.250,90
Total do Ativo	10.821.167,58	9.587.272,82
PASSIVO		
Passivo Circulante	6.623.409,06	4.514.630,17
Patrimônio Líquido	4.197.758,52	5.072.642,65
Capital Integralizado	9.969.249,00	3.252,25
Reserva de Capital	3.260,92	9.969.257,67
Reserva de Lucros	61.525,26	61.525,26
Resultados Acumulados	(5.836.276,66)	(4.961.392,53)
Total do Passivo	10.821.167,58	9.587.272,82
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.1997		
Especificação	1997	1996
Receita Bruta	9.798.979,03	475.080,00
Deduções da Receita	470.408,44	3.088,03
Receita Líquida	9.328.570,59	471.991,97
Custo de Produtos Vendidos	9.421.105,30	471.991,97
Resultado Bruto	(92.534,71)	705.852,27
Despesas Operacionais	782.349,42	
Despesas Não Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(874.884,13)	(233.860,30)
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Especificação	1997	1996
ORIGENS		
Depreciação	65.867,20	65.867,20
APLICAÇÕES		
Aumento do Imobilizado	634,80	
Resultado do Exercício	(874.884,13)	(233.860,30)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Especificação	1997	1996
Ativo Circulante	1.299.127,16	143.576,65
No início	147.387,38	3.810,73
No fim	1.446.514,54	147.387,38
Passivo Circulante	2.108.778,89	311.569,75
No início	4.514.630,17	4.203.060,42
No fim	6.623.409,06	4.514.630,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31.12.96 A 31.12.97					
Especificação	Saldo em 31.12.96	Subscr./Integr. em reserva	Aumento de capital	Resultado do exercício	Saldo em 31.12.97
Capital autorizado	3.252,25	-	9.965.996,75	-	9.969.249,00
A subscrever	-	9.965.996,75	(9.965.996,75)	-	9.969.249,00
Subscrito e integralizado	3.252,25	9.965.996,75	-	-	3.260,92
Reserva de capital	9.969.257,67	(9.965.996,75)	-	-	61.525,26
Reserva de lucro	61.525,26	-	-	(874.884,13)	(5.836.276,66)
Resultado acumulado	(4.961.392,53)	-	-	(874.884,13)	4.197.758,52
Total do Patr. Líquido	5.072.642,65	-	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n° 6404 de 15 de dezembro de 1976, bem como a Legislação do Imposto de Renda em vigor e regulamentação da CVM. 2) Capital: O Capital Social realizado é de R\$ 9.969.249,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), representado por 8.543.647 Ações Ordinárias e 1.425.602 Ações Preferenciais, todas nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. 3) Conselho de Administração: Presidente: Darcy Dalberto Uliana - Membro: Wallace Roberto Peterli Uliana. 4) Diretoria: Presidente: Darcy Dalberto Uliana - Contador: João Goes Xavier, CRC/PA.6046. 5) PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: Aos Administradores e Acionistas do FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO, levantado em 31 de dezembro de 1997, e as demonstrações de Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Variações do Capital Circulante e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. II - Nossos exames foram conduzidos de acordo com o requerido pelas normas de auditoria, objetivando assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada, em todos os aspectos relevantes. Nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis divulgados; e (c) a avaliação da companhia; (b) a constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. III - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO, em 31 de dezembro de 1997, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 08 de junho de 2000. a) Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente - CRC/PA 2671



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.237

DIÁRIO OFICIAL

0737

1

Belém, segunda-feira,
19 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 15/06/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005183-9 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : CARLOS ALBERTO EPHIMA DE CASTRO
ADVOGADO : PA2396 - BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005186-7 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : J A RODRIGUES & CIA - E P P
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
IMPDO : PROMOTORES DA 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTIÇA DE
PROTEÇÃO DIREITOS CONSTIT E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005187-0 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FARMACIA MONTEIRO LTDA - M F
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
IMPDO : PROMOTORES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTIÇA DE
PROTEÇÃO DIREITOS CONSTIT E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005188-2 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DROGARIA FARMAGELL LTDA
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
IMPDO : PROMOTORES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTIÇA DE
PROTEÇÃO DIREITOS CONSTIT E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005189-5 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : M CARDOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERANDES LEITE
IMPDO : PROMOTORES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTIÇA DE
PROTEÇÃO DIREITOS CONSTIT E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005190-2 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : VALMIR SANTOS RAMOS
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005191-5 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 12000 - TRABALHISTAS
REQTE : DIONIZIO ANTONIO DA PAIXAO
ADVOGADO : PA4790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

REQDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005192-8 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : SIDRÔNIO ALVES FONSECA NETO
REQDO : ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA E
OUTRO
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005193-0 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005194-3 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : HELENO LISBOA DE MATOS
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DE SERGIPE
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005195-6 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : R P M - RENOVADORA DE PNEUS MACAPÁ LTDA E OUTROS
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO AMAPÁ
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005196-9 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : ARLINDO TAVARES BARBOSA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO AMAPÁ
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005197-1 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : SILAS MIRANDA DE SOUZA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005198-4 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : LINDOLFO DE GOIS BARBOSA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DO AMAPÁ
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005199-7 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : ANTONIO CELIO DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DO AMAPÁ
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005200-7 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : CASTORINO PISCANCO FERREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DO AMAPÁ
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005201-0 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : EDINEILSON XAVIER CASTRO LOPES
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DO AMAPÁ
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005202-2 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : MARIA DAS GRACAS VIEIRA MACHADO E OUTROS
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE RONDONIA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005203-5 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MIGUEL NAZARENO ROCHA FRANCA
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005204-8 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ARMANDO FREITAS E OUTRO
ADVOGADO : PA7311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005205-0 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE EDIMILSON PENA BORGES
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005206-3 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDILSON FURTADO VIEIRA
ADVOGADO : PA7577 - EDILSON FURTADO VIEIRA
IMPDO : DIRETOR-GERAL DO TRE/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005207-6 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA SELMA PEREIRA DE ASSIS
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005208-9 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : MARIA EUNICE ABREU DA SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO AMAPÁ
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005209-1 PROT: 15/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA CYNTHIA R C DOS REIS
ADVOGADO : PA8763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
VARA: 2

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.005184-1 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002712-9 CLASSE: 4100
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD: ALMIRO SILVA DOS SANTOS E OUTROS

PROCURAD.: ALBENOR J. PASSOS DA CUNHA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005185-4 PROT: 14/06/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000704-2 CLASSE: 3300
EMBT: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
EMBD: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
ADVOGADO: PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.005210-9 PROT: 15/06/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007602-9 CLASSE: 4100
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBD: ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES E OUTROS
PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005211-1 PROT: 15/06/2000
CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 92.0000869-0 CLASSE: 3200
EMBT: CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU
ADVOGADO: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 7

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00004
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00029
TOTAL DOS FEITOS 00007
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELEM, 15/06/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 102/00 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007099-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO ALVES ADDARIO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: HELIO GUILHERMES JUNIOR E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a contestação apresentada pela União Federal, às fls. 118/120, no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001040-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: JOAO GUILHERME BERNARDINO OLIVEIRA E OUTROS ADVOG.:
PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIAREU: UNIAO FEDERAL PROC.
JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Recebo a apelação adesiva interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo, tornando sem efeito a certidão de fls. 80. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.007584-0 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR: EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
ADVOG.: PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP.: "A denunciação da lide só deve ser admitida quando o denunciado esteja obrigado, por força de lei ou do contrato, a garantir o resultado da demanda, caso o denunciante resulte vencedor." (STJ-4ª T., Resp. 2.967-RJ, rel. Min. Barros Monteiro, DJP. 18.2.01). É o que se pode observar da cláusula sexta do contrato celebrado entre a CEF e Socilar com a intervenção de Glaerson Figueiredo S/C Advogados, cuja cópia consta de fls. 171/178 destes autos. Em face do exposto, defiro o pedido de denunciação da lide formulado pela Socilar em sua peça contestatória, determinando a citação de Glaerson Figueiredo S/C Advogados para aceitar ou contestar o pedido nos termos do art. 75, I, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, suspendendo-se o feito na forma do art. 72 do mesmo diploma legal. Intimem-se.

1997.39.00.012661-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: MARIA DE JESUS GONCALVES BATALHA E OUTROS ADVOG.:
PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU: SUPERINTENDENTE
DA SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA
AMAZONIA PROC.: SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA
DESP.: Em face dos termos da declaração de fls. 277, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição de fls. 266/268. Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.009003-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBERTO GONCALVES ADVOG.: PA7652 - REGINALDO
DE CASTRO MAIAREU: BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: ARAMIS SÁ DE ANDRADE
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
REU: UNIAO FEDERAL PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO DESP.:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1997.39.00.011170-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: FERNANDO TOBIAS SILVEIRA ADVOG.: PA6566 - LEONAM
GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -
FNS PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
DESP.: Em face dos termos da declaração de fls. 77, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição de fls. 66/68. Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.012663-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: ANA LUCIA DE SOUZA ALVES E OUTROS ADVOG.: PA6566 -
LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU: SUPERINTENDENTE
DA SUDAM/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA
AMAZONIA PROC.: MARIA BETÂNIA GUARACIO MARQUES
DESP.: Em face dos termos da declaração de fls. 95, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição de fls. 83/85. Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.012700-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Em vista da certidão supra, decreto a deserção do recurso interposto pela CEF às fls. 61/71, determinando o seu desentranhamento e entrega a seu(ua) subscritor(a), mediante recibo nos autos. Após, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais. Intimem-se.

1998.39.00.003459-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO MACHADO DE MORAES PINHEIRO E
OUTROS
ADVOG.: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: À vista da documentação apresentada pela CEF, torno sem efeito a certidão de fls. 104/v e o despacho de fls. 105. Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.004765-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: ANIBAL RAMOS ESTUMANO E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: SUPERINTENDENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC.: MÔNICA G. S. MONTEIRO DE BRITO
DESP.: Em face dos termos da declaração de fls. 239, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição de fls. 233/235. Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.004377-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA MENDES
REU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
DESP.: Analisando o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteada, verifico que a autora não apresentou prova da existência do ato de infração contra o qual maneja a presente e nem de sua condição de só atuar em atividade relacionada à compra e venda de imóveis. Assim, ordeno seja a empresa Módulo Engenharia e Comércio Ltda intimada para, através de sua procuradora, apresentar as provas mencionadas, em 10 (dez) dias sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.008702-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: RONALDO BARROS DE FREITAS E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
DESP.: Em face dos termos da declaração de fls. 90, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição de fls. 79/81. Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.005661-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ALDENORA DE NAZARE SILVA DOSSANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Emende a União Federal seu pedido de assistência de fls. 237, demonstrando seu interesse jurídico, nos termos do art. 50 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.002638-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RUI JORGE PINHEIRO DA SILVA
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESP.: Em face dos termos da petição de fls. 22, intimo-se o autor para proceder ao recolhimento das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação acima, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Caso contrário, venham-me conclusos.

1999.39.00.008066-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP.: Não tendo o(a)(s) autor(a)(es) cumprido a parte final do despacho de fls. 13, indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) mesmo(a)(s). Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para proceder(em) ao recolhimento das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação acima, cite-se a União Federal. Caso contrário, venham-me conclusos.

1997.39.00.012144-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: MANOEL DAS GRACAS DA COSTA MAUESE OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: JOSE DE JESUS MENDES
DESP.: Intime-se a UFPA para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 15 dias.

2000.39.00.001987-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: CLAUDIO MORAES DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP.: Em face dos termos das declarações de fls. 19 a 23, defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Cite-se a União Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.002385-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR: DOMINGOS GOMES DE AVIZ
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
DESP.: Em face dos termos das declarações de fls. 18 a 23, defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Cite-se a União Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

1997.39.00.004981-6 ACAO ORD./OUTRAS
AUTOR: MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o pedido de assistência formulado pela UNIAO FEDERAL às fls. 160/162, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do art. 51 do CPC.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.002595-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR: ALCENDINO DOS SANTOS ADVOG.: PA9722 - WAI DEMAR NOVA
DA COSTA FILHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS/DFC. (...) Assim, com base nas razões acima elencadas, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Cite-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000644-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.001007-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000435-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO
TRABALHO SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.002050-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO
DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000656-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000768-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE
POLICIA FEDERAL

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000551-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : SUPERINTENDENCIA DE

DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000651-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO

E REFORMA AGRARIA - INCRA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.001020-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000566-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000404-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000993-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000664-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA

AERONAUTICA SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000741-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS

PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000753-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000673-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000547-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO

SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO

E REFORMA AGRARIA - INCRA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000557-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : SUPERINTENDENCIA DE

DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.002052-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000770-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE

POLICIA FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000441-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000639-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS

PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO

E REFORMA AGRARIA - INCRA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.002139-6 JUSTIFICACAO

JFTE : IZETE GOMES DA COSTA ADVOG. : PA141 - IZETE GOMES DA
COSTA JFDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PASENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, JULGO EXTINTO o presente procedimento de justificação judicial. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos com baixa no CPD. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Hind Ghassan Kayath

DIRETORA DE SECRETARIA

Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 71/2000

EXPEDIENTES DE 07/06/00

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos à publicação, a fim de que o(s) autor(es) seja(m) intimado(s) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

INTERNET: www.ioepa.com.br

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.1018-9

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Corrêa

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, abro vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para se manifestar acerca do expediente de fls. 133

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.7042-0

Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

Excd. : WALTER DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a) : Narda consta

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, abro vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para se manifestar acerca do expediente de fls.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.0487-2

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Domingos Fabiano Cosenza

Reqdo. : SANDRA MARIA FERREIRA GOMES E OUTRO

Advogado(a) : Antonio Alves da Cunha Neto

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 99.4551-4

Autor(a) : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogado(a) : Iraci de Oliveira Vaz

Réu : SANDRA SUELY VALENTE MESQUITO

DESPACHO : Cite-se a ré no endereço informado pela FCAP na petição de fl. 60.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2000.4398-6

Autor(a) : DALVA MARIA DA SILVA

Advogado(a) : Geysa Naiana da Silva Rufino

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11/02/98, com efeito vinculante, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. (...) Cite-se o Réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL par, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.5053-2

Autor(a) : CARLOS LEAL DOS SANTOS

Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro

Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO) para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.0661-4
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Convento o feito em diligência. Compulsando os presentes autos verifico que o Sindicato-Representante não colacionou a exordial documentação hábil a comprovar o vínculo funcional dos sindicalizados arrolados às fls. 44/49 com a União Federal. Desta feita, assino o prazo de dez dias para que tal lacuna seja suprida, sob penas de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Processo nº 2000.0672-9

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Convento o feito em diligência. Compulsando os presentes autos verifico que o Sindicato-Representante não colacionou a exordial documentação hábil a comprovar o vínculo funcional dos sindicalizados arrolados às fls. 44/48 com a União Federal. Desta feita, assino o prazo de dez dias para que tal lacuna seja suprida, sob penas de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Processo nº 2000.0667-0

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Convento o feito em diligência. Compulsando os presentes autos verifico que o Sindicato-Representante não colacionou a exordial documentação hábil a comprovar o vínculo funcional dos sindicalizados arrolados às fls. 44/49 com a União Federal. Desta feita, assino o prazo de dez dias para que tal lacuna seja suprida, sob penas de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Processo nº 98.11757-8

Autor(a) : HILMA LÚCIA COSTA DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Rui Lobato Bahia

DESPACHO : Intimem-se os autores para efetuarem o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 5,54, no prazo de dez dias. Requeira a UFPA a execução do julgado.

Processo nº 98.0797-6

Autor(a) : DILERMANDO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) : Ronald Valentim Sampaio

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Rui Lobato Bahia

DESPACHO : Torno sem efeito o último item do despacho de fl. 99. Cumpra-se o determinado no último item da sentença de fls. 91/96. Requeira a UFPA o que lhe compete nestes autos. Intimem-se por mandado.

Processo nº 96.0850-7

Autor(a) : MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS

Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice

Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procurador(a) : Jacqueline Brandt C. dos Anjos

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo IBAMA na petição de fl. 128, prorrogando por mais dez dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fl. 126. Intimem-se por mandado.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.3503-8

Autor(a) : JORGE LUIZ REGO TAVARES (em causa própria)

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Cite-se a Ré CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.4757-0

Autor(a) : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS

Advogado(a) : Aluizio Gouveia

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Cite-se a Ré CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.2255-0

Autor(a) : LEVI ALAN BONFIM SILVA

Advogado(a) : Manoel Ricardo Carvalho Correa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Convento o julgamento em diligência. Torno sem efeito o despacho de fls. 17, item 2, eis que nada há a emendar, tendo em vista que a data de emissão da CTPS do autor consta do documentos de fls. 12v, assim como as custas iniciais foram devidamente recolhidas, cumprindo à Secretaria proceder à juntada do respectivo comprovante, que se encontra na contracapa dos autos. Após, cite-se a CEF para contestar.

Processo nº 2000.5066-2

Autor(a) : MARIA LUCY FONSECA BARROS

Advogado(a) : Evandro de Oliveira Costa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Cite-se a Ré CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.0394-5

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas

Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Convento o feito em diligência. Compulsando os presentes autos verifico que o Sindicato-Representante não colacionou a exordial documentação hábil a comprovar o vínculo funcional dos sindicalizados arrolados às fls. 44/48 com a União Federal. Desta feita, assino o prazo de dez dias para que tal lacuna seja suprida, sob penas de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Processo nº 99.7429-0

Autor(a) : EDSON DE ALMEIDA CORDEIRO

Advogado(a) : Nozair José de Souza Nascimento

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Cite-se a CEF, por precatória, no endereço fornecido à fl. 64.

Processo nº 98.12063-2

Autor(a) : ARACI MARIA PEREIRA DE ABEVEDO E OUTROS

Advogado(a) : Antonino Maia Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.8892-3

Autor(a) : JOSÉ RIBAMAR SARGES SODRÉ E OUTRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A EM

LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA E OUTRO

Advogado(a) : Arlen Pinto Moreira

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que anda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de dez dias. Retifique-se a autuação do presente feito, incluindo a Caixa Econômica Federal no pólo passivo. Intimem-se a União Federal por mandado.

Processo nº 98.9766-8

Autor(a) : NILDES PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a) : Antonino Maia Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Intimem-se os autores a recolher custas finais no valor de R\$ 5,53, no prazo de quinze dias. Intimem-se.

Processo nº 97.9755-0

Autor(a) : EDMILSON DA CRUZ PEREIRA

Advogado(a) : Glória Maroja

Réu : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS

Advogado(a) : Jânio Souza Nascimento

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

DESPACHO : De início, convém ressaltar que, por força do que dispõe o art. 355 do CPC, deve a Requerida atender a determinação judicial voltada para exibição de documento que a autoridade judiciária reputar indispensável à apreciação da lide, de tal sorte que, caberá ao vencido o pagamento das custas que, porventura, venha adiantar a empresa pública. Desse modo, determino a CEF que traga aos autos cópias do documento que instaurou o processo administrativo 12.12.0232/93, bem como o respectivo relatório, evitando-se, assim, a alegada quebra de dados e de sigilo bancário de pessoas estranhas à presente lide.

Processo nº 96.2166-0

Autor(a) : GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS

Advogado(a) : Maria José de Oliveira Chagas

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete à parte exequente promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada dos cálculos. Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 213/217, relativo à apresentação dos extratos das contas vinculadas ao FGTS, devendo a requisição dos mesmos ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado ou comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo nº 94.3894-1

Autor(a) : RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Cumpra-se, com urgência, os itens 02 e 03 do despacho de fl. 328. Em seguida, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando a transferência de 50% do valor depositado na conta bancária nº 505.102-3 para a conta informada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 318, e o restante convertido em renda da União. Em face do autor/executado MIGUEL SANTANA DA SILVA ter quitado o seu débito, através do depósito judicial dos honorários advocatícios (fl. 314/verso), torno sem efeito a penhora e avaliação efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça (fls. 330/331), devendo ser oficiado à TELEMAR para que seja efetuado o cancelamento do registro da penhora da linha telefônica.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.5174-0

Impete. : MARLENE AMORIM DAS NEVES

Advogado(a) : Dido Cruz Neto

Impdo. : COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR

DESPACHO : Recolha-se, importante as atas iniciais, no prazo de cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Processo nº 94.1033-9

Impete. : JIANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Advogado(a) : Raul M. L. Cavaleiro

Impdo. : DELEGADO DA REGIÃO DE 1ª REGIÃO MILITAR

DESPACHO : Defiro o recurso para a parte autora, com a extinção do feito, após o pagamento das custas.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.1124-0

Expte. : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A

Advogado(a) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Excd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Procurador(a) : Cleonora A. Aragão

DESPACHO : Considerando que o Sr. Contador do Juízo revendo os autos de execução identificou erros em sua elaboração e tendo em vista as disposições do art. 463, I, do CPC, determino a expedição do precatório com base na planilha de fl. 228. Intimem-se as partes.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 99.5663-2
Esqte. :NORDISK TIMBER LTDA
Procurador(a) :Alaizio Gouveia e outro
Esqdo. :FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Espeça-se Precatório requisitório.

Processo nº 97.5926-9
Esqte. :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador(a) :Marta de Fátima Oliveira
Esqdo. :JOSE SILVESTRE DA SILVA E OUTRO
Advogado(a) :Donato Cardoso de Souza
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelo INCRA na petição de fl. 69, prorrogando por mais trinta dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fl. 65. Intimem-se por mandado.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2000.1412-6
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
Reqdo. :IACI MARTINS DE PINHO E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro os pedidos formulados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 22. Cite-se, por mandado, o atual ocupante do imóvel, Sr. NILTON HUGO, nos termos do despacho de fl. 17. Em seguida, espeça-se edital para citação dos demais requeridos. Após, retifique-se o polo passivo, fazendo nele constar o requerido acima mencionado.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Processo nº 00.19559-6
Esqte. :UNIAO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Esqdo. :FRANCISCA BORGES ABREU GAYENEZA
Advogado(a) :Teodomiro Cantuária Filho (Curador Especial)
DESPACHO :Manifeste-se o expropriado sobre o documento apresentado pela UNIAO FEDERAL. Após, vista ao MPF.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.9073-9
Reqte. :JOSE DA SILVA CABRAL
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
Reqdo. :
DESPACHO :Intime-se o requerente para efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 60,56, no prazo de dez dias.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2000.4762-8
Reqte. :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) :Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
Reqdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
DESPACHO :Considerando o teor das informações constantes na petição de fls. 31/34, intimem-se os requeridos para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestarem.

Processo nº 93.3955-5
Reqte. :SAMUEL MOYSES LEVY E OUTRO
Advogado(a) :Ellete de Souza Colares
Reqdo. :SOCIEDADE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Advogado(a) :Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
Procurador(a) :Adão Paus da Silva (UNIAO FEDERAL)
Advogado(a) :Regina Codi Moutinho (COHAB/PA)
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO :Oficie-se à CEF - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 502.383-8. Após, espeça-se Alvará de Levantamento, conforme o requerido, abatendo-se do total o valor referente a sucumbência.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 2000.2808-4
Reqte. :RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Advogado(a) :Nada consta
Reqdo. :UNIAO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o autor regularize sua representação processual, sob pena de extinção deste incidente, sem apreciação do pleito nele formulado.

Processo nº 2000.2176-5
Reqte. :CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Advogado(a) :Goretti do Socorro Silva Pires
Reqdo. :
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Baixo o feio em diligência, determinando ao requerente que se manifeste sobre a proposta de parcelamento constante da manifestação de fl. 8.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2000.4772-0

Autor(a) :FRIGELPE FRIGORÍFICO GEL E PESCARIA LTDA
Advogado(a) :Saidy Mercês dos Santos Dias
Réu :UNIAO FEDERAL
DECISÃO :...Ante o exposto, concedo parcialmente a tutela antecipada requerida, para que, apenas em relação à COFINS, seja mantido o conceito de faturamento tal como definido na LG n. 70/91. A Distribuição para que seja incluída a empresa VULCATEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no polo ativo da presente ação. Intimem-se. Citem-se. P.R.I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.3812-0
Impete. :TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEMAR/PA
Advogado(a) :Carlos Roberto Siqueira Castro e outro
Impido. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DECISÃO :...Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE
Processo nº 2000.4601-3
Reqte. :DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Reqdo. :PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO E OUTRO
Advogado(a) :Osvaldo Nascimento Genu
DECISÃO :...Dessa forma, em harmonia com o parecer ministerial, denego o pedido de prisão domiciliar formulado por Akibito Tanaka, bem assim o de remoção formulado por Paulo Castelo Branco, ressalvando a hipótese de transferência para cela do presídio de segurança máxima estadual de Marituba. Intime-se. Ciência ao MPF.

SENTENÇAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 99.8102-4
Reqte. :JOANITA RITA DA CRUZ PAIVA
Advogado(a) :Francisco Pinto da Silva
Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Waldise Melo
SENTENÇA :...Ante o exposto, perfeitamente caracterizados os requisitos autorizadores, confirmo a liminar e, no mérito, DEFIRO a medida cautelar requerida. Condono o INSS ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

Processo nº 99.9134-5
Reqte. :AUGUSTO CÉZAR COUTINHO SILVA
Advogado(a) :Francisco Pinto da Silva
Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Waldise Melo
SENTENÇA :...Ante o exposto, perfeitamente caracterizados os requisitos autorizadores, confirmo a liminar e, no mérito, DEFIRO a medida cautelar requerida. Condono o INSS ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.9198-7
Autor(a) :ALVARO CARVALHO PAIVA E OUTROS
Advogado(a) :Selma Clara Rodrigues e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit. DR. EDUARDO LUIZ ROCHA GUBAS
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000082-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : RAICYL FELIX DE AS
ADVOG : RAIMUNDO CALDAS
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADVOG : CRISTOVINA P MACLEDO

REU : MYRIE NELMA GONCALVES DE LIMA
ADVOG : VANDA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Designo o dia 18/08/2000, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 03/05. Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008795-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOG : MANUEL FUGUEIREDO NETO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRIE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOG : VANDA FERREIRA
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA DO AMARAL
ADVOG : MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Pelo exposto, não vislumbrando conveniência para a instauração, nem se afigurando a hipótese do art. 79 do Código de Processo Penal, indefiro o pedido de reunião de processos formulado por ARAO DOS SANTOS MARTINS. Publique-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004703-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : ARQUIVAMENTO DO IPL-675/99 - TOMBO 32 - CRIME AMBIENTAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...) Diante do exposto, acato a manifestação do parquet e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP, e feitas as anotações de praxe. P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003518-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIMAR NAZARE DA SILVA
ADVOG : JURACY BARATA JUCA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a Ré a proceder a revisão dos proventos da aposentadoria da autora, a fim de neles incluir o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do salário básico correspondente ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, pagando-lhe as diferenças não alcançadas pela prescrição, tudo atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, além do reembolso das custas antecipadas e pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

95.0000282-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RUTH DE SOUZA DUARTE
ADVOG : ANTONIO PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG : JOSE ALBERTO B SANTOS
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, à mingua de prova do alegado, julgo improcedente o pedido. Condono a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), na forma do disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

95.0001072-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ASTROMIRANDO CRISTO E OUTROS
ADVOG : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condono a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 8,04%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 42,72%, janeiro/89, 44,80%, abril/90 e 2,49%, maio/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação em relação aos autores: NIVALDO MONTEIRO DE ARAÚJO, OLGACIRA PONTE DE SOUZA SANTOS e RAIMUNDO DOS SANTOS, que não comprovaram pertencer ao sistema do FGTS em abril/90 e maio/90, razão pela qual não fazem jus aos percentuais de 44,80% e 2,49%, tendo direito, entretanto, aos demais índices acima elencados. GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA, ROSEMIRO SILVA CRUZ e DARLINDO DOS SANTOS NOGUEIRA, que somente fazem jus ao índice de 8,04%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), já que não comprovaram se optantes do FGTS por ocasião da edição dos Planos Econômicos pleiteados na exordial. Tendo a CEF, nesses casos, decaído na parte mínima do pedido, condono os requerentes mencionados a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 (cem reais), para cada autor. Custas, ex lege. P.R.I.

95.0001076-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ABDIAS ROSENDO DE SOUSA E OUTROS

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOG.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOG.: SUANY GONZAGA DA IGREJA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU.: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 8,04%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 42,72%, janeiro/89, 44,80%, abril/90 e 2,49%, maio/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação em relação aos autores: ABDIAS ROSENDO DE SOUSA, que não comprovou a pertença ao sistema do FGTS em abril/90 e maio/90, razão pela qual não faz jus aos percentuais de 44,80% e 2,49%, tendo direito, entretanto, aos demais índices acima elencados. FERDINANDO GUILHERME SERRA EVANGELISTA, que somente faz jus ao índice de 8,04%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87) e 42,72% (janeiro/89), e JUAREZ SILVA RIBEIRO, que só tem direito ao percentual de 8,04% (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90), já que não comprovaram ser optantes do FGTS por ocasião da edição dos demais Planos Econômicos pleiteados na extorção. Tendo a CEF, nesses casos, decido da parte mínima do pedido, condeno os requerentes mencionados a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 (cem reais), para cada autor. Custas, ex lege. P. R. I.

95.0001642-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO CARLOS SOUSA DA CUNHA E OUTROS.

ADVOG.: SEBASTIANA S S SAMPAIO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e fevereiro/91 (19,19%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

96.0001646-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: RAIMUNDA SILVA SOARES
ADVOG.: JOAO CARLOS T T PINTO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPEZ FIGUEIREDO
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno os réus (INSS e UNIAO) a procederem a atualização da pensão estatutária de que é beneficiária a autora RAIMUNDA SILVA SOARES, em valor correspondente a um salário mínimo, a partir de julho de 1991, e a pagar-lhe as diferenças decorrentes dessa atualização, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) desde a citação. Condeno-os, ainda, ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$500,00 (quinhentos reais), pro rata. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

96.0001810-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO
ADVOG.: EDUARDO MOREIRA
REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, julgo improcedente a ação e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais), na forma do disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

96.0002384-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARIA LEONEIRE DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: CARLA JORGE MELEM E OUTROS
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

1997.39.00.010792-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU.: DOMINGOS DE SOUZA NUNES
REU.: ANTONIO DE JESUS CARVALHO FONSECA
ADVOG.: ADILSON FURTADO VIEIRA
ADVOG.: MIGUEL BAIA BRITO
REU.: JOSIVANDO RIBEIRO FONSECA
REU.: MANOEL DE JESUS CORREA DO REGO
ADVOG.: JOANA D'ARC LIMA DE SOUZA
SENTENÇA: (...). Homologada a proposta de conciliação sobre a suspensão condicional do processo pelo prazo de dois anos, conforme transação penal de fls. 167/168, e considerando a informação de fls. 236 de que transcorreu o referido prazo sem a incidência de qualquer causa de revogação ou infração a qualquer uma das condições impostas ao acusado, DECLARO extinta a punibilidade atribuída a JOSIVANDO RIBEIRO FONSECA, nos termos do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. P. R. I.

1998.39.00.004144-3 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA

AUTOR: EXPORTADORA MUTRAN LTDA
ADVOG.: PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). Por todo o exposto, julgo procedente o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a autora ao recolhimento da contribuição

previdenciária, na hipótese, pelo que decreto a insubsistência da NFLD nº 32.249.651-9, contra ela lavrada. Condeno o réu ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

1999.39.00.008610-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA
ADVOG.: PA3321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
IMPDO.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - DRT/PA
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, concedo a segurança requerida, para reconhecer à postulante o direito ao recebimento de 50% (cinquenta por cento) da pensão deixada por seu falecido companheiro, determinando, em consequência, à autoridade coatora que proceda ao pagamento da pensão, na forma do pedido. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

2000.39.00.000538-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e decho extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 078/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 13, 14, 15 JUN 2000
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 97.7658-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº.: Maria Amélia Maia Franco
Exqdo(a): FÁBIO NATEL COML LTDA. e outro
DESPACHO : Indique a Exequente endereço atualizado do executado.

Proc. nº : 99.7056-3
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advº.: Milton José de Andrade Lobo
Exqdo(a): SIMETRIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
DESPACHO : Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais intimando-se o executado para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução por 90 (noventa) dias.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Tendo em vista a manifestação da Exequente à fl. ..., suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº : 99.9638-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Advº.: Marcus Alexandre Ribeiro Fidelis
Exqdo(a): RONALDO COSTA BORRAJO

Proc. nº : 99.9730-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Advº.: Marcus Alexandre Ribeiro Fidelis
Exqdo(a): MARIA SIVERINA MAGALHÃES MODESTO

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 00.9995-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº.: Carlos José de Amorim Pinto
Exqdo(a): FÉLIX SANTOS e outro
DESPACHO : Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado. Após, cumpra-se o despacho de fl. 92. Intime-se.

Proc. nº : 89.2174-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº.: Jone Arrais Oliveira
Exqdo(a): ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA WANZELER
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na planilha da Exequente. Cite-se, nos termos do art. 652, do CPC.

Proc. nº : 91.726-9
Exqte.: UNIAO FEDERAL
Proc.: Adão Paes da Silva
Exqdo(a): IZAIAS SANTOS CRUZ
DESPACHO : Suspenda-se a execução até nova manifestação da Exequente.

Proc. nº : 92.1582-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a): FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARÃO
DESPACHO : Intime-se a Exequente para efetuar o recolhimento das custas finais.

Proc. nº : 93.2144-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº.: Rosomiro Arrais
Exqdo(a): GLEBIZANDE DA CRUZ BRITO e outro
DESPACHO : Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na planilha da Exequente. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santa Isabel requerendo a alienação do imóvel penhorado.

Proc. nº : 93.3316-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº.: Isaias Cabral
Exqdo(a): MANOEL DE JESUS LIMA e outro
DESPACHO : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a Exequente providencie a quitação dos impostos referentes ao imóvel adjudicado.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 92.1071-7
Empte.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Advº.: Haroldo Alves dos Santos
Embo(a): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Advº.: Maria Luisa Gouveia Pereira
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 34/40 e do acórdão de fl. 57 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo a Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação da Embargante, remetam-se ao arquivo.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir transcrito: "Manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls.".

Proc. nº : 99.5669-9
Empte.: ELADYR NOGUEIRA LIMA
Advº.: Armando Soutello Cordeiro
Embo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro

Proc. nº : 99.8133-2
Empte.: ROBERTO SOARES MASSAFRA
Advº.: Eduardo Correa Pinto Klautau
Embo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro

Proc. nº : 99.8191-8
Empte.: BRUMASA MADEIRAS S.A.
Advº.: Fernando Augusto Braga Oliveira
Embo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc.: Isaac Ramiro Bentes

Proc. nº : 99.9352-5
Empte.: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. (CEASA, PA)
Advº.: Miguel Elias Burlamaqui Zemero
Embo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro

Proc. nº : 2000.5125-3
Empte.: E.T.N. - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A.
Advº.: Fernando Facury Scalf e outra
Embo(a): COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Advº.: Renato Paulino de Carvalho Filho
DESPACHO : Recibo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos à Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 95.3707-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): IMAIPESCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. e outro
Advº.: Valmir S. Farias
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. nº : 97.8402-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 7

Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): PRATAGY VIAGENS E TURISMO LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, declaro nula a presente execução e extingo o processo sem exame do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, combinado com o artigo 618, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Honorários inabíveis. Com o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos, observando-se as cautelas legais. P. R. I.

Proc. n° : 98.2493-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a): PANIFICADORA CIDADENOVA LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, foram pagas conforme guia de fls. 24, verso, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Nos 07 (sete) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc. n° : 90.1018-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): PARALIMENTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Proc. n° : 92.2432-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqdo(a): ATADISTA ELDORADO LTDA. e outro

Proc. n° : 92.2434-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqdo(a): ABR BRAGANÇA e outro

Proc. n° : 96.8397-5
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqdo(a): A. D. S. SANTOS REPR. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Proc. n° : 98.3389-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): I. DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Proc. n° : 98.4038-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqdo(a): BRUNEL COMERCIAL LTDA.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n° : 99.7724-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqdo(a): AGROPEC TERRA NOVA S.A.

Nos 15 (quinze) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. n° : 93.2117-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): TRANS NORTESUL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGOS LTDA. e outro

Proc. n° : 96.310-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): W. C. VALES COSTA

Proc. n° : 97.3330-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a): WILSON PENNER JÚNIOR

Proc. n° : 97.3353-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): COSANPA CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ

Proc. n° : 97.8497-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): PETRABEL PEÇAS DE TRATORES BELÉM LTDA.

Proc. n° : 97.8862-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA

Proc. n° : 97.10392-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): TRÓIA TECIDOS LTDA.

Proc. n° : 97.11955-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): OTÁVIO ROBERTO MAUÉS PAIXÃO

Proc. n° : 97.11966-5
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): ROBERTO PAMPLONA LIMA

Proc. n° : 98.6622-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): REGIONAL MADEIRAS LTDA.

Proc. n° : 98.7134-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): TREVU'S PIZZARIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.

Proc. n° : 98.7146-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): DALVA B. S. COUTINHO ME e outro

Proc. n° : 99.2356-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): ROBERTO MACEDO CLÍNICA RADIOLÓGICA MAYMONE
Adv.: Roland Raad Massoud

Proc. n° : 99.6980-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a): AUTO DESEMPENADORA AMAZÔNIA LTDA.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n° : 97.7522-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Proc. : Ulysses Moreira Barros
Exqdo(a): ADEMAR CAVALCANTI SILVA FILHO

Proc. n° : 99.4060-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Milton José de Andrade Lobo

Exqdo(a): R. S. SILVA SERVIÇOS LTDA. e outro
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, foram pagas como de confere com a guia de fls., verso, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. n° : 2000.419-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)
Adv.: Noely Franco Ernesto
Exqdo(a): MARIA DE BELÉM FERREIRA OLIVEIRA

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° : 94.1606-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: Rosilene Silva de Souza e outra
Exqdo(a): EDNÉLSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela exequente, conforme planilha de fls. 32, devidamente atualizada. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 077/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 08, 26 MAI, 12, 13, 14 JUN 2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc. n° : 00.37023-1
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)
Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares
Exqdo(a): HUMBERTO MOURÃO DE CARVALHO
DESPACHO: Considerando que a procuração de fl. 20 foi outorgada por pessoa estranha à relação processual, bem como destinada a processo distinto destes autos, determino o desentranhamento das peças de fls. 19/20, devendo as mesmas serem entregues, mediante recibo, a seu subscritor. Após, remetam-se estes autos ao arquivo provisório.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n° : 97.1437-9
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Exqdo(a): CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. e outros
Adv.: Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
DESPACHO: 1. (...) 2. (...) 3. No que tange à necessidade de sobrestamento da execução em virtude do agravo noticiado, também é inconsistente, haja vista que "a interposição do agravo de instrumento não obsta o andamento do processo" (CPC, art. 497, segunda parte), salvo se o relator lhe atribuir efeito suspensivo (CPC, art. 5527, caput, inciso II), nos termos do artigo 558 do Estatuto Processual Civil, sendo imprescindível, neste caso, comunicação ao juízo prolator da decisão agravada. Como até presente não há nenhuma informação acerca de decisão neste sentido no e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, presumo que tal não tenha ocorrido. Logo, impõe-se o prosseguimento do feito, com a realização dos leilões designados à fl. 56. 4. Forte nessas considerações, indefiro o que requerido às fls. 76/77. Publique-se.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° : 89.1842-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: Rosilene Silva de Souza
Exqdo(a): IDE VELOSO DE ANDRADE
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 154.

Nos 02 (dois) processos acima foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir transcrito: "Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido à fl.".

Proc. n° : 93.2536-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outra
Exqdo(a): JÚLIO RODOLFO PATELLO COLARES e outro

Proc. n° : 94.2480-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.: Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Exqdo(a): PAULO AFONSO FIGUEIREDO

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: "Manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls.".

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° : 99.3606-0
Embrte. : COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Adv.: Ariel Froes de Couto
Embrdo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. n° : 99.7110-0
Embrte. : F. PIO & CIA LTDA.
Adv.: Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embrdo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. n° : 2000.531-8
Embrte. : MADEIRAS ACARÁ S.A.
Adv.: Eduardo Correa Pinto Klautau
Embrdo(a): FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Proc. n° : 99.3840-2
Embrte. : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. e outro
Adv.: Antônio Carlos Silva Pantaia

INTERNET: www.ioepa.com.br

EM TEMPO

Embo(a). : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 44 e determinar a intimação da Embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada às fls. 17/24 e documentos que a instruem.

Proc. n° : 2000.2801-5
Embo(a). : ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
Adv. : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embo(a). : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Renato Lobato de Moraes
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Assim indefiro o pedido de fls. .../... Publique-se. Intime-se.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n° : 97.8880-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a). : ARGUS PNEUS E BATERIAS LTDA. e outro
Adv. de Ramiro L. Joaquim : Armando Grello Cabral

Proc. n° : 97.9521-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a). : ARGUS PNEUS E BATERIAS LTDA. e outro
Adv. de Ramiro L. Joaquim : Armando Grello Cabral

Proc. n° : 97.9857-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a). : SUPER MERCADOS ALMIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv. : Luiz Roberto dos Reis

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n° : 00.28042-9
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Sandro Alex de Souza Simões
Exqdo(a). : ACREL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Assim sendo, inacolho a pretensão formulada à fl. 95. Intime-se a exequente para indicar outros bens de propriedade dos executados, para efeito de reforço de penhora.

Proc. n° : 95.7414-1
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
Exqdo(a). : EMPRESA "A PROVÍNCIA DO PARÁ" e outros
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Em consequência, indefiro os requerimentos de que se cuida e determino seja dada vista dos autos ao exequente para requerer o que entender cabível. Intime-se.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n° : 98.12249-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo(a). : MARGARIDA DO COUTO DIAS
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu; se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado. No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Macapá, AP, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Amapá, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui interçada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo Federal do Amapá, baixa na distribuição".

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n° : 96.1372-1
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
Exqdo(a). : CURSO VERA CRUZ e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° : 96.180-4 (Publicada no DOE 29.234, com erro)
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Exqdo(a). : SERTOPAGRI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AGRICULTURA LTDA. e outros
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Destarte, não só o referido mandado, mas também os autos de penhora e depósito de fls. 25/26 não têm aptidão para surtir os efeitos jurídicos a que se propõem, o que ora declaro. Em consequência, chamo o feito à ordem e determino seja procedida a citação dos responsáveis tributários antes aludidos, no endereço indicado à fl. 21. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Diretor de Secretaria
Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA-CHOS	DEC. INTERL.
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	06	06	05	-
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	06	-
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	02	13	15	74	-
1400 - Ação Ordinária/Imóveis	01	-	01	03	-
1500 - Ação Ordinária/Outras	05	34	39	94	02
2100 - Mandado de Segurança Individual	03	09	12	10	01
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	01	-
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	07	05	12	23	-
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	-	-	-	02	-
5104 - Ação Possessória	-	-	-	08	01
5110 - Ação de Desapropriação	-	-	-	04	-
5117 - Ação Diversa / Outras	-	01	01	-	-
5204 - Justificação	04	-	04	03	-
5209 - Jurisdição Voluntária/Outros	01	-	01	01	-
6100 - Carta Precatória	-	-	-	13	-
9106 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	01	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	02	01	03	04	-
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	01	01	-	-
10200 - Incidente de Falsidade	-	-	-	01	-
10400 - Exceção (incompetência, impedimento, suspeição)	-	01	01	-	-
11100 - Embargos à Execução	-	03	03	07	-
11500 - Embargos de Terceiro	-	-	-	01	-
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	01	01	02	50	11
13103 - Processo Sumário	-	-	-	04	-
13107 - Processo de Crime Funcional	-	01	01	04	01
15204 - Prisão Temporária	01	-	01	-	-
15205 - Prisão em Flagrante	-	-	-	02	01
15206 - Fiança	01	-	01	-	-
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	02	-
15305 - Sursis do Processo	-	-	-	01	01
15402 - Competência - Conflitos	01	-	01	-	-
15600 - Inquéritos Policiais	-	-	-	02	-
15800 - Liberdade Provisória	-	-	-	05	01
15900 - Criminais Diversas/Outros	-	-	-	01	04
16201 - Execução de Sentença	-	01	01	-	-
17100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	12	-
TOTAL	29	77	106	344	27

OBSERVAÇÃO:

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara
FERNANDO ANTÔNIO C. M. RABELO
Diretor de Secretaria

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Diretor de Secretaria
Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA-CHOS	DEC. INTERL.
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	-	-	04	-
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	01	-
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	-	-	33	-
1400 - Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	01	-
1500 - Ação Ordinária/Outras	-	-	-	62	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	-	-	-	04	04
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	01	-
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	-	-	-	02	-
5104 - Ação Possessória	-	-	-	05	-
5109 - Ação de Restauração de Autos	-	-	-	01	-
5110 - Ação de Desapropriação	-	-	-	01	-
5117 - Ação Diversa / Outras	-	-	-	02	-
5204 - Justificação	01	-	01	01	-
5207 - Oção de Nacionalidade	-	-	-	01	01
5209 - Jurisdição Voluntária/Outros	-	-	-	01	-
6100 - Carta Precatória	-	-	-	02	-
7100 - Ação Civil Pública	-	-	-	01	-
8600 - Causas de Valor Inferior	-	-	-	-	-
à 20 Salários Mínimo	-	-	-	03	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	-	-	-	06	01
11100 - Embargos à Execução	-	-	-	01	-
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	-	-	-	01	-
15205 - Prisão Em Flagrante	-	-	-	01	-
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	02	-	02	-	-
15305 - Sursis do Processo	-	-	-	03	-
15800 - Liberdade Provisória	-	-	-	01	-
15900 - Criminais Diversas / Outros	-	-	-	01	-
17100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	01	-
TOTAL	03	-	03	148	06

OBSERVAÇÃO:

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara
FERNANDO ANTÔNIO C. M. RABELO
Diretor de Secretaria

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Diretor de Secretaria
Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA-CHOS	DEC. INTERL.
	TIPO I	TIPO II			
15800 - Liberdade Provisória	02	-	02	-	-
15900 - Criminais Diversos/Outros	02	-	02	01	-
TOTAL	04	-	04	01	-

OBSERVAÇÃO:

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara
FERNANDO ANTÔNIO C. M. RABELO
Diretor de Secretaria

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 9

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Diretor de Secretaria
 Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC. INTER.
	TIPO I	TIPO II			
5204 - Justificação	-	-	-	01	-
TOTAL	-	-	-	01	-

OBSERVAÇÃO:

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara
FERNANDO ANTÔNIO C. M. RABELO
 Diretor de Secretaria

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 72/00
 RESENHA DO DIA 15.06.2000
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROC. Nº 2000.5047-1

Expte.: ALDA JULIETA SIMÕES HAMAD

Adv.: Dr. João Sousa de Brito

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1) Esclareça a autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, o pedido de liminar trazido no bojo da inicial, visto que desconheço essa espécie de provimento no rito comum do processo de cognição. 2) No mesmo prazo e sob a mesma pena, emende a inicial, requerendo a citação da União Federal, fornecendo cópia da inicial para contra-fé, uma vez deverá integrar a lide como litisconsorte passivo necessário.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 2000.4284-2

Autor.: BRASILTTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Adv.: Dr. Fernando F. Scaff

Réu.: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Nos termos do art. 12, VI, do CPC esclareça a autora na pessoa de quem outorga poderes aos subscritores da peça exordial, para representá-la em juízo, visto que no instrumento de procuração apresentado à fl. não consta quem o fez, bem como cumpra na íntegra o despacho de fl. 219.

PROC. Nº 97.0116-0

Autor.: FREDERICO GUILHERME CHAVES

Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida

DESPACHO: Recebo também o recurso de apelação interposto pela UFPA, nos seus regulares efeitos. Intime-se o autor apelado para, querendo, apresentar suas contra-razões, no prazo legal. Após, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 85.

PROC. Nº 2000.4950-2

Autor.: LUIZ AUGUSTO LIMA MONTEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, para que os autos regularizem as procurações apresentadas, que não estão datadas. Intime-se.

PROC. Nº 2000.4944-1

Autor.: EDIBORELIA GOMES DA CRUZ E OUTROS

Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROC. Nº 98.7464-0

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Enock Raus Esteves

Expto.: ANTONIO LUNARDELLI NETO E OUTROS

Adv.: Dr. Álvaro Joacyr Rocha

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 189. Concedo o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo pericial. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 95.3550-2

Repte.: ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Requos.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 219.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 2000.4549-1

Expte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Excto.: JASON ALVES DE LIMA E OUTROS

Adv.: Dr. José William Coelho Dias

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

PROC. Nº 2000.4286-8

Expte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

- SUDAM

Adv.: Dr. Vera Pandolfo Ribeiro

Excto.: RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Adv.: Dr. Raimundo Jorge S. Matos

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

PROC. Nº 2000.4551-1

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Excto.: SEBASTIÃO FRAZÃO PIRES E OUTROS

Adv.: Dr. Mary Machado Scalécio

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

PROC. Nº 2000.3114-9

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho

Excto.: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL

Adv.: Dr. Antonio Filho

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

PROC. Nº 2000.3108-8

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

Excto.: ANTONIO JORDÃO CONÇALVES E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVITE Nº 013/2000-MP/PA., O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e julga IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela empresa PORTUGAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA., mantendo o seguinte resultado:
 EMPRESAS INABILITADAS:
 W.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e PORTUGAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA; J.R. PAPER COMERCIAL LTDA; JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA; BOULHOSA E ALVES LTDA; IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; IRMÃOS ANJOS LTDA; BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; COMERCIAL COISA NOSSA LTDA e DISNAI-DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA.
 Convoça as Empresas Habilitadas, à Reunião que dará continuidade ao certame licitatório, a realizar-se no Plenário do Ministério Público, à Rua João Diogo, nº 100, 4º andar, no dia 20.06.2000, às 10:00.

Belém, 16 de junho de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 007/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/

0001-58 e a empresa Construbelo Ltda. CNPJ/MF nº 02.477.576-0001-70

Objeto do Contrato: Reforma e adaptação do prédio a Rua João Diogo, nº 92.

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/2000-MP/PA

Termo inicial e final do Contrato: 19.06. a 18.09.2000.

Valor do Contrato: R\$ 80.282,32 (Oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) total

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311

Elemento de Despesa: 4590-51

Data da Assinatura do Contrato: 15.06.2000

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 751-1148

E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROC. Nº 101 - 3026/95-4

Expte.: LUZIEL TOSCANO DA SILVA

Adv.: VILMA APARECIDA RODRIGUES CHAVAGLIA

Excto.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Adv.: VERA MARIA FIALHO PEREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

PROC. Nº 101 - 1470/98-1

Expte.: PAULO VILAÇA DOS SANTOS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excto.: O.A.M. CONSTRUÇÕES LTDA.

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O OBJETO DA PENHORA PELO VALOR DE SEU CRÉDITO.

PROC. Nº 101 - 528/97-5

Expte.: SELMAR FERREIRA DE LIMA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Excto.: RESTAURANTE SAMAUMA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO DA JUCEPA INFORMANDO QUE NADA CONSTA ACERCA DA EXECUTADA.

PROC. Nº 101 - 898/98-1 e ANEXO

Expte.: MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA E OUTRO

Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Excto.: BAMEX - BELÉM ARTEFATOS DE MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO.

DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA QUE, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INDIQUEM BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80.

PROC. Nº 101 - 762/97-2 e ANEXO

Expte.: SIMÃO PEREIRA MEIRELES E OUTRO

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Expte.: SERG - SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME

DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO, PARA INDICAR O ENDEREÇO CORRETO DA EXECUTADA.

PROC. Nº 101 - 1353/97-1

Expte.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excto.: MIL MONTAGENS LTDA.

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, EM 10 DIAS, COM VISTAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROC. Nº 101 - 1227/98-3 e ANEXO

Expte.: TEODORICO PINHEIRO PARAENSE E OUTRO

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd.: O.A.M. CONSTRUTORA LTDA.
Adv: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, SOLICITANDO PARCELAMENTO DO SALDO DEVEDOR.

DECISÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO

PROC. Nº 101 - 1066/92-7
Exqte: LENILDA MARIA BRITO PINHEIRO
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd.: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
Adv: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
DECISÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, FACE A INEXISTÊNCIA DE RECORRIBILIDADE DA DECISÃO IMPUGNADA E TEMPESTIVIDADE, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada IMPACTO ENGENHARIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13-VTB-723/2000-8, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 140,00
Total Devido	R\$ 140,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENG. CIVIL LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13-VTB-1588/97-5, em que é reclamante CARLOS JORGE DE SEIXAS AVELINO, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 458,23 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE TRANSFERÊNCIA DA MM. 9ª VARA DE BELÉM, O QUAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.07.2000, às 16h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13-VTB-1915/99-8, em que são partes: CELIDALVA PEREIRA DA SILVA, exequente, e K M SERVIÇOS GERAIS LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(tão) encontra(dos) à Av. Almirante Tamandaré, nº 1012, entre Padre Eutíquio e São Pedro, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

04 (QUATRO) ENCERDADEIRAS ENA C/ 2 HASTES MARCA ARNO, NO ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.07.2000, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13-VTB-485/00-7, em que são partes: INSS, exequente, e EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(tão) encontra(dos) à Colônia de Marituba, Leste 1834, Estrada do Uruboca, Marituba, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM 166 MHZ, MARCA KARITEC (VISOR), COM CPU MARCA BLASTER, MODELO 8XSPEED, COM TECLADO PADRÃO E MOUSE, ACOMPANHANDO IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD, MOD: LASERSET 41, SENDO O CONJUNTO AVALIADO EM R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), ESTANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.07.2000, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13-VTB-1968/99-7, em que são partes: RAIMUNDA SARMENTO DE OLIVEIRA, exequente, e V B PRODUTOS ARTEZANAIS LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(tão) encontra(dos) no AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, LOJA 55, VAL-DE-CANS, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

UMA COIFA EM AÇO INOX PARA EXAUSTÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,20M X 2,10M, BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume

na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.07.2000, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13-VTB-1736/99-8, em que são partes: SÔNIA MARIA VIANA DA SILVA, exequente, e CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(tão) encontra(dos) à Rua 28 de Setembro, 858, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 COMPUTADOR PENTIUM-S CPU WIS MODELO: PENTIUM 36843 MP0797
01 TECLADO WIS KB0497 01526 MONITOR SVGA COLOR 14" - MT 109606862
ESTABILIZADOR MICROTS SHARA Nº 13546 MOUSE WIS M049702146.
AVALIADO R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

01 IMPRESSORA GSX - 190 - CITIZEN SERIAL Nº AKET 059115. AVALIADA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
01 IMPRESSORA FUJITSU DL700 SÉRIE AD1 PS 00350502. AVALIADA R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

FAX TCÊ F400 SÉRIE Nº 9907014915. AVALIADO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTALIZANDO ESTA PENHORA EM R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, ficam CITADAS AS EXECUTADAS JOSEFA BERTHA CARDENAS DE VALDIVIA, IRMA RENEE VALDIVIESO DE ISLA e a LITISCONSORTE TELMA TEREZINHA GOMES PEREIRA, estabelecidas em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13-VTB-984/99-0, em que é exequente JACIRA CECIM CRUZ CARVALHO, PARA PAGAREM EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIREM A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 1.229,28
Juros de Mora	R\$ 104,04
FGTS	R\$ 57,98
Multa FGTS 40%	R\$ 23,19
Custas	R\$ 28,29
Total Devido	R\$ 1.442,78

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (Eloya Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA EMPRESA ASS. TEC. E ACABAMENTO DE INTERIOR LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 13-VTB-1608/99-X, em que é reclamante SILVIO DE SOUSA LOURINHO, A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS REFERIDOS AUTOS.

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DECIDE A MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR SILVIO DE SOUSA LOURINHO PARA CONDENAR EM A.A. EMPRESA DE ACESSÓRIA TÉCNICA E ACABAMENTO DE INTERIOR LTDA., A PAGAR AO AUTOR, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: aviso prévio; devolução de descontos indevidos; 13º salário proporcional de 1996 em 2/12 e de 99 em 9/12, 13º salário integral de 97 e 98; férias vencidas em dobro de 96/97, simples de 97/98, e proporcionais de 98/99 em 11/12, todas acrescidas de 1/3 constitucional; FGTS com 40%; fornecimento das guias do seguro desemprego; multa do art. 477 da CLT, anotação e baixa na CTPS, com comunicação ao INSS e a DRT, além de juros e correção monetária nos termos da lei. Tudo nos termos, limites e parâmetros da fundamentação. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 40,00, SOBRE O MONTANTE DE R\$ 2.000,00 QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 08 dias do mês de junho de 2000. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO

Juiz do Trabalho Substituto

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12-VT-63/00.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (dezesseis) do mês de MAIO do ano de 2000, às 15:30 horas, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12-VT-1219/99-X na execução movida por FRANCISCO RODRIGUES RAMOS, exequente contra METO ENGENHARIA LTDA, executada(s) constante(s) de: DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S MARCA CONSUL AIR MASTER, NO ESTADO AVALIADO CADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM 200, COMPOSTO DE MONITOR DE 14", TECLADO, CPU, MOUSE, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E UMA IMPRESSORA HP-560 C COLORIDA, NO ESTADO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS); UMA LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO DE Nº 246-3926, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); UMA LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO DE Nº 226-5941, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); UM APARELHO DE FAX PANASONIC KX - F890, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA GELADEIRA CONSUL DE 280 L, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); UMA MESA PARA ESCRITÓRIO DE MADEIRA CEDRO COM TRÊS GAVETAS COM TAMPO DE MÁRMORE, MEDINDO 1,60 M X 0,70 M, 1,40 GAVETAS, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UMA MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA, MEDINDO 1,20 M X 0,60 M DE MADEIRA (AGLOMERADO), NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); UMA PRANCHETA PARA DESENHO COM LUMINÁRIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M X 0,80 M COM PÉS DE FERRO, REVESTIDA COM PLÁSTICO BRANCO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); TRÊS CADEIRAS FIXAS PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA NO ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS); UMA POLTRONA TIPO PRESIDENTE, COR AZUL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); UMA PRANCHETA PARA DESENHO COM RÉGUA CORRIDA, COM PÉS DE FERRO, RECOBERTA COM PLÁSTICO AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M X 1,20 M, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UM ARMÁRIO DE MADEIRA CEDRO COM QUATRO PORTAS E OITO PRATELEIRAS, MEDINDO 1,5 M DE LARGURA POR 2,30 M DE ALTURA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 6.120,00 (SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS) Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a-VT-058/00

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 (ONZE) DE MAIO DE 2000, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 12a-VT-0950/1998-9, na execução movida por JOSIAS DE MORAES PINTO, exequente e EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA, executada, constante(s) de: 01 (UM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "AMASA 82", CLASSIFICAÇÃO D-2M, COMPRIMENTO 19,44 M, BOCA 6,00 M, PONTAL 3,58 M, CALADO MÁXIMO

3,00 M, TONELAGEM BRUTA 80,00 T, TONELAGEM LÍQUIDA 24,00 T, DOIS MOTORES DIESEL, MARCA CATERPILAR, MODELO D-3412-DITA, 425 HP, CADA UM, CONSTRUÍDO EM AÇO, NO RIO DE JANEIRO EM 1983, REGISTRO NA CPPA-BELÉM Nº 021.019077-9, REGISTRO NO TRIBUNAL MARÍTIMO 9966, HIPOTECADO (COM ADITIVAS), JUNTO AO BANCO AMÉRICA DO SUL, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 10417/2000 PROCESSO Nº 0191/2000-1

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.2000, às 13:05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por SÉRGIO LIMA TEIXEIRA, contra TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., nos autos do Processo Nº 11-VTB-0191/2000-1 a seguir discriminado(s):

*** 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO DE APROXIMADAMENTE 1,50 M X 0,60 M DE MADEIRA, FERRO TUBULAR E TAMPO DE GRANITO, COM 2 GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 02 (DUAS) MESAS EM FÓRMICA C/OM PÉS DE FERRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M X 0,60 M, COR CINZA, UMA COM 2 GAVETAS E OUTRA COM 4 GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); 01 (UM) FRIGOBAR MARCA CONSUL TOP NR 02138549, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. José Arnaldo Ribeiro Furtado - Gerente Administrativo, com endereço à Trav. Apinagás, 405, 049, 178, 122-91.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 19.07.2000, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no Art. 686, VI do CPC (Art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante o previsto acima, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL (2000). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0030/2000
COM PRAZO DE 05 DIAS PROCESSO Nº 011-802/2000-4

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam a ORCHIDEA GAYA DOS SANTOS, (executada), que encontram-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo Nº 011-802/2000-4 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 011-1613/1999-3), em que é exequente, INSS, CITADA a executada, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), o qual será reajustada até a data do pagamento, caso não paguem nem garantam a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO
TOTAL DEVIDOR\$ 60,00
R\$ 60,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL (2000). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 10394/2000 PROCESSO Nº 11-787/98-2

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO COMÉRCIO DE SUCATAS DO NORTE LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do PROC. - 011-787/1998-2, em que é exequente ESPOLIO DE RAIMUNDO LIMA VASCONCELOS, para tomar ciência do despacho de fls. 38: "Ao leiloeiro, para promover a venda pela proposta de doze mil reais, à vista." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos OITO dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (2000). Eu, (CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituto11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2000

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam RIO TIFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA E JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo Nº 008-011-01960/1999-2, em que é reclamante BENEDITO MARQUES GOMES, para tomar ciência da Sentença de Embargos de Declaração prolatada em 22/05/2000, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR BENEDITO MARQUES GOMES, NOS AUTOS DE RECLAMAÇÃO QUE MOVE CONTRA RIO TIFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA E OUTROS, ACOLHENDO-OS, PARA INDEFERIR O PLEITO DE MULTAS NORMATIVAS, POR FALTA DE AMPARO CONVENCIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS RETRO. NOTIFICAR AS PARTES"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos SEIS dias do mês de JUNHO do ano DOIS MIL. Eu, (DILMA FLEXA LEITE, Analista Judiciária), lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria), subscrevi.

A JUIZA: MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10-VT-61/1994-5

Reclamante: RAIMUNDO SILVA COSTA
Advogado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Reclamado: EMPRESA DE METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ESTADO DO PARÁ
Advogado:
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO"

Processo 10-VT-530/1999-5

Reclamante: GRASIELLE DA SILVA CORDOVA
Advogado: LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
Reclamado: E DE OLIVEIRA ALMEIRA
Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Despacho: "A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 199-VERSO"

Processo 10-VT-541/1996-0

Reclamante: ELIOMAR BARROS RODRIGUES
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: "AS PARTES PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO E/OU TABELAS SALARIAIS DA CATEGORIA DO AUTOR (MOTORISTA) DO PERÍODO DE FEVEREIRO/95 ATÉ JANEIRO/96"

Processo 10-VT-546/1997-6

Reclamante: RONALDO DOS SANTOS COSTA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Despacho: "AO AUTOR P/ INFORMAR INTERESSE EM ADJUDICAR BENS PENHORADOS, CASO NEGATIVO, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO"

Processo 10-VT-1396/1997-7

Reclamante: ANTONIO ERTES VIANA
Advogado: DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: "AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 274-VERSO"

INTERNET: www.ioepa.com.br

Processo 10ª.VT-1400/1994-6

Reclamante: JOSÉ ALVARO FERREIRA DE CARVALHO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA
Advogado: EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE EXPEDIENTE DO DITRAN AS FLS. 141/142 DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-365/2000-8

Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS PONTES
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: ANTONIO LUCAS DA SILVA
Advogado:
Despacho: INDIQUE O AUTOR O PARADEIRO DO RÉU E BENS À PENHORA.

Processo 10ª.VT-101/2000-7

Reclamante: WALDIR MENESES LAMEIRA
Advogado: ELIEZIR FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: PAULO CRUZ DE MORAES
Advogado: JOÃO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES
Despacho: À RECLAMADA PARA ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE.

Processo 10ª.VT-545/1997-4

Reclamante: JACÓ PINTO MARTINS
Advogado: EMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANLAVOURA
Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
Despacho: "NOTIFICAR EXECUTADO PARA DEPOSITAR O SALDO DÍVIDA, NA FORMA PROPOSTA ÀS FLS. 316; II- LIQUIDAR INSS E IR".

Processo 10ª.VT-687/2000-8 e 659/2000-3

Consignante: CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Advogado: ANA CAROLINA S FERREIRA
Consignado: ALACID DO NASCIMENTO CRAVO
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
Despacho: AO CONSIGNANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA CONSIGNANTE ÀS FLS. 48/49.

Processo 10ª.VT-779/99-X

Reclamante: OSVALDO SANTIAGO DA SILVA
Advogado: RANGEMEM COSTA DA SILVA
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Advogado: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES
Despacho: "I. DEFIRO A ADJUDICAÇÃO PELO VALOR DO CRÉDITO DO EXEQUENTE; II- NOTIFICAR A RÉ PARA REMIR A EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE LAVRATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO".

Processo 10ª.VT-806/95-3

Reclamante: LUIZ GUILHERME BARBALHO
Advogado: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA
Reclamado: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA, DANCETERIA CARROSSEL e VILMAR FREIRE
Advogado: GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA JUCEPA ÀS FLS. 209/254.

Processo 10ª.VT-885/95-3

Reclamante: FERNANDO DE JESUS FIGUEIREDO
Advogado: MARIA JOSÉ C CAVALLI
Reclamado: H W ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Despacho: "1- OS DEPOSITOS RECURSAIS ENCONTRAM-SE ÀS FLS. 129. CONVOLO-O EM PENHORA; 2- NOTIFICAR EXECUTADA PARA COMPLETAR A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS; 3- LIQUIDAR INSS E IR, CONSIDERANDO A NATUREZA DAS PARCELAS DEFERIDAS".

Processo 10ª.VT-1427/96-7

Reclamante: MARLENE SOARES DE BARROS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: CARVALHO & BANNACH LTDA
Advogado:
Despacho: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS PELA EXECUTADA, FLS. 158/161, EM 5 DIAS.

Processo 10ª.VT-1588/94-6

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D MANOEL LTDA
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: DOUGLAS DINIZ LIMA FERNANDES
Advogado: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM AS TABELAS SALARIAIS DA CATEGORIA DO AUTOR (COBRADOR), NO PERÍODO DE AFASTAMENTO (11.11.94 ATÉ 03.05.2000), PARA CÁLCULO DA PARCELA DE PAGAMENTOS SALARIAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, E À RECLAMADA PARA APRESENTAÇÃO DAS VANTAGENS LEGAIS E CONVENCIONAIS, REPOUSO REMUNERADO E GRATIFICAÇÕES, HABITUALMENTE RECEBIDAS PELO AUTOR, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO E CÁLCULO DA PARCELA DE PAGAMENTOS SALARIAIS

Processo 10ª.VT-1829/97-1

Reclamante: JOÃO LUIS DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS
Advogado: EMANUEL DO ANSCIMENTO BATALHA

Reclamado: ÓRGÃO GEST M OBRA TRAB PORT A PORT BEL V CONDE
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO e FLORISVÂNIA PEREIRA DA SILVA

Despacho: "INDEFIRO, POIS REFOGE AOS LIMITES SUBJETIVOS E OBJETIVOS DA LIDE, NÃO PODENDO O BANCO DO BRASIL FIGURAR COMO PARTE PASSIVA NA PRESENTE DEMANDA, SOB PENA DE INFRINGÊNCIA DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INTIME-SE".

Processo 10ª.VT-1844/97-8

Reclamante: ODIBERTO BARBOSA DOS SANTOS e OUTROS
Advogado: EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado: ÓRGÃO GEST M O TRAB PORT AVUL. PORT BEL V CONDE
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO e FLORISVÂNIA PEREIRA DA SILVA
Despacho: "INDEFIRO, POIS REFOGE AOS LIMITES SUBJETIVOS E OBJETIVOS DA LIDE, NÃO PODENDO O BANCO DO BRASIL FIGURAR COMO PARTE PASSIVA NA PRESENTE DEMANDA, SOB PENA DE INFRINGÊNCIA DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INTIME-SE".

Processo 10ª.VT-1670/98-5

Reclamante: ABRÃO DE MENEZES SERRÃO
Advogado: NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado: INTER FRIOS LTDA
Advogado: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
Despacho: "1. LIBERO A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 46. DAR CIÊNCIA À EXECUTADA E FIEL DEPOSITÁRIO; 2. A PENHORA SOBRE OS BENS MENCIONADOS ÀS FLS. 55".

Processo 10ª.VT-1354/96-6

Reclamante: JOSÉ ANTONIO ARAÚJO
Advogado: ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado: JOSÉ FRANCISCO MACIEL PUREZA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: "1. LIS QUE NÃO HÁ DEPOSITÁRIO A PENHORA É INVÁLIDA JÁ QUE O ATO SÓ SE APERFEIÇOIA COM A NOMEAÇÃO DO MESMO; 2. ASSIM, LEVANTE-SE A PENHORA, DANDO-SE CIÊNCIA ÀS PARTES; 3. O RECLAMANTE DEVE INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS. DAR CIÊNCIA".

Processo 10ª.VT-1354/96-6

Reclamante: JOSÉ ANTONIO ARAÚJO
Advogado: ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado: JOSÉ FRANCISCO MACIEL PUREZA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: AO EXECUTADO PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO EXEQUENTE.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.209/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1851/1998-1 em que CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA é exequente, para tomar ciência do seguinte despacho: "DÊ-SE CIÊNCIA DO VALOR TRANSFERIDO/ ÀS FLS. 30, PARA FINS DO ART. 884 DA CIT/RS-1.856.49". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 178/00

Reclamante: PEDRO PAULO BAIA LOPES
Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.04)
Reclamado(a): FÁTIMA LUZIA GONÇALVES DA COSTA, MARILENE SARMENTO MARTINS
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 215/00

Exequente: EDIMAR DOS SANTOS CABRAL
Advogado(a): JOÃO JOSÉ GERALDO, OAB-PA 4842
Executado(a): JOÃO BATISTA CORRÊA SACRAMENTO
Advogado(a):
Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A PRAÇA, MARCADO PARA 27/07/2000, ÀS 13:00, NA SEDE DA MM. 9ª. VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 231/95

Exequente: MARCOS EVANGELISTA LOBATO LAGOS

Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.07).

Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE DRAGAGENS S/A

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONSIDERO ESGOTADOS OS ATOS A SEREM PRATICADOS POR ESTE JUÍZO, HAJA VISTA A INFORMAÇÃO DE FLS.166, DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE, PARA QUE REQUERA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 327/99

Exequente: JOSÉ MARQUES DOS SANTOS

Advogado(a): Dra. DEBORAH BARBOSA COELHO (FLS.04)

Executado(a): LUIS FERNANDO G DA COSTA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O SEGUINTE DESPACHO: "INSTAR O EXEQUENTE, PESSOALMENTE PELAQUE OBSERVE O CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 75, COMPARTECENDO NA DRT DE POSSE DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO CITADO OFÍCIO". - TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 74/76 DOS AUTOS SUPRA.

OBS: SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 418/00

Exequente: JOSÉ GUTEMBERG FERNANDES FILHO

Advogado(a): Dr. ALGUSTO CESAR COSTA FERREIRA (FLS.06)

Executado(a): COLEGIO DE ENFERMAGEM DEBEE e FRANCISCO GONÇALVES DASILVA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 33/36, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 470/94

Exequente: FLORIANO GALÚCIO DE ANDRADE (CONSIGNADO)

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Executado(a): BANCO ECONÓMICO S/A (CONSIGNANTE)

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente, para ciência do r. despacho exarado às fl. 331 dos autos.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 546/99

Exequente: DIOGO DA CONCEIÇÃO E MOACIR HENRIQUE VIEIRA

Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.05/06)

Executado(a): EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA E COOMIRE

COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO

Advogado(a): Dr. IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO (FLS.14)

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO

DE FLS. 135, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 898/99

Exequente: ANTONIO CARLOS FERREIRA AMARAL

Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSHI (FLS.08)

Executado(a): RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): Dra. TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO (FLS.17/18)

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE DE FLS.45/74, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1043/99

Exequente: LUIZA ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): Dr. ALBÉRIO PIMENTA FILHO (FLS.05)

Executado(a): MUNICÍPIO DE SALVATERRA PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS ÀS

FLS. 68/72, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1200/96

Reclamante: IRANILDO NEVES DA MOTA

Advogado(a): Dra. CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ (FLS.14)

Reclamado(a): IRMÃOS MARCHINI & CIA LTDA

Advogado(a): Dr. ADALBERTO GUIMARÃES NETO (FLS.12)

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1331/99

Exequente: ARIANA DA SILVA BEZERRA

Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO, OAB-PA 7660

Executado(a): M F IMP. COM. SERV. E TRIN EM INFORMÁTICA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: À EXEQUENTE PARA COMPARECER NO DEPOSITO PÚBLICO

DESTE TRIBUNAL, A FIM DE RECEBER BENS ADJUDICADOS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1440/95

Exequente: MARIA DE JESUS LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA e LUIZ GUILHERME

BARBALHO (DANCETERIA CARROSSEL)

Advogado(a):

Conteúdo: À EXEQUENTE PARA RECEBER CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1557/98

Exequente: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUSA

Advogado(a): Dra. ANGÉLICA PATRÍCIA SOUSA DE ALMEIDA (FLS.05)

Executado(a): VIACÃO FORTE LTDA

Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO, OAB-PA 8545

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA RECEBER CRÉDITO POR SUAS PATRONAS D^{as} ANGÉLICA PATRÍCIA DE ALMEIDA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1714/97

Exequente: SANDRA MARIA CARREIRA DOS ANJOS
Advogado(a): Dra. ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA (FLS.05)
Executado(a): PAULO MONTENEGRO VIETAS

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA RECEBER CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 2021/99

Exequente: ISRAEL DE SOUZA RIBEIRO
Advogado(a): Dr. BENEDITO BARBOSA MARTINS (FLS.06)
Executado(a): AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.242 E, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO LITISCONSORTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (HUM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

**9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 9a. VTB - 166/00**

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/07/2000, às 13:00 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-215/00, em que são partes: EDIMAR DOS SANTOS CABRAL, exequente(s) e JOÃO BATISTA CORRÊA SACRAMENTO, executado(s), constante do seguinte:

- Uma televisão, marca Sharp, de 20", colorida, controle remoto, avaliada em R\$-200,00.

- Um freezer, marca prodóximo, com duas tampas, avaliado em R\$-250,00. Total da avaliação: R\$-450,00 <quatrocentos e cinquenta reais>

- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). João Batista Sacramento, com endereço na(o) Av. Bernardo Sayão, 4153 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 12 de junho de 2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

**9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 9a. VTB - 167/00**

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/07/2000, às 13:02 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-218/00, em que são partes: EFIGENIA REIS DA SILVA, exequente(s) e SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- Três computadores: 586, processador de 133 Mhz, 08 MB de RAM, sendo um, com HD de 1.6 GB, os demais, de 2.5 GB, acompanhado dos seguinte acessórios: - um monitor de vídeo Microtec, colorido, s/nº, BJ6C000 693; Teclado Hurricane Systems; mouse Clone; CPU Pacit D3540, em razoável estado, avaliado em R\$-650,00 <seiscentos e cinquenta reais>.

- um monitor de vídeo Microtec, colorido, s/nº, B06D000 255; Teclado Mtek, mouse Clone; CPU sem marca ou nº visíveis, em razoável estado, avaliado em R\$-750,00 <setecentos e cinquenta reais>.

- um monitor de vídeo Microtec, colorido, s/nº, B06D000 142; Teclado Mtek, sem mouse, CPU sem marca ou nº visíveis, em razoável estado, avaliado em R\$-700,00 <setecentos e cinquenta reais>.

- Duas impressoras, marca Epson, LQ-2070, matriciais, 136 colunas, números de série 2YPY037684 e 3KCY002932, em razoável estado.

- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.300,00 <três mil e trezentos reais>.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 12 de junho de 2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Titular

**9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/00.
PRAZO: 05 <CINCO> DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) ÁGUA PURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - PURIMAX e MELQUISEDEK P SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 146/00, em que é exequente MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 3.372,62 <TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO 2.923,48
JUROS DE MORA 85,80

FGTS 323,34

CUSTAS 400,00

TOTAL DEVIDO 3.372,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 13 de junho de 2000. Eu.....<Alice Romana J Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VTB- 829/2000-1

Reclamante: VALDOMIRA TEIXEIRA PAIVA
Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Advogado:
Conteúdo: COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26.06.00 ÀS 11:20 HORAS, NESTA VARA.

PROCESSO Nº 8ª VTB-988/97-4

Reclamante: JONAS DA COSTA PANTOJA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: TROPICAL WORLD EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

Advogado:
Conteúdo: CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE ÀS FLS. 204, REQUERENDO REVOGAÇÃO DE PODERES.

PROCESSO Nº 8ª VTB-600/97-7

Reclamante: FAUSTO COSME DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado: RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, AS PEÇAS NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA REQUERIDA.

PROCESSO Nº 8ª VTB- 422/00-4

Reclamante: GLAUCIO SILVA DE CARVALHO
Advogado:
Reclamado: N. G. ENGENHARIA ELÉTRICA E COMUNICAÇÕES LTDA
Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
Conteúdo: CIÊNCIA DO DESPACHO: "DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS 15 DEVENDO-SE REGISTRAR OS PODERES DO PATRONO; 2 - INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 17 POIS A RECLAMADA DEVE LEVAR SEU INCONFORMISMO AO E. TRT 8a. PELA VIA ADEQUADA; 3 - ANOTAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA E DAR CIÊNCIA DESTA DESPACHO.

PROCESSO Nº 8ª VTB- 285/95-0

Reclamante: VERA LÚCIA DO SOCORRO PINTO RODRIGUES
Advogado: OLGA BOTYMA DA COSTA
Reclamado: J. B. LOTERIAS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 8ª VTB- 155/2000-7

Reclamante: ADRIANO LIMA DE MATOS
Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS

Advogado:
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1642/97

Reclamante: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA
Advogado:
Reclamado: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A
Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª VTB- 1993/99-5

Reclamante: MARICELIA BITTENCOURT DE MOURA
Advogado: ANTÔNIO DE PÁDUA TUMA HABER
Reclamado: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO PÃO LTDA.
Advogado:
Conteúdo: APRESENTAR, NESTA SECRETARIA, A CTPS DA AUTORA PARA AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1835/1996-X

Reclamante: JEAN DOS SANTOS SOUZA
Advogado: Sílvia Ferreira de Almeida
Reclamado: AGROPECUÁRIA HAKONES A

Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DIA 09.08.2000 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-240/2000-9

Reclamante: MARI DA MOREIRA NAVEGANTES
Advogado: Edilson Silva Moreira
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL ABELINHA
WILLIAM CORDOVIL
JUCILENE B. NEVES

Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DIA 09.08.2000 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1984/1992-X

RECLAMANTE: LAURO AMADOR SOLHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADVOGADO: ANA CRISTINA SOARES
CONTEÚDO: MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª VTB-436/2000-4

RECLAMANTE: ROMARIZ ARAÚJO DA COSTA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: RESTAURANTE DEDÃO
ADVOGADO: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
CONTEÚDO: SENTENÇA - ... DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO ... A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ... CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-626,36 SOBRE O VALOR DA CAUSA.

PROCESSO Nº 8ª VTB-431/2000-5

RECLAMANTE: MARCIO CESAR MONTE DOS SANTOS
ADVOGADO: NERCHLO ALVES DA SILVA
RECLAMADO: BERNARDO JOSÉ DA SILVA NETO
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELO
CONTEÚDO: SENTENÇA - ... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE ... RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO COM O RECLAMADO ... CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA ... JULGAR IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-60,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRAMOS EM R\$-3.000,00.

PROCESSO Nº 8ª VTB- 472/2000-8

RECLAMANTE: DILMAR ALVES CAMPBELL
ADVOGADO: VALBER CARLOS MOTA CONCEIÇÃO
RECLAMADO: CALOI NORTE S/A.

ADVOGADO:
LITISCONSORTE: BICICLETAS CALOI S/A
CONTEÚDO: SENTENÇA - DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ... REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA RECLAMADA CALOI NORTE S/A E DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. E NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO ... CUSTAS PELA RECLAMANTE SOBRE NO IMPORTE DE R\$-100,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-5.000,00. DESPACHO: NOS TERMOS DA ART. 833 DA CJT RETIFICO O NR DO PROCESSO NA R. SENTENÇA DE FLS.224/227 PARA ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº 8ª VARA NR 430/00-3", LÊ-SE: PROCESSO 8ª VARA NR 472/00-8". INTIMAR

PROCESSO Nº 8ª VTB- 430/00-3

RECLAMANTE: JOÃO NEVES

ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELO
RECLAMADO: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO.
LITISCONSORTE: COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS
ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO C. DA SILVA
CONTEÚDO: SENTENÇA - DECIDE A MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR A MESMA PROCEDENTE EM PARTE ... RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO DIRETAMENTE COM A RECLAMADA PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E CONDENÁ-LA A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO DEMANDANTE ... CONDENAR A RECLAMADA PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA ... DETERMINAR DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI... JULGAR IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, ... CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTE INDIVIDUALMENTE NO VALOR DE R\$-100,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-5.000,00.

PROCESSO Nº 8ª VTB-464/2000-9
RECLAMANTE: FRANCISCA DE BORJA MELO FARIAS E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURADORA: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1109/97
RECLAMANTE: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: LIGIA DOS SANTOS NEVES E OUTRA
RECLAMADO: VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA
CONTEÚDO: MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIALA INFORMANDO O PARADEIRO DO CAMINHÃO E DO REBOQUE.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1774/99-4
RECLAMANTE: RAIMUNDO VASCONCELOS MACIEL
ADVOGADO: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
RECLAMADO: POLICLINICA DR LAURO MAG QUEIROZ E CIA LTDA
ADVOGADO: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
CONTEÚDO: MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 202 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-1096/97-5
Reclamante: DOMINGOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA e OUTRO
Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIALA INFORMANDO O PARADEIRO DO CAMINHÃO E DO REBOQUE.

Proc 8ª VTB-1440/97-5
Reclamante: JOSE ANTONIO ALVES
Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA AS FLS 157/158, NO PRAZO DE 5 DIAS.

Proc 8ª VTB-1891/92
Reclamante: JOSE PEDRO RIBEIRO LEITE
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN
Reclamado: WARISS ELETROTÉCNICA LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DA JUCEPA AS FLS 230/239 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-1173/97-8
Reclamante: EMERSON COUTO DA SILVA
Advogado: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS
Reclamado: PANIFICADORA PAO QUENTE
Advogado: ISAAC FERREIRA GOMES E OUTROS
Conteúdo: O AUTOR DEVERA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO//CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-1534/98
Reclamante: SULAMITA DE SOUZA FREITAS
Reclamado: UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES
Conteúdo: CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 510,00, REFERENTE AO MANDADO DE BLOQUEIO.

Proc 8ª VTB-1242/97
Reclamante: PAULO JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIALA INFORMANDO O PARADEIRO DO CAMINHÃO E DO REBOQUE.

Proc 8ª VTB-1134/97-9
Reclamante: DARLENE DA SILVA MORAES
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO AS FLS 627/635 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-912/98-0
Reclamante: FRANCISCO COLARES MARTINS
Advogado: GERALDO E VASQUES

Reclamado: S B DOS SANTOS LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 122 VERSO DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-265/98-4
Reclamante: RAIMUNDO MOACIR FREITAS DA ROCHA
Advogado: FRANCISCA GATO COSTA
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado: ROSANE BAGLIOLO DAMNSKI
Conteúdo: "HOMOLOGO O ACORDO DAR CIENCIA AS PARTES"

Proc 8ª VTB-1582/95-0
Reclamante: RONALDO BARCELLOS DE ALMEIDA
Advogado: OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado: JORCIGIL LTDA e OUTRO
Conteúdo: MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO, AS FLS 421/424.

Proc 8ª VTB-1101/98-1
Reclamante: ANA MARIA LOUCHARD
Advogado: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
Reclamado: CARLOS ALBERTO A RIBEIRO e OUTRA
Conteúdo: INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Proc 8ª VTB-1760/99-4
Reclamante: JOAQUIM DAMASCENO PINHEIRO
Advogado: MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Reclamado: VOLT'S ENGENHARIA LTDA
Conteúdo: INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Proc 8ª VTB-482/98-1
Reclamante: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D. MANOEL LTDA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 773,76, REFERENTE AO MANDADO DE FLS 84.

Proc 8ª VTB-678/98-7
Reclamante: WILSON VENTURA JUNIOR
Advogado: JOAO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Conteúdo: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EM CASO DE OMISSÃO, A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa NA FORMA DO ART 40 DA LEF.

Proc 8ª VTB-755/99-6
Reclamante: MARIA CLEIDE BESSA CAMPOS
Advogado: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 537/542, CONFORME ART 879 PARÁGRAFO 2º DA CLT.

Proc 8ª VTB-841/00-2
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DA CRUZ
Advogado: ROSANE BAGLIOLO DAMNSKI
Reclamado: ALIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA
Conteúdo: PAGAR OS VALORES DE R\$ 151,00 RELATIVO A INDENIZAÇÃO POR LITIGANCIA DE MÁ-FÉ E R\$ 3,00 REFE CUSTAS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Proc 8ª VTB-498/98-5
Reclamante: JOAO HILDO MODESTO TRINDADE
Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado: NORCAN EXPORTAÇÃO LTDA
Conteúdo: TOMAR CIENCIA DAS DATAS DOS LEILÕES PARA VENDA DO BEM PENHORADO, CONFORME EDITAL DE FLS 61.

Proc 8ª VTB-390/96-4
Reclamante: SANTINO RODRIGUES MARCOS
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
Reclamado: TEEL COMUNICAÇÕES DO PARA S.A
Advogado: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Conteúdo: MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 341.

Proc 8ª VTB-1034/99-8
Reclamante: JOSE CARLOS PANTOJA DA CRUZ
Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NAVAL e OUTRO
Advogado: JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO
Conteúdo: CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.700,00, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE LEVANTAMENTO DE VALOR DE FLS 66.

Proc 8ª VTB-1256/97-1
Reclamante: JOSE MARIA XAVIER ROSA
Advogado: ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA SOCIA DA RECLAMADA, AS FLS 104/105.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1835/1996-X
EXEQUENTE: JEAN DOS SANTOS SOUZA
EXECUTADO: AGROPECUÁRIA HAKONE S.A
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO CARRIER, NA COR BRANCA, DE 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00;
01 (UM) FRIGOBAR, MARCA CONSUL, NA COR BRANCA, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00;
01 (UM) APARELHO DE FAC-SÍMILE, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F50, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00;
01 (UM) REFRIGERADOR MARCA CONSUL, MODELO CONSEFE 28, NA COR MARROM, EM FUNCIONAMENTO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-300,00.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 240/2000-9
EXEQUENTE: MARILDA MOREIRA NAVEGANTES
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL ABELINHA
WILLIAM CORDOVIL
JUCILENE B. NEVES
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
30 (TRINTA) CARTEIRAS DE MADEIRA EM VÁRIAS CORES, EM BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$-15,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-450,00;
01 (UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL, COR CARAMELO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-250,00;
01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI, COM QUATRO PORTAS COM VIDRO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00;
13 (TREZE) MESINHAS EM MADEIRA COM BASE DE FERRO, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-10,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-130,00;
01 (TRÊS) ESTANTES EM AÇO, COR CINZA, MARCA PANDIN, EM BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$-60,00, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-180,00;
01 (UM) VENTILADOR, MARCA ARNO, COR BRANCA, TRÊS VELOCIDADES, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-30,00.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.190,00 (HUM MIL CENTO E NOVENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1040/1998-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO S.A
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 224/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado CLÍNICA JERUSALÉM, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 169/2000-7, em que é reclamante ELIZABETH CAMPOS SERRA, a tomar ciência que deve comprovar em 10 dias o recolhimento da contribuição previdenciária, nos termos do provimento 01/99 da Corregedoria Regional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro 1, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 19 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 225/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado PAULO GUILHERME JÚNIOR, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 466/1999-X, em que é reclamante ELIELSON DO CARMO RIBEIRO, a tomar ciência que foi liberada a penhora sobre o bem descrito as fls. 81 dos autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro 1, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 19 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 226/2000, fica TEREZINHA DE LOURDES GOSSON, representante do espólio de Rubens Gosson, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 402/2000-9, em que figura como exequente INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 189,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 189,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 189,00

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 19 dias do mês de junho de 2000. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

EXPEDIENTES

Processo 3ª VT: 673/2000-7
Reclamante: ESPOLIO DE GERALDO LOUREIRO NUNES
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: PARANAV PARA NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR R.O

Processo 3ª VT: 1012/2000-1
Reclamante: PAULO SERGIO OLIVEIRA GOES
Advogado: DIANA CALHOUN CAMPBELL
Reclamado: CIDADE LIMPA LTDA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CALCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ª VT: 1015/2000-7
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado: FABIO MONTEIRO GOMES
Reclamado: CARLOS ALBERTO ROLO
Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CALCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE

PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ª VT: 2355/92-6
Reclamante: JOÃO ELOY DA SILVA
Advogado: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
Reclamado: CONSTRUTORA FURTADO
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, CASO TENHA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

Processo 3ª VT: 1717/99-3
Reclamante: FLAVIANO JOSÉ MARQUES VALOIS
Advogado: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Despacho: NEGÓ SEGUIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ÀS FLS.104/112 POSTO QUE DESERTO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 115.

Processo 3ª VT: 1012/96-x
Reclamante: SEBASTIÃO ROBSON PINON DE ARAUJO
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Reclamado: O A M CONSTRUTORA LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 97.

Processo 3ª VT: 1325/91-7
Reclamante: ABNER JOSÉ CAVALCANTE E OUTROS
Advogado: CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: ADÃO PAES DA SILVA
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMANTE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS DE FLS. 445.

Processo 3ª VT: 2335/92-X
Reclamante: SILVIO CARVALHO PEREIRA E OUTROS
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: RADIO TAXI BELEM LTDA
Advogado: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 363, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA.

Processo 3ª VT: 1019/2000-4
Reclamante: ANDERSON FIGUEIREDO CAMPOS
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: PANIFICADORA ROSE E OUTRO
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA EM 10 DIAS EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONSOANTE DISPOE O ART.284 DO CPC.

Processo 3ª VT: 348/88-0
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DE JESUS
Advogado: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Reclamado: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA
Advogado: CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, SOBRE O EXPOSTO AS FLS. 710.

Processo 3ª VT: 937/1998-5
Reclamante: MARCIO DOS SANTOS GAMBOA
Advogado: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado: A J MIRANDA & COMPANHIA LTDA E OUTROS
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCEXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 246/1998-0
Reclamante: EDILSON SOUZA DE CARVALHO
Advogado: AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
Reclamado: SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 154 E 156.

Processo 3ª VT: 1506/1999-1
Reclamante: MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Advogado:
Reclamado: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
Advogado: REGINA CELIA C. MAGALHAES
Despacho: CIÊNCIA A EXECUTADA QUE FORAM CONVERTIDOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS.96, 97, 98 E 99.

Processo 3ª VT: 2666/91-5
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO E OUTROS

Advogado: DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
Reclamado: KINCA'S BAR LTDA
Advogado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS CALCULOS DE FLS.314/317.

Processo 3ª VT: 535/94-1
Reclamante: MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogado: GEORGE AMORIM PAES
Despacho: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS.460.

Processo 3ª VT: 1050/2000-9
Reclamante: MARIA THEREZA DOS SANTOS LAREDO
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA PLEITEANDO AS PARCELAS PLEITEADAS ELENCADAS ÀS FLS. 02/03. O JUÍZO ANALISANDO PRELIMINARMENTE OS AUTOS, VERIFICOU QUE A AUTORA PLEITEIA PARCELA DE INDENIZAÇÃO PREVISTA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 12.03.1992. ALEGA AINDA A AUTORA QUE FOI DISPENSADA 30(TRINTA) DIAS ANTES DA DATA BASE DE SUA CATEGORIA, TRANSCREVENDO A CLAUSULA 03 DA CONVENÇÃO COLETIVA, SEM JUNTAR CONTUDO QUALQUER DOCUMENTO CAPAZ DE COMPROVAR SUAS ALEGAÇÕES, O QUE TORNA IMPOSSÍVEL A ANÁLISE DO PEDIDO. RESSALTA-SE QUE A PRESENTE DEMANDA TRATA-SE DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, NÃO ESTANDO SUJEITO A EMENDA, CONSOANTE DISPOE O ART.852-B, PARÁGRAFO 1º DA CLT. DESTE MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.295 DO CPC, QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART.267, IV DO CPC), DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$-120,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ª VT: 1009/2000-1
Reclamante: MARIO SERGIO SOUZA DO AMARAL
Advogado: FABRICIO BACELAR MARINHO
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE INGRESSOU COM A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PLEITEANDO AS PARCELAS ELENCADAS ÀS FLS. 02/04. O JUÍZO ANALISANDO PRELIMINARMENTE OS AUTOS, DETERMINOU ÀS FLS. 17, A NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. A DECISÃO POSSUI POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DO CPC, QUE AUTORIZA O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DO JUÍZO O RECLAMANTE APRESENTOU EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 19/35. OCORRE QUE AINDA PERSISTE O DEFEITO DETECTADO NA EXORDIAL, VISTO QUE O RECLAMANTE AO FORMULAR OS PEDIDOS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E ABONO SALARIAL NÃO INFORMA SUA CAUSA DE PEDIR, O QUE TORNA IMPOSSÍVEL A ANÁLISE DO MÉRITO (ART.267, I DO CPC). CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR DE R\$160,00, NO TOTAL DE R\$2,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ª VT: 990/1990-8
Reclamante: FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Advogado: ALBERTO INDEQUI
Reclamado: EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZONIA LTDA
Advogado:
Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.232 PORQUE NÃO CONTEMPLADO PELA COISA JULGADA, SENDO CERTO QUE O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE FGTS FOI INTEGRALMENTE LIQUIDADO, COMO SE VERIFICA AS FLS.164.

Processo 3ª VT: 660/95-0
Reclamante: DOMINGOS DIAS BRAGA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: PEDRO CARNEIRO S/A
Advogado: CYNTHIA SERRUYA
Despacho: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo 3ª VT: 207/96-9
Reclamante: ROMULO DE GOUVEA
Advogado: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Reclamado: JARI CELULOSE S/A
Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Despacho: MAIS UMA VEZ FAÇO VER AO EXEQUENTE QUE A NÃO LIBERAÇÃO DE CREDITO DECORRE DA PENDENCIA DE JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CERTIFICADO ÀS FLS.732, E NÃO POR FORÇA DE AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELA EXECUTADA. O INDEFERIMENTO EM QUESTÃO SUSTENTA-SE NO ART. 1052 DO CPC, ESTANDO SUSPENDO O PROCESSO DE EXECUÇÃO.

CONTINUA NO CADerno 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.237

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, segunda-feira,
19 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 3ªVT: 1824/92-X
Reclamante: SANDRA MARLENY PINHO PINHEIRO E OUTROS
Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: NIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.655/660.

Processo 3ªVT: 1604/96-2
Reclamante: VERA LUCIA DA SILVA ANDRADE
Advogado: IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
Despacho: A RECLAMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS QUE EMBASAM O DEMONSTRATIVO APRESENTADO ÀS FLS.314/315, ESTABELECEDO PARA TANTO O PRAZO DE 30 DIAS.

Processo 3ªVT: 1702/99-1
Reclamante: MAURICIO NAZARENO DOS SANTOS COSTA
Advogado: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado: KAL PROMOÇÕES E EVENTOS
Advogado:
Despacho: DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DE FLS.29/30, E DOS DEPÓSITOS DAS PARCELAS RESTANTES ÀS FLS.33, 36, 39 E 41, CONSIDERO QUITADO O ACORDO. CIÊNCIA AO EXEQUENTE.

Processo 3ªVT: 1852/97-6
Reclamante: JOSÉ AFONSO SANTA BRIGIDA MONTEIRO
Advogado: LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
Advogado: MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo 3ªVT: 1504/95-2
Reclamante: FERNANDO FERREIRA CARDOSO
Advogado: ANTONIO OSCAR MOREIRA
Reclamado: BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Processo 3ªVT: 434/99-8
Reclamante: FRANCISCO FURTADO
Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado: LINELSON FERNANDES DE ARAUJO
Advogado: ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Despacho: ARQUIVEM-SE OS AUTOS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 1038/2000-8
Reclamante: EDILBERTO DA SILVA GOMES
Advogado: REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES
Reclamado: BELEM SOM E INFORMÁTICA LTDA
Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LITURGIA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESUMPRIDA A DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM Apreciação DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO

RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ªVT: 831/89-X
Reclamante: VILANI RODRIGUES PEREIRA
Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARÁ
Advogado: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 637/644.

Processo 3ªVT: 934/97-3
Reclamante: SÉRGIO ORLEANS DE MELO GADELHA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO AMERICA DO SUL S/A
Advogado: PAULO B. CHERMONT
Despacho: A EXECUTADA PARA EFETUAR O DEPÓSITO DO SALDO DEVEDOR EM 48 HORAS SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo 3ªVT: 1050/99-6
Reclamante: IRAN JOSÉ DOS REIS LIMA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA
Advogado: AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Despacho: A PARCELA REMUNERATORIA SOBRE O QUAL DEVERÁ SER COMPROVADO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA É A DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NO VALOR DE R\$1.746,56, CONFORME SALÁRIO INDICADO NA INICIAL.

Processo 3ªVT: 1252/97-4
Reclamante: MANOEL ORIVALDO SILVA DO VALE
Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado: FELICIO PESCADOS LTDA
Advogado:

Despacho: I - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A PENHORA, O TIPO DE BEM E A DIFICULDADE DE VENDA JUDICIAL, ALIADOS AO DESINTERESSE DO EXEQUENTE EM ADJUDICAR REFERIDOS BENS, E O EXPOSTO NO OFÍCIO DE FLS. 111, LIBERO A PENHORA SOBRE BENS REMANESCENTES. II - A EXECUTADA DEVERÁ RETIRAR OS BENS DO DEPOSITO PÚBLICO, EM 40 DIAS, SOB PENA DE SEREM DOADOS A INSTITUIÇÃO DE CARIDADE.

Processo 3ªVT: 742/2000-0
Reclamante: EDMILSON DA SILVA RODRIGUES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CEMASA SERRARIA MARAJOARA IND. COM E EXPORTAÇÃO.
Advogado:
Despacho: NOS TERMOS DO ART.833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE SENTENÇA DE FLS. 21/22 PARA CONSTAR COMO NÚMERO DO PROCESSO 3ªVT-0742/2000-0. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ªVT: 556/99-0
Reclamante: CARLOS AUGUSTO LOPES PINHEIRO
Advogado: FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: ELETRONICS E ETC
Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 74, VERSO.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 21.06.2000, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 13,00 HORAS.

01.PROCESSO TRT SE A REG/MS 1524/2000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto). AGRAVADOS: MARIA DAS GRACAS CAPELA COLEGA, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARROS, MIGUEL FLORIANO QUEIROZ, RAIMUNDO ISANILDE VIEIRA QUEIROZ, ROSANA MARIA MAUES DE SOUSA SILVA e VICENTE FARIAS DO NASCIMENTO. RELATOR: Juiz Eliário Bentes.

02.PROCESSO TRT SE A REG/MS 1931/2000. AGRAVANTES: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS, FERNANDO MOTA DE ALMEIDA, LUIS RODRIGUES, ALÍPIO MENDES DOS SANTOS, GERLI ANTÔNIO PEREIRA MOTA, ANTONIO ROSINAN DO VALE DAMASCENO, GRACILDO PEREIRA MOTA, EVERALDO XAVIER MARTINS DANTAS, ANTONIO FERREIRA MOTA, VIANE JOSÉ DOS SANTOS TORRES, FRANCISCO AFONSO RUFINO, VIANE JOSÉ DOS SANTOS TORRES, FRANCISCO AFONSO MONTEIRO MORAES, SINEISON LEMOS DOS SANTOS, MAURO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, ELEVADO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JOSÉ

INALDO DA COSTA BATISTA, PEDRO ALMEIDA, JOÃO MONTEIRO DA GAMA, LAURIMAR LEMOS, EDUARDO RODRIGUES NERI DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, ANTONIO SARMENTO CARDOSO, ANANIAS RAMOS DA SILVA, DENIS VIANA DA COSTA, NESTOR PEREIRA DUTRA, RAIMUNDO PAIXÃO DOS SANTOS, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO ESTELIANO CAETANO DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DE AQUINO, DOMINGOS BRAZ MEDEIROS PEREIRA, ROSIVALDO COLARES PEREIRA, CESAR FERREIRA DA ROCHA, AURELIANO LIMA DOS SANTOS, ANACLETO SOUZA PEREIRA, ANTONIO VILSON BARROS PEREIRA, VILASIO GAMA BARBOSA, MANOEL DE CASTRO PEREIRA e ESTERLINO PINTO DE AQUINO (Dr. Heliana Maia Feitosa). AGRAVADOS: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Marçal Marcelino da Silva Filho e outros) e ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS E AVULSOS DE BELÉM. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. Impedida: Juiza Francisca Formigosa.

03.PROCESSO TRT SE AR 3926/1999. AUTORES: MARIA DE FÁTIMA FRAYHA DE SOUZA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES - menor representado por sua mãe MARIA DE FÁTIMA FRAYHA DE SOUZA (Dr. Heraldo Ferreira Bessa). RÉUS: ESPÓLIO DE ARTUR RODRIGUES (Dr. Cláudia Maria Menezes de Alcântara) e TRANSCAMPOS (Dr. Frederico Coelho de Souza e outros). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

04.PROCESSO TRT SE AR 3611/1996. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (Procurador: Dr. Hildefonso P. Guimarães). RÉUS: REINALDO CELIO VIEIRA DE VASCONCELOS (Dr. Isabella Emmi Norat Bastos e outros), CARLOS ALBERTO RIBAS DOS SANTOS (Dr. Isabella Emmi Norat Bastos e outros), HELENA HALEM COELHO (Dr. Isabella Emmi Norat Bastos e outros) e ANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (Dr. Evandro de Oliveira Costa). RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

05.PROCESSO TRT SE AR 5834/1999. AUTOR: LÍDER TAXI AÉREO S/A (Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros). RÉU: FELIX GOMES DA PAIXÃO (Dr. David Cruz Araújo e outros). RELATOR: Juiz José Maria Alencar. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. Impedidos: Juizes Maria Joaquina Rebelo e José Conrado Santos.

06.PROCESSO TRT SE AA 286/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO, VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS DE PINCEIS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO - SONTIMABE (Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDIMÓVEIS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

07.PROCESSO TRT SE AA 93/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Leite Cavalcante e outros) e SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedida: Juiza Rosita Nassar.

08.PROCESSO TRT SE AA 92/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS - SINTRACPAR (Dr. Selma Clara Rodrigues e outra), FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS - SINCOMP. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 32/2000 SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 15.06.2000

01. ACÓRDÃO TRT SE HC 2575/2000. IMPETRANTE (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador (a): Dr. Sérgio Marcial Tourinho da Cunha. IMPETRADO (S): EXMº SRª JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. PACIENTE (S): DARWIN BOERNER JUNIOR. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: HABEAS CORPUS - DENEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE AMEAÇA À LIBERDADE - O Habeas Corpus é o remédio empregado com vista a assegurar o exercício do direito à liberdade de locomoção que esteja cercado ou ameaçado por enação ilegal, gerada por ato de autoridade. Neste caso, cabe a denegação do Habeas Corpus, pois, além de não configurada a prisão do paciente, não existe, de fato, a ocorrência de qualquer ato praticado pela autoridade coatora, no sentido de ameaçar, limitar ou coagir a liberdade de locomoção ou mesmo materialização de qualquer abuso de poder. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO

ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O PRESENTE HABEAS CORPUS. REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, ARGUIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO À FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, DENEGAR O PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO EM FAVOR DO PACIENTE DEDIM BOERNER JUNIOR, POR CONSEQUÊNCIA, NEGAR, TAMBÉM, A LIMINAR REQUERIDA, DANDO-SE CIÊNCIA DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/DC 2627/1999. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E OUTRO. AGRÁVADOS: ESTADO DO PARÁ - STAFFA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. EMBARGADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. Inexistindo na r. decisão embargada quaisquer dos defeitos do art. 535 do CPC, devem os embargos declaratórios ser rejeitados, como de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR O V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO.

03. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 341/2000. EMBARGANTE: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Gisele Santos Fernandes Góes e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Inexistindo qualquer omissão no V. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO NA R. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 380/2000. AGRÁVANTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradores: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior e outro. AGRÁVADOS: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outro. MARIA JACI DO ROSÁRIO, ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES, MARIA JOSE MIRANDA, MARIA JEDIA UCHOA DA SILVA, MARIA FERREIRA MOREIRA, CREUZA DE SOUZA PINTO, MARIA DE NAZARE ARAUJO NOVAES, DEUZARINA EULAMPIA DE MATOS VIEIRA, MARIA ALZIRA MOREIRA DA SILVA BRAGA. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - AÇÃO RESCISÓRIA. A ação rescisória é cabível para rescindir sentença que julga o processo de liquidação, seja por cálculo do contador, por arbitramento ou por artigos, sendo inadmissível a ação anulatória para esse fim, por não se tratar de ato das partes, mas do juiz, consoante a interpretação mais aceita dos termos do art. 486 do CPC. Agravado desprovido nesse tema. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E RAIMUNDO MACHADO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, REDUZIR O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS A R\$100,00, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXM. JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 377/2000. AGRÁVANTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradores: Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Junior e outro. AGRÁVADOS: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outro. MARIA FRANCISCA ALVES FRANCO, MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA, RAIMUNDO MILTON LIMA DE SOUZA, ROSA GEMMA QUE SARMENTO, JOSÉ GERARDO MANSO, RAIMUNDA EDI DA CONCEIÇÃO SANTOS, JACI DO NASCIMENTO LIMA, VENINA CIPRIANA DA SILVA. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - AÇÃO RESCISÓRIA. A ação rescisória é cabível para rescindir sentença que julga o processo de liquidação, seja por cálculo do contador, por arbitramento ou por artigos, sendo inadmissível a ação anulatória para esse fim, por não se tratar de ato das partes, mas do juiz, consoante a interpretação mais aceita dos termos do art. 486 do CPC. Agravado desprovido nesse tema. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E RAIMUNDO MACHADO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, REDUZIR O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS A R\$100,00, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXM. JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA.

06. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 2046/2000. AGRÁVANTE: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. Advogado: Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros. AGRÁVADOS: JUIZ RAIOL FERREIRA E TSUGIO TESHIMA. PROLATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. LIMINAR. IRRECORRIBILIDADE. É irrecorível a decisão de Juiz Relator de ação rescisória que concede ou nega medida liminar, pelo que é inabível e inconhecível o agravo regimental que for interposto contra tal decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INABÍVEL NA ESPÉCIE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 4394/99 (MCII 4537/1999). AUTOR (ES): FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Advogado(s): Dr. Paulo César Portela Lemos e outros. REU(S): JURANDIR REGIS DE ALMEIDA. Advogado(s): Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - IMPRESTÁVEL PARA SANAR FALHA EM PROCESSO PRINCIPAL. A Ação Rescisória se reveste de excepcionalidade, pois objetiva desconstituir uma sentença transitada em julgado. Assim é que ela só pode ser deferida como procedente na medida em que haja a configuração dos casos expressamente previstos pelo art. 485, do CPC. Nesta

constato, na verdade, que a Fundação ora autora, nos autos do Processo Principal - Reclamatória, por ocasião da deíssa, não fez qualquer referência à norma legal, muito menos objetou explicitamente em termos de valores a serem devolvidos, pelo que, não pode nem é admissível a utilização desta para sanar falhas que provocou. Ademais, a Rescisória não serve para rediscutir fatos, provas nem matérias afeitas à fase de conhecimento do processo que resultou na Ação que se quer reconstituir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO ARGUIDA PELO REU, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, POSTO QUE NÃO CONFIGURADA NA R. SENTENÇA RESCINDENDA, QUALQUER VIOLAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE LEI. JULGAR EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, POR PERDA DE OBJETO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA ARBITRADO EM R\$-1.000,00.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 50/2000. AUTOR: RWN COMERCIAL LTDA. Dra. Isabella Emmi Norat Bastos. REU: MÁRIO CÉLIO LEMOS MOTA. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e Outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - Apreciação de Provas. Má apreciação de prova, ou a errônea interpretação de normas ou documentos, não são causas previstas em lei como invocáveis para se pleitear a rescindibilidade de uma decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Belém, 16 de junho de 2000

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA - DESPACHO

REPÚBLICAÇÃO

PROCESSO TRT RO Nº 62/2000
RECORRENTE(S): PETROLIO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Advogado(s):
Dr. Armando Paraguassú de Sá Filho e outros
RECORRIDO(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE PETRÓLEO DOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS,
MARANHÃO E AMAPÁ
Advogado(s):
Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros
e
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Advogado(s):
Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 896, da CLT.
I - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional que a condenou, solidariamente, ao pagamento dos valores relativos aos abonos denominados gratificação contingente e participação nos lucros, acrescidos de juros e correção monetária.
II - O entendimento proferido no v. acórdão recorrido, restou assim ementado: "ACORDO COLETIVO. ABONO. NATUREZA SALARIAL. Abono estipulado em norma coletiva tem natureza salarial, pois somente a lei poderia atribuir-lhe outra natureza" (fl. 1987).
IV - Sustenta a recorrente que o v. acórdão recorrido, ao decidir da forma mencionada acima, agiu com violação direta e literal à Constituição Federal e ao acordo coletivo, convenção entre as partes litigantes, dando-lhe interpretação diversa de outros Tribunais. Para comprovação de divergência, a recorrente juntou aos autos dois atestados do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Um deles, apreciando situação análoga a dos presentes autos, firmou a seguinte posição: "A Constituição Federal no capítulo dos direitos sociais instituiu a participação nos lucros, por resultados, desvinculada da remuneração do empregado, ou seja, esta verba não constitui salário e, por via de consequência, não integra a tabela salarial da Petrobras, não havendo como refletir na suplementação de aposentadoria. O ajustado nos acordos coletivos mencionados nos autos atende ao quanto dispõe o artigo 7º, incisos XI e XXVI, da Constituição Federal/88."
V - Demonstrado, portanto, está o dissenso pretoriano, o que viabiliza a revisão pretendida, com base na alínea "a", do art. 896, da CLT, sem a necessidade de apreciação do outro pressuposto recursal, por força do que dispõe o Enunciado 285 do Colendo TST.

VI - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 16 de junho de 2000
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.549

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.305, de 13/12/99, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 20/12/99;
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.550

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no

Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.551

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 09/12/97 a 08/12/99, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98; II - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.552

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor JOSÉ FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 02/12/97 a 01/12/99, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98; II - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.553

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor JUCILIA ALVES MACHADO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 15/12/97 a 14/12/99, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98; II - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.554

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 09/12/97 a 08/12/99, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98; II - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.555

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 11/12/97 a 11/12/99, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98; II - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.556

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 5.218/99,
RESOLVE: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 09/12/97 a 08/12/99, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98; II - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.561

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

Procedimento protocolado sob o n.º 5.218/99, RESOLUÇÃO: HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório do servidor ZILMAR DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 11/12/97 a 10/12/99, nos termos do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6.º e 28 da Emenda Constitucional n.º 19/98; II - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2000
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.563

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 083-SJ/GAB, de 12.06.2000, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registro e Informações Processuais, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Judiciária, em substituição à servidora MARIA CÍLIA DOS SANTOS PANTOJA, no período de 13 a 15.06.2000, convalidando os atos praticados pela mesma; II - DESIGNAR o servidor PAULO OCTAVIO ANDRADE WENZELER, Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação, em substituição à servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, no período de 13 a 15.06.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 1.560

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do procedimento administrativo protocolado sob o n.º 6.868, de 14.04.2000, RESOLVE: CONSIDERAR como Licença por motivo de doença em pessoa da família, os afastamentos no mês de março/2000, dos servidores do Quadro e Requisitos, abaixo relacionados, com fulcro no art. 83 da Lei nº 8.112/90, art. 85 da Lei nº 5.810/94 e art. 102 da Lei nº 7.502/90:

SERVIDORES DO QUADRO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DIA(S)
Ardeon Celso Loure de Souza	Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria-Geral - FC - B1	02 e 03 01 e 15
Carlos Roberto Rocha da Cruz	Assistente de Gabinete da Secretaria Judiciária - FC - 02	02
Cara Regina Mary Nascimento	Superior de Gabinete da Secretaria de Administração - FC - 03	21, 02, 09 e 10
Jaqueline Rodrigues Santos	Chefe da Seção de Compras - FC-04	23 e 24
Mirca de Nazaré Pampalá Santos	Chefe da Seção de Almostrado - FC-05	14
Murilo da Costa Monteiro	Auxiliar Especializado do Gabinete da Secretaria Judiciária - CAB - FC-01	01
Rejane Roseli Calhaz Lopes		

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 20.633

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.448 - CLASSE 1ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.
Ementa: Estabelece os modelos e uso dos lacres para urnas eletrônicas. O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir a seguinte instrução:

Art. 1º Serão utilizados lacres para o fechamento das tampas das interfaces de armazenamento de dados e de conexão das urnas eletrônicas, garantindo sua inviolabilidade, conforme disposto no artigo 8º, da Resolução TSE nº 20.563/2000, como fator de segurança física, na forma seguinte:

- I - Para o 1º turno:
- a) lacre do disquete (para uso em todas as urnas eletrônicas);
 - b) lacre do cartão de memória (flash card) - (para uso em todas as urnas eletrônicas);
 - c) lacre do TAN (somente para uso nas UE98);
 - d) lacre do TAN e USB (somente para uso nas UE2000).

II - Para o 2º turno, lacre para disquete e/ou cartão de memória (para uso em todas as urnas eletrônicas).

Art. 2º Os lacres necessários à vedação das tampas das interfaces, constantes do artigo anterior, têm a seguinte destinação e objetivo:

I - Lacres para o 1º turno:

- a) lacre a ser colocado sobre a tampa do disquete removível, localizada na parte posterior das urnas eletrônicas. Visa impossibilitar que o disquete originalmente instalado, contendo dados da eleição ou de justificativas eleitorais, seja substituído por outro ou danificado, impedindo o funcionamento das urnas eletrônicas.
- b) lacre a ser colocado sobre a tampa do cartão de memória (flash card), localizada na parte inferior esquerda das urnas eletrônicas dos modelos 98 e 2000, em referência ao ponto de vista posterior e sobre as tampas da bobina de papel e da impressora da urna eletrônica do modelo 96. Visa impedir que o cartão de memória (flash card) originalmente instalado seja substituído por outro ou danificado. Este lacre deverá permanecer afixado no primeiro e segundo turnos, exceto no caso de necessidade de manutenção técnica da urna eletrônica, quando deverá ser substituído pelo de 2º turno.

c) lacre a ser colocado sobre a tampa do conector do teclado alfanumérico (TAN), localizada na parte inferior central das urnas modelos 98, em referência ao ponto de vista posterior. Visa impedir a conexão via entrada do teclado. Este lacre deverá permanecer afixado no primeiro e segundo turnos, exceto no caso de necessidade de manutenção técnica da urna eletrônica, quando deverá ser substituído por outro idêntico.

d) lacre a ser colocado sobre as tampas do conector do teclado alfanumérico (TAN) e do conector do tipo USB, localizadas na parte inferior central das urnas modelos 2000, em referência ao ponto de vista posterior. Visa impedir qualquer conexão com as urnas eletrônicas. Este lacre deverá permanecer afixado no primeiro e segundo turnos, exceto no caso de necessidade de manutenção técnica da urna eletrônica, quando deverá ser substituído por outro idêntico.

II - Lacre para o 2º turno, a ser colocado sobre a tampa do disquete removível, localizada na parte posterior das urnas eletrônicas, na forma do disposto na alínea "a" do inciso anterior. Também poderá ser colocado sobre a tampa do cartão de memória (flash card), na forma do disposto na alínea "b" do inciso anterior, caso haja necessidade de substituição do cartão em decorrência de manutenção técnica da urna eletrônica.

Art. 3º Todas as urnas eletrônicas, de justificativa, de votação e de substituição,

utilizadas para a substituição da urna eletrônica com falha técnica, no dia da eleição, deverão, obrigatoriamente, ter a utilização dos lacres como previsto nesta instrução. Art. 4º No caso de substituição de urna eletrônica defeituosa, no dia da eleição (1º e 2º turnos), os lacres das tampas do disquete e do cartão de memória (flash card) deverão ser abertos. O disquete e o cartão de memória serão transportados para a mesa receptora e os lacres rubricados pelo juiz eleitoral ou pelo presidente da mesa, ser lacerada e os lacres rubricados pelo juiz eleitoral ou pelo presidente da mesa, mesários e fiscais de partidos políticos ou coligações que o desejarem. Parágrafo único. Caso o procedimento de substituição de urna eletrônica defeituosa não tenha êxito, o disquete e o cartão de memória (flash card) deverão ser retornados à urna eletrônica defeituosa, que será novamente lacerada e enviada junto aos materiais da mesa receptora à junta eleitoral, ao final dos trabalhos.

Art. 5º Os jogos de lacres das urnas eletrônicas deverão ser confeccionados em etiquetas auto-adesivas conforme os modelos constantes desta instrução (anexo I), utilizando cores predominantes distintas para o fundo, distinguindo as do 1º turno das do 2º turno.

Art. 6º As especificações técnicas e de segurança dos lacres de que trata esta instrução são:

- I - do suporte: papel auto-adesivo de segurança;
- II - das dimensões: 115 X 25 mm (semi-corte) - disquete e cartão de memória; 43 X 20 mm (semi-corte) - teclado alfanumérico (TAN - UE98); 66 X 13 mm (semi-corte) - teclado alfanumérico e conector USB (TAN - UE2000); 115 X 25 mm (semi-corte) - disquete e/ou cartão de memória - 2º turno (duas etiquetas idênticas por jogo).

III - das tintas: off-set frente seco - 1 (uma) cor comum com fundo numismática, contínuo com texto "Eleições 2000" e a sigla "TRE"; cor preta para os textos, "Rubricas", "TSE" em microcaracteres, "Armas da República" e "Justiça Eleitoral". Esta cor será a mesma para o texto variável "1º ou 2º Turno" (de acordo com a etapa da eleição); 1 (uma) tinta invisível fluorescente, sensível à luz ultravioleta, para a impressão da sigla "TSE".

IV - da numeração: sequencial com sete dígitos em ink jet.

Art. 7º Os lacres deverão ser confeccionados com dispositivos de segurança contendo elemento em numismático para composição do fundo off-set e elemento contendo elemento em tinta invisível.

Art. 8º No processo de fabricação dos lacres deverão ser considerados os seguintes critérios:

- I - impressão em off-set no fundo e no texto;
- II - numeração em ink jet;
- III - impressão com faqueamento interno do tipo "pega-ladrão".

Art. 9º A emissão dos lacres deverá correr à conta da subatividade: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral.

Art. 10. A emissão dos lacres deverá ser feita pela Casa da Moeda do Brasil, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta instrução.

Art. 11. Competirá à Secretaria de Informática disponibilizar as informações necessárias à Secretaria de Administração para o cumprimento do disposto nesta instrução.

Art. 12. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Néri da Silveira, Presidente - Ministro Eduardo Alckmin, Relator - Ministro Maurício Corrêa - Ministro Edson Vidigal - Ministro Garcia Vieira - Ministro Costa

Porto.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 23 de maio de 2000.

RESOLUÇÃO Nº 20.653

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.277 - CLASSE 1ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.
Ementa: Regulamenta os procedimentos para a justificativa dos eleitores que se encontram fora do domicílio no dia das eleições municipais de 2000. O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso IX, do Código Eleitoral, resolve expedir a seguinte Instrução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A justificativa do eleitor que não puder votar nas eleições municipais de 2000, por se encontrar fora do seu domicílio eleitoral, será feita de acordo com o disposto nesta Instrução.

Art. 2º O tribunal regional eleitoral, nas capitais, e o juiz eleitoral por ele designado, nos demais municípios, determinarão o recebimento das justificativas, na data da eleição, pelas próprias seções eleitorais ou por mesas receptoras de justificativas.

CAPÍTULO II

DAS MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVA

Art. 3º As mesas receptoras de justificativas funcionarão no horário destinado à votação e, obrigatoriamente, no Distrito Federal e nos municípios em que não houver votação em 2º turno, nas eleições de 2000.

§ 1º As mesas receptoras de justificativa terão composição idêntica à das mesas receptoras de votos e seus membros serão nomeados pelo juiz eleitoral, dispensada a observância do disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 120 do Código Eleitoral.

§ 2º Cada mesa receptora de justificativa poderá funcionar com até três urnas eletrônicas e deverá observar, quando cabíveis, os procedimentos previstos na Resolução nº 20.563, de 2 de março de 2000.

Art. 4º As mesas receptoras de justificativa funcionarão em prédios públicos ou em locais de acesso público, ainda que de propriedade particular.

§ 1º A propriedade particular será obrigatória e gratuitamente cedida para esse fim.

§ 2º É expressamente vedado o uso de propriedade pertencente a candidato, membro de diretório de partido político, delegado de partido político ou de coligação, autoridade policial, bem como dos respectivos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, inclusive.

§ 3º Os tribunais regionais eleitorais, nas capitais, e os juizes eleitorais, nos demais municípios, farão ampla divulgação da localização das mesas receptoras de justificativa.

Art. 5º Os juizes eleitorais enviarão ao presidente de cada mesa receptora de justificativa os seguintes materiais:

- I - urnas eletrônicas devidamente laceradas, podendo, a critério do tribunal regional eleitoral, nas capitais, e do juiz eleitoral designado, nos demais municípios, serem previamente instaladas na mesa receptora de justificativa por equipe designada pela Justiça Eleitoral;
- II - envelopes para remessa à junta eleitoral dos documentos relativos à mesa;
- III - canetas estilográficas exclusivamente nas cores preta ou azul, e papeis necessários aos trabalhos;
- IV - formulários "Requerimento de Justificativa Eleitoral";
- V - ata, conforme modelo - anexo II;
- VI - senhas para serem distribuídas aos eleitores;
- VII - embalagem apropriada para acondicionar os disquetes das urnas eletrônicas;
- VIII - almofada para apoio da cabeça do eleitor;
- IX - qualquer outro material que o tribunal regional eleitoral julgar conveniente para o regular funcionamento da mesa.

§ 1º O material de que trata este artigo deverá ser entregue mediante protocolo,

acompanhado de uma relação ao pé da qual o destinatário declarará o que recebeu e como recebeu e aporá sua assinatura.

§ 2º Os presidentes das mesas receptoras de justificativa que não tiverem recebido, até quarenta e oito horas antes da eleição, o referido material, à exceção das urnas eletrônicas previamente instaladas, deverão diligenciar para o seu recebimento. Art. 6º No dia marcado para a eleição, às sete horas, o presidente da mesa receptora de justificativa, os mesários e os secretários verificarão se, no lugar designado, o material remetido pelo juiz eleitoral e as urnas eletrônicas estão em ordem, comunicando, imediatamente, ao juiz eleitoral qualquer irregularidade.

Art. 7º Compete ao presidente da mesa receptora de justificativa e, na sua falta, a quem o substituir:

I - designar as atribuições dos membros da mesa, adotando, se possível, a rotatividade de funções;

II - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

III - manter a ordem, para o que disporá de força pública necessária;

IV - comunicar ao juiz eleitoral as ocorrências cujas soluções dele dependerem, o qual as providenciará imediatamente;

V - adotar os procedimentos para emissão da *zetiima* antes do início dos trabalhos;

VI - fiscalizar a distribuição das senhas e, verificando que não estão sendo distribuídas segundo a ordem numérica, recolher as de numeração intercalada, acasas retidas, as quais não mais serão distribuídas;

VII - emitir o boletim de urna após o encerramento dos trabalhos;

VIII - remeter à junta eleitoral, a junta totalizadora ou à zona eleitoral, conforme instrução do juiz eleitoral, os disquetes gravados pelas urnas eletrônicas, a *zetiima*, a ata, o boletim de urna de justificativa e os requerimentos recebidos;

IX - zelar pela preservação da embalagem da urna eletrônica.

Art. 8º A partir do dia 28 de setembro e até o dia da eleição, os cartórios eleitorais fornecerão gratuitamente aos eleitores interessados o formulário "Requerimento de Justificativa Eleitoral".

§ 1º Os formulários poderão ser distribuídos em outros locais, desde que haja prévia autorização do tribunal regional eleitoral, nas capitais, e do juiz eleitoral por ele designado, nos demais municípios.

§ 2º Ao comparecer ao Cartório, poderá o eleitor, ainda, solicitar o número de sua inscrição eleitoral, para preenchimento do formulário, caso não disponha desse dado.

§ 3º No dia da eleição, as seções eleitorais e as mesas receptoras de justificativas deverão distribuir, à sua entrada, os formulários "Requerimento de Justificativa Eleitoral".

Art. 9º Os tribunais regionais eleitorais implantarão serviço de informação, que funcionará a partir do vigésimo dia anterior à data da eleição, via telefone, internet ou outro meio, para atender aos eleitores que necessitem saber, para fins de apresentação de justificativa, o número de seu título de eleitor, zona eleitoral e seções, vedada a prestação de tais serviços por terceiros.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE RECEPÇÃO DO FORMULÁRIO

"REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL"

Art. 10. No dia da eleição, o eleitor deverá comparecer aos locais previstos no art. 2º desta Instrução, com o formulário devidamente preenchido, munido de seu título eleitoral ou de qualquer documento de identificação.

§ 1º O eleitor deverá postar-se na fila única à entrada do recinto da mesa; quando autorizado, entregará o formulário e seu título eleitoral ou documento de identificação ao membro da mesa.

§ 2º Após a conferência do preenchimento do formulário e da verificação da identidade do eleitor, o número da inscrição eleitoral será processado na urna eletrônica. Em seguida, será anotada a UF, zona e seção/mrj, nos campos próprios do formulário, e restituído ao eleitor o comprovante de justificativa, autenticado com a rubrica de membro componente da mesa.

§ 3º Quando verificada a impossibilidade do uso de urnas eletrônicas, será utilizado o processo manual de recepção da justificativa, com posterior digitação dos dados pela zona eleitoral responsável pelo seu recebimento.

Art. 11. O sistema não processará o formulário preenchido com dados que impossibilitem a identificação do eleitor no cadastro.

Parágrafo único. Na hipótese do *rapui*, a justificativa de ausência do eleitor não será considerada.

Art. 12. Os requerimentos de justificativa eleitoral, após o processamento, serão arquivados no cartório da zona eleitoral responsável, até o próximo pleito, após o que serão destruídos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Justiça Eleitoral, por meio de ampla campanha de esclarecimento, informará aos eleitores sobre como proceder para justificar a ausência nas eleições.

Art. 14. O eleitor que deixar de votar por se encontrar ausente de seu domicílio eleitoral e não justificar a falta, no dia da eleição, poderá fazê-lo no prazo de sessenta dias, por meio de requerimento dirigido ao Juiz Eleitoral de sua zona de inscrição (Lei nº 6.091/74, art. 16, *caput*).

Art. 15. O órgão público que receber comprovante de justificativa eleitoral, na hipótese de dúvida, poderá verificar, no Cartório Eleitoral mais próximo ou via internet (endereço eletrônico - www.tse.gov.br) se o eleitor está em situação regular no cadastro nacional de eleitores da Justiça Eleitoral.

§ 1º Se o eleitor não se encontrar em situação regular, o órgão público deverá comunicar o fato ao Cartório Eleitoral, que encaminhará a informação à Corregedoria-Geral Eleitoral, para as providências necessárias.

Art. 16. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Néri da Silveira, Presidente - Ministro Fernando Neves, Relator - Ministro Nelson Jobim - Ministro Edson Vidigal - Ministro Garcia Vieira - Ministro Costa

Porto.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 6 de junho de 2000.

RESOLUÇÃO Nº 20.499

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.201 - CLASSE 1ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Ribeiro.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional, a produção de Títulos Eleitorais consoante o antigo modelo, aprovado pela Resolução TSE 20.132, de 19.03.98, até que normalizado o fornecimento do material necessário à impressão observando o modelo aprovado pela Resolução TSE 20.438, de 29.04.99.

Vistos, etc.

Resolvem os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, aprovar a proposta da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira. Presentes os Srs. Ministros Maurício Corrêa, Nelson Jobim, Eduardo Ribeiro, Waldemar Zveiter, Eduardo

Alckmin, Costa Porto e o Dr. Paulo da Rocha Campos, Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 4 de novembro de 1999.

RESOLUÇÃO N.º 20.625

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.415 - CLASSE 19 - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator: Ministro Eduardo Alekmin.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Ementa: Altera o art. 36 da Resolução TSE 19.046, de 5.12.95 - Instrução para fundação, organização, funcionamento e extinção dos partidos políticos.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, e considerando o disposto no art. 103 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1.º O art. 36 da Resolução 19.406/95 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 36. Nos dias 8 a 14 dos meses de abril e outubro de cada ano, durante o expediente normal dos Cartórios, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacionais, enviará ao Juiz Eleitoral da zona, para arquivamento e publicação na sede do Cartório, a relação de filiados atualizada, em duas vias, contendo os nomes dos seus filiados na respectiva Zona Eleitoral, da qual constarão, também, o número dos títulos eleitorais e das Seções em que são inscritos e a data do deferimento das respectivas filiações (Lei n.º 9.096/95, art. 19, caput, redação dada pela Lei n.º 9.504/97, art. 103)."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Neri da Silveira, Presidente - Ministro Eduardo Alekmin, Relator - Ministro Mauricio Corrêa - Ministro Nelson Jobim - Ministro Waldemar Zveiter - Ministro Fernando Neves.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 16 de maio de 2000.

RESOLUÇÃO N.º 20.656

INSTRUÇÃO N.º 49 - CLASSE 12 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves

Ementa: Altera o inciso II do parágrafo único do art. 64 e o art. 69 da Resolução TSE n.º 20.565, de 2.3.00 - Regulamento a apuração e a totalização dos votos e a proclamação e a diplomação dos eleitos (eleições municipais de 2000).

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 105 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 23, IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1.º O inciso II do parágrafo único do art. 64 da Resolução n.º 20.565/00 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64. ...

Parágrafo único. ...

II - as seções anuladas, os motivos por que o foram e o número de votos não apurados;

Art. 2.º O art. 69 da Resolução n.º 20.565/00 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69. Será considerado eleito o candidato a prefeito, também o candidato a vice-prefeito com o de registrado, que obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos (Constituição Federal, arts. 29, II, e Lei n.º 9.504/97, art. 3.º, caput e § 1.º)."

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Neri da Silveira, Presidente - Ministro Fernando Neves, relator - Ministro Mauricio Corrêa - Ministro Nelson Jobim - Ministro Edson Vidigal - Ministro Garcia Vieira - Ministro Costa Porto.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 8 de junho de 2000.

PORTARIA N.º 1.548

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 10.415, de 02/06/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do servidor RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Assessor da Presidência, deste Regional, para participar do II CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO ELEITORAL, que será realizado nos dias 14 e 15/06/2000, na cidade de Brasília/DF; CONCEDER ao referido servidor DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 597,39 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos); INSCRIÇÃO no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELEM/BRASILIA/BELEM, no valor total de R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014), INSCRIÇÃO (339039) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

Publicar-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 12 de junho de 2000

@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.548/2000

Servidor: Rubens Cavalcante da Silva

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: PRES/ASS

Função: Assessor da Presidência

Diária Unit: R\$ 198,00(1)

Origem: Belém

Destino: Brasília

Partida: 13/06/2000

Retorno: 15/06/2000

Quantidade de Diárias: 25

Bruto: 495,00

Adicional de Desloc. (2): 132,00

Desc. do Aux. Aliment. (3): 29,61

Desc. do Aux. Transp. (4): 0,00

Líquido: 597,39

(3) 3 x 9,87

(4) Não descontado

Total - R\$: 597,39

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 276/97

(4) Parágrafo Único, Art. 9.º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 1.558

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 36.ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.06.2000, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. GERARDO FERREIRA MAIA FILHO

MONTEIRO para a Titularidade da 86.ª Zona Eleitoral - Curralinho.

Publicar-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 1.559

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 36.ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.06.2000, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. GERARDO FERREIRA MAIA FILHO

para exercer a função de Chefe de Cartório da 81.ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte.

Publicar-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 026/00.

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30.ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 026/00.

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30.ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS

TRABALHADORES - PT, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME ELEITOR

N.º INSCRIÇÃO

SEÇÃO

DATA

FILIAÇÃO

1. ADELA MARIA VALENTE BARROS

13532211392

331

05/04/97

2. ADELINO JOSE DOS SANTOS ROCHA

13415151341

218

05/12/95

3. ADEMIR DOS SANTOS REIS

1341481376

333

15/05/98

4. ADEMIR DOS SANTOS REIS

16329591376

518

09/04/97

5. ADILSON DA CRUZ LEAL

20399981376

167

13/02/98

6. ADILSON FERNANDES DE PINHO

13400631309

282

19/03/97

7. ADILSON FERNANDES DE PINHO

38025011384

561

03/10/99

8. ADRIANA DO SOCORRO FERREIRA DE AVIZ

15124321309

495

05/04/97

9. ALAIN CASTRO DOS SANTOS

12958491392

127

05/06/91

10. ALAN ROBERTO VIEIRA CALDEIRA

24331711376

268

30/12/98

11. ALBERTINO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

3291441341

346

05/04/97

12. ALCIDIO AUGUSTO PALHA JUNIOR

13276211341

313

04/04/97

13. ALDA DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES

17569171334

346

16/05/88

14. ALDA DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES

13400781392

282

23/05/88

15. ALDA MARIA SANTOS DA CUNHA

13338021317

257

05/06/81

16. ALDINE REIS SILVA

21845881333

460

30/03/93

17. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

18. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

19. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

20. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

21. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

22. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

23. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

24. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

25. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

26. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

27. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

28. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

29. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

30. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

31. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

32. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

33. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

34. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

35. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

36. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

37. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

38. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

39. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

40. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

41. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

42. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

43. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

261

16/05/88

44. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

13351751333

341

16/05/88

45. ALDINE NASCIMENTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

179. EVANDRO MORAES GUEDES PEREIRA	13129911309	183	05/06/81	290. JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA	13031171333	151	05/06/81	401. MARIA GORETE MODESTO DA COSTA	17566641333	410	06/07/95
180. EVANDRO WILSON SILVA MOREIRA	12968921376	130	05/04/97	291. JOSE PEDRO MONTEIRO E MONTEIRO	13277713325	235	05/04/97	402. MARIA HELENA COUTINHO BAHIA	17569213325	431	10/12/91
181. FABIOLA CARVALHO DO ROSARIO	26758941317	191	30/03/83	292. JOSE KENATO CARDOSO BANDEIRA	26714931333	122	27/06/97	403. MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	13358231341	261	05/06/81
182. FERNANDO DOS SANTOS SALES	13215901325	224	05/06/81	293. JOSE ROBERTO BACELAR	13444131392	317	15/03/81	404. MARIA HELENA CAITANO	13110961350	177	05/06/81
183. FLAVIA FERREIRA DO AMARAL	13054421325	159	16/05/88	294. JOSE ROBERTO DOS SANTOS LOPES	13090391392	171	03/10/94	405. MARIA HILZAI COSTA DAS NEVES	13109671309	215	05/06/81
184. FRANCISCA ANA VIEGAS BIANI	13194211309	204	05/04/97	295. JOSE ROBERTO KAIOL GASPARI	13220361350	213	08/07/95	406. MARIA IEDA BAZZO BAENA	13060771350	161	05/06/81
185. FRANCISCA DA SILVA	13135481304	262	05/04/97	296. JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	13184141384	201	16/05/88	407. MARIA ILMA DA SILVA MEIRA	13150491392	190	16/05/88
186. FRANCISCA PAES DA SILVA	13359211342	274	05/06/81	297. JOSE VANDIQUE RODRIGUES	13090511334	159	01/07/92	408. MARIA INES BRAGA DE SOUSA	131625361350	373	15/05/87
187. FRANCISCA SALES DOS SANTOS	13390921342	274	05/06/81	298. JOSEMAR ARAUJO BAI	13272261333	554	24/10/97	409. MARIA IZABEL DA SILVA SOARES	12916041368	136	05/06/81
188. FRANCISCO ALVES DA COSTA	13084971358	167	16/05/88	299. JULIO CESAR DE JESUS COSTA	332849013	443	04/04/97	410. MARIA JOANA MONTEIRO MIRANDA	13311611392	190	05/06/81
189. FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	13142301376	200	16/05/88	300. JULIO DE ARAUJO ARAUJO CEZAR	13226713325	251	28/04/97	411. MARIA JOSE ANGELINA DE CARVALHO	13326713311	252	30/09/99
190. FRANCISCO BARBOSA SILVA FILHO	29186711341	444	04/04/97	301. JULIO SILVA DOWNT JUNIOR	13563081341	344	18/04/94	412. MARIA JOSE DE SOUZA DOS REIS	13195441384	284	05/06/81
191. FRANCISCO CARLOS CALVO DE GALIZA	13164601341	307	05/06/81	302. KATIA CRISTINA PANTOJA GONCALVES	13090961384	171	27/03/97	413. MARIA JOSE MARINHO DOS SANTOS	13307861339	245	05/06/81
192. FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	13235401335	220	05/06/81	303. KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA	13084751392	461	16/05/88	414. MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	13302981339	320	17/05/88
193. FRANCISCO DE ASSIS LIMA	12968801309	130	02/09/87	304. LACENO SONATO BARBOSA	13108151376	216	16/05/88	415. MARIA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	13351011309	261	05/06/81
194. FRANCISCO VANDERLEY ARA SILVA	13258641309	421	05/06/81	305. LACENO SAUSTIANO BEZERRA	13251201317	226	16/05/88	416. MARIA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	13351011309	261	05/06/81
195. GREGORIO MOURA GONCALVES	13301131309	243	05/06/81	306. LEANDRO FERREIRA BORGES	13140801392	316	16/05/88	417. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
196. GERALDO LIRA DA SILVA	13341761333	288	05/06/81	307. LEANDRO FERREIRA BORGES	13140801392	316	16/05/88	418. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
197. GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT	13319591333	250	05/06/81	308. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	419. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
198. GERALDO MATEIA DE MIRANDA MAGNO	13027721376	154	05/06/81	309. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	420. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
199. GERSON DA SILVA MORAIS	13246811309	224	05/06/81	310. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	421. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
200. GESSY MEZES DA SILVA	13125401317	231	05/06/81	311. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	422. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
201. GUTILU RIBEIRO ALVES	13132091317	184	05/04/97	312. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	423. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
202. GUTILU HENRIQUE BARBOSA FILHO	21854921392	405	15/03/89	313. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	424. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
203. GUSTAVO MARIA SOUZEIRA RAMOS	32157681341	218	05/06/81	314. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	425. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
204. GUSTAVO DE JESUS CAMPOS MIRANDA	13257941384	150	05/06/81	315. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	426. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
205. GRANITE SOARES MAIA	13343311392	257	05/06/81	316. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	427. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
206. GRANITE SOARES MAIA	13343311392	257	05/06/81	317. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	428. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
207. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	39782861325	565	05/06/81	318. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	429. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
208. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	319. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	430. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
209. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	320. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	431. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
210. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	321. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	432. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
211. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	322. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	433. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
212. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	323. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	434. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
213. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	324. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	435. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
214. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	325. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	436. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
215. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	326. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	437. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
216. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	327. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	438. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
217. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	328. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	439. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
218. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	329. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	440. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
219. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	330. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	441. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
220. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	331. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	442. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
221. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	332. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	443. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
222. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	333. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	444. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
223. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	334. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	445. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
224. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	335. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	446. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
225. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	336. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	447. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
226. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	337. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	448. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
227. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	338. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	449. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
228. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	339. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	450. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
229. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	340. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	451. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
230. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	341. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	452. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
231. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	342. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	453. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
232. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	343. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	454. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
233. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	344. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	455. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
234. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	345. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	456. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
235. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	346. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	457. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
236. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	347. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	458. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
237. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	348. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	459. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
238. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	349. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	460. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
239. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	350. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	461. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
240. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	351. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	462. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
241. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	352. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	463. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
242. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	353. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	464. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
243. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	354. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	465. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
244. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	355. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	466. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
245. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	356. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	467. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
246. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	357. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	468. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
247. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	358. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	469. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
248. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	359. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	470. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
249. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	360. LINDA MARIA TAVARES MIRANDA	13140801392	316	16/05/88	471. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
250. GRASIELA PEREIRA DA SILVA PERALTA	13246811309	224	05/06/81	361. LIND							

512. RAIMUNDO NONATO BARRA DA SILVA	13558391339	342	08/04/99
513. RAIMUNDO NONATO BARBOSA VILHENA	13558021392	444	10/03/93
514. RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS	13555113333	338	18/05/87
515. RAIMUNDO NONATO NEVES DE ABREU	13167113305	195	04/05/81
516. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROSA	13555621325	415	16/03/97
517. RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	13543313325	352	16/05/88
518. RAIMUNDO PINHEIRO COUTINHO	13265741325	236	04/04/97
519. RAIMUNDO RAMOS GOMES NASCIMENTO	13412191368	285	27/02/88
520. RAIMUNDO SENEZ DE ANDRADE	13423841317	293	31/03/97
521. RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	13167981376	196	16/05/88
522. RAIMUNDO VASCONCELOS MARTINS	13429851384	293	05/04/97
523. REGINA CELIA MIRANDA SANTA ROSA	13380611333	272	23/06/88
524. REGINA LUCIA FRANCO DE ALMEIDA	13235201309	215	05/06/81
525. REGINA SALES DE OLIVEIRA	22761933341	135	09/03/92
526. REGINA SUELI DAMASCENO DOS SANTOS	13246781325	229	18/05/87
527. REGINALDO DA CUNHA CALDEIRA	13553961384	340	16/05/88
528. REGOBERATO PEDRO DE LIMA	13168511376	176	30/04/96
529. RICARDO DO NASCIMENTO	21912501317	139	07/10/96
530. RITA DE CÁSSIA BARBOSA	13116891368	179	05/04/97
531. RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA CRUZ	13476431325	311	16/05/88
532. ROANGELA ARAUJO DA SILVA	13045911368	156	23/06/88
533. ROBERTO PAES DA SILVA	11594551317	454	05/06/81
534. ROBERTO RIBEIRO MORAIS	22740881309	226	05/12/95
535. ROBERTO SANTOS ARAUJO	7562091392	262	05/06/81
536. RODOLFO SANTOS SILVA	13204841325	208	23/06/88
537. ROGERIO TRAVASSOS DA SILVA	32099471392	494	05/04/97
538. ROMANA SANTA ROSA DOS SANTOS	13169341333	196	05/12/95
539. RONALDO AUGUSTO CRISTINO FERREIRA	20391791309	461	08/03/92
540. ROSA DALYA SANTOS DA PAZ	13286901309	238	05/06/81
541. ROSA DE NAZARE DOS SANTOS SANTANA	13046331309	156	23/06/88
542. ROSA LUCIA JESUS MOREIRA	13169761392	196	05/12/95
543. ROSA MARIA FROSTAZO CORREA	13318221341	247	35/06/81
544. ROSANA MARIA SANTOS DA SILVA	13170341317	196	16/05/88
545. ROSANA OLIVEIRA DO CARMO	13046511392	156	02/03/88
546. ROSANGELA MARIA DA SILVA GOMES	13207021341	203	05/06/81
547. ROSANGELA MARIA DO AMARAL VASCONCELOS	13287241392	238	18/05/87
548. ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA	13566021341	345	02/04/97
549. ROSEANE DO SOCORRO GONCALVES SILVA	13006131341	142	05/12/95
550. ROSEANE REIS DAMASCENO	13606171325	197	05/04/97
551. ROSEMARY DA SILVA CONCEICAO	13570221384	347	08/04/99
552. ROSENEIRE OLIVEIRA DO CARMO	13046641309	156	24/05/88
553. ROSEMIRO TEIXEIRA	13477561309	311	16/05/88
554. ROSI CRISTIANE MARTINS PINHEIRO	35245101376	195	08/04/99
555. ROSIDALVA SANTOS CHAVES	13453551368	303	24/02/97
556. ROSILDA QUADROS LOUREIRO	13337101368	256	05/06/81
557. ROSIMERE FARIAS GOMES	29493981368	310	19/03/93
558. ROSIVANIA DOS REIS DAMASCENO	33734151325	192	05/04/97
559. RUBENIA DIAS DA SILVA	13046901309	156	05/06/81
560. RUBENS SANTOS DOS SANTOS	13204321309	216	16/05/88
561. RUBENVAL CARDOSO PANTOJA	13207231376	208	16/03/92
562. RUCILENE DO SOCORRO VALEZ DA SILVA	1496531309	330	08/04/99
563. RUI BARBOSA MORAES DA SILVA	13007031333	322	30/04/96
564. RUTH MARIA LOPES DA SILVA	13047061309	156	05/12/95
565. RUTILENE SOARES DA SILVA	35754761317	419	05/04/97
566. SALIM JORGE MARQUES MONTEIRO	16508231384	527	16/03/93
567. SAMIRA COSTA CANTOS	35754281317	183	17/03/97
568. SANCHIA PERES PIANCO	13007651333	143	05/06/81
569. SANDRA SUELI XAVIER HERMES	13287951384	239	05/06/81
570. SANDRA SUELI NEVES LEDO	13478301333	311	05/12/95
571. SEBASTIANA SANTANA DE BRITO	13172731368	197	19/01/94
572. SEBASTIANA SOARES DIAS DOS SANTOS	13414681325	287	05/06/81
573. SEBASTIANO SANTANA DA SILVA	13118621317	179	05/06/81
574. SEBASTIANO SOARES BARBOSA	13118041384	179	05/12/95
575. SELMA MARIA CALDEIRA SILVA	13371141317	343	16/05/88
576. SELMA MARIA DA SILVA	13531721376	358	04/04/97
577. SELMA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	13207561333	208	04/04/97
578. SHIRLEY SIMONE DA SILVA SANTOS	21841901309	349	19/01/95
579. SIDNEY SANGEL MONTEIRO DA SILVA	13009451317	143	19/01/94
580. SILVANO CORREA DA COSTA	33290421333	319	08/04/99
581. SILVIA NADIA LOPES MACHADO	13479041309	312	05/12/95
582. SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	13174321325	198	15/03/93
583. SONALY TEIXEIRA PEREIRA	13118281350	348	05/05/88
584. SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	13571451317	345	16/05/88
585. SUELI AMARAL	13414991341	237	05/06/81
586. SUELI PINHEIRO DA SILVA	13263011333	230	03/07/95
587. TEREZA CARVALHO SOBR	13454061341	303	05/04/97
588. TEREZA KYOTOKO DA SILVA	13234011333	219	16/05/88
589. TEREZA SANTA ROSA ALVES	13391031325	272	05/12/95
590. TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO NOVOA	13312871317	217	05/06/81
591. TOME ATAIDE MOURA DOS REIS	13289491376	239	16/05/88
592. VALDECI MARCELO NEVES	32099241309	535	08/04/99
593. VALDEMIRA FERNANDES CARLOS	13012281325	144	04/06/81
594. VALDENIR DE SOUSA BARBOSA	13444851392	300	16/05/88
595. VALDIRILSON MORAES DA SILVA	38740011309	456	08/04/99
596. VALDIRENE MARCELO NEVES	35636001392	535	06/04/99
597. VANDA LUCIA DOS SANTOS SOARES	13017161384	199	19/01/92
598. VERA LUCIA PINTO CARDOSO	13013911309	145	05/06/81
599. VILMA ARAUJO MELEM	16604101350	448	24/02/98
600. WALDENIR PEREIRA DE ANONIM	13415811368	287	05/06/81
601. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	13014221368	290	22/04/99
602. WALDIR MONTEIRO DE SOUSA	13572471341	348	16/05/88
603. WALTER SALES DOS SANTOS	13333611317	254	05/06/81
604. WANDERLEIA DA SILVA SANTOS	13049851325	157	15/05/87
605. WENDELA OLIVEIRA SILVA	28027581325	239	08/04/99
606. WILLIAMS ANTONIO SILVA DA SILVA	21053041384	494	15/04/98
607. WILLIAMS DA LUZ RODRIGUES	29496781309	483	08/04/99
608. WILLIAMS DE MIRANDA SOARES	33285941325	194	17/02/93
609. WILTON DE MIRANDA SOARES	21842901309	249	10/03/97
610. ZACARIAS FEIS PONTES	1117041376	159	16/05/88

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.
FAZ SABER a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO LIBERAL - PL, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSJ, de 05.12.95:

NOME ELEITOR	N INSCRIÇÃO	SEÇÃO	DATA
1. ABDIAS PEREIRA CAPUCHO	12940901392	121	28/01/92
2. ABDIAS SOUSA PIMENTEL	13179571384	200	22/06/87
3. ABENEU ARAUJO DIAS	13077261309	167	17/06/87
4. ABRAAO SOUZA DA SILVA	22758721309	135	28/11/92
5. ABRAO JOSE FERREIRA DO AMARAL	13352611309	242	18/01/88
6. ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	13207841392	209	24/06/87
7. ADALTO PEREIRA DE MORAES	13119741350	180	15/07/87
8. ADELINO FERREIRA DA SILVA	13119801309	189	30/06/87
9. ADELSON SILVA BRAGA	13119831341	180	27/07/87
10. ADEMAR FERREIRA DE SOUZA	12958201309	127	21/07/87
11. ADILSON FELICIANO LAMFIRA	13234381325	220	25/01/88
12. ADJINIA PEREIRA DA SILVA	13077491309	167	20/07/87
13. ADNILSON SOUZA DE LIMA	12959321341	127	25/02/88
14. AFONSO PAULO DA SILVA SILVA	13296701317	242	18/01/88
15. AGENOR VALENTE DE SA PEREIRA	13416191376	238	23/05/87
16. ALISON VERA CRUZ SOUZA	13241611376	121	11/06/87
17. ALTON CARLOS CAMPOS CINACANTE	13207951341	209	18/07/87
18. ALAN RODRIGO CAMPOS MEINELES	3574131333	160	09/01/99
19. ALBERTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	13191631325	204	15/07/87
20. ALBERTO GUIMARÃES LIMA	13130471368	180	12/06/87
21. ALBERTO SILVA GOMES	13314161350	248	28/11/92
22. ALBINE DE JESUS DOS SANTOS	12941171341	121	16/04/91
23. ALDA MARIA BATISTA DOS REIS	13068321392	164	08/07/87
24. ALDENIZ DA SILVA ROCHA	13366771341	267	17/07/87
25. ALEIO PEREIRA DOS REIS	12953211309	125	19/05/87
26. ALFREDO PEREIRA DA SERRA	13016031325	146	16/04/91
27. ALFREDO MARIO SOUZA PATRICIO	13234581376	220	18/07/87
28. ALICE FREITAS DE OLIVEIRA	13179801325	200	30/06/87
29. ALICE FREITAS DE OLIVEIRA	13195031341	205	16/07/87
30. ALMEIRANDA RIBEIRO CHAVES	13179811309	200	07/07/87
31. ALTAIR DOS SANTOS CARDOSO	13381541376	273	05/10/87
32. ALZIRA DE SOUSA PINHEIRO	13078381309	165	30/07/87
33. AMARILDO MONTEIRO BRITO	13125161368	205	16/03/88
34. ANA CELIA GOMES DE SOUZA	21937441333	234	16/04/91
35. ANA CRISTINA DA COSTA MOREIRA	13121251317	180	22/06/87
36. ANA CRISTINA DE BRITO	23175681309	259	25/01/92
37. ANA DALVINA BRITO DA SILVA	23173441309	262	25/04/91
38. ANA LUCIA GOMES DE ALMEIDA	13195291384	255	02/07/87
39. ANA LUCIA LIMA DOS PAZES	13338411325	257	21/07/87
40. ANA MARIA BATISTA MENDONÇA	13314631376	248	08/07/87
41. ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	13308761384	122	15/02/87
42. ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13346311341	121	25/04/91
43. ANA MARIA SOUZA DE JESUS	12941651341	229	28/01/92
44. ANA ROSA DE AVIZ	13208271368	279	05/11/87
45. ANDRE DO ESPÍRITO SANTO	13069391317	173	25/04/91
46. ANESIA MARIA AUGUSTO	12941711392	121	25/04/91
47. ANGELA CRISTINO	13121791309	180	23/07/87
48. ANGELINA SOUZA DOS SANTOS	13100211392	200	16/07/87
49. ANSELMO DA CONCEICAO FREITAS DOS SANTOS	13078351325	167	22/06/87
50. ANTONIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	13121591350	180	05/11/87
51. ANTONIA BRITO MENEZES	13192031350	204	20/07/87
52. ANTONIA DA SILVA BARBOSA	13091161341	173	26/06/87
53. ANTONIA EXPEDITA REIS MELO	13063611309	164	04/01/88
54. ANTONIA GEM ALVARES AQUILA	14942841309	513	20/05/91
55. ANTONIA LUCIA DA COSTA PINTO	12941811368	121	03/05/87
56. ANTONIA MONTEIRO RODRIGUES	13482861368	313	03/05/87
57. ANTONIA MOREIRA	13051121317	158	20/04/88
58. ANTONIA NOGUEIRA BATISTA	13195611317	235	16/03/88
59. ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	13097331341	173	04/02/88
60. ANTONIO ANDRADE DA SILVA	13180161392	200	18/06/87
61. ANTONIO ARAKES VALE	13062681376	164	28/01/92
62. ANTONIO BARRAS	1315011333	248	28/01/92
63. ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	13414221317	288	20/06/87
64. ANTONIO CARLOS DE SOUSA CARDOSO	13122381309	180	15/03/91
65. ANTONIO CARLOS MENEZES SERRA	21941651333	317	08/04/87
66. ANTONIO CRISTOVÃO DE BRITO	13097331317	173	15/07/87
67. ANTONIO DE OLIVEIRA TORRES	27570091368	283	28/01/92
68. ANTONIO EDSON DA COSTA MACHADO	13376991368	271	16/03/88
69. ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA	13219071333	213	12/08/91
70. ANTONIO FERNANDO DA COSTA	12942031309	121	07/07/87
71. ANTONIO FILHO SOARES DA SILVA	13192131325	204	22/07/87
72. ANTONIO LIMA DA SILVA	1302531392	146	16/04/81
73. ANTONIO LUCAS DA SILVA	13376961392	271	30/06/87
74. ANTONIO MARCOS DA COSTA MOREIRA	13122641333	181	05/05/88
75. ANTONIO MAXIMO CANELAS ALMEIDA	21847611341	313	25/04/91
76. ANTONIO MENDONÇA DE SOUZA	13453141350	193	20/07/87
77. ANTONIO PINTO DA COSTA	12962041309	128	20/07/87
78. ANTONIO RAIMUNDO CARVALHO DA COSTA	13098081309	173	16/07/87
79. APOLINARIO JOSE DA SILVA NETO	24337211384	260	05/05/91
80. APOLONIA DEUZIMAR SERRA CAMPOS	13123291376	181	12/03/87
81. ARAKEN DIAS MOTA	12962341317	128	25/06/87
82. ARALDO BESSA RODRIGUES	13235101392	226	30/08/99
83. ARILSON SODRE COIMBRA	13022811341	146	03/01/87
84. ARMANDO DA CONCEICAO SILVA	13020151368	167	28/07/87
85. ARMANDO DE SOUSA TELES	13123451392	181	08/02/88
86. ARMINDA DE SOUSA BATISTA	13051641341	158	25/02/88
87. AUGUSTO ALCANTARA DE SENA	13195971325	265	16/04/91
88. AUGUSTO BERNARDINO DE SOUZA	13315551325	218	20/04/88
89. AUGUSTO CESAR DA SILVA AQUINO	13086251333	167	30/07/87
90. AUGUSTO CESAR DOS ANJOS PRESTES	13359561376	257	16/07/87
91. AURICELINO JOSE CORDEIRO DE CASTRO	13098431384	173	12/06/87
92. BARTOLOMEU NASCIMENTO DA SILVA	12962731325	128	16/03/88
93. BELARMINA BATISTA FERNANDES	13123781350	181	22/06/87
94. BELARMINA DE JESUS CARVALHO PINHEIRO	13098081309	173	30/07/87
95. BENEDITA CARDOSO DE SOUZA	13098081309	173	30/07/87
96. BENEDITA DE SOUSA LOPES	13098081309	173	30/07/87
97. BENEDITA FERREIRA DA SILVA	13421031309	293	16/04/91
98. BENEDITO OSÓRIO DOS SANTOS	13098081309	173	30/07

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000

214. ERNESTINA GOMES RAUOL	1348671330	314	30/07/87	325. JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA	13276241376	235	14/04/88	436. MANOEL CORREA DE ALMEIDA	1297291350	133	16/07/87
215. ERNESTO RODRIGUES DOS REIS	13181981309	260	15/07/87	326. JOAO EVANGELISTA BARROSA DE SOUZA	1335491309	144	30/07/87	437. MANOEL DA VERA CRUZ TENDON GONCALVES	13092661330	171	05/05/91
216. ESIO CANTANHEDE	1328451304	189	12/05/87	327. JOAO FERREIRA SARMENTO	1316341308	241	16/07/87	438. MANOEL DE JESUS DOS SANTOS	1294871333	125	25/04/97
217. EUCLEDES FERREIRA NUNES	1312951317	183	20/11/87	328. JOAO MALCHER MOREIRA	1353501341	332	27/02/88	439. MANOEL DE JESUS REIS DA SILVA	13043461376	152	21/04/87
218. EUGENIA ARRA DOS SANTOS E SANTOS	1307631392	164	16/07/87	329. JOAO MARIO FRAZAO DA SILVA	1313571336	185	18/06/87	440. MANOEL DOMINGOS DAS NEVES	1314531317	187	16/05/87
219. EUGENIA ROSA	1319361317	294	12/07/87	330. JOAO PAULO DA SILVA	1313581341	185	16/07/87	441. MANOEL LOPES PRESTES	2315251341	414	25/04/91
220. EUNICE GOMES BARBOSA	1346851392	314	12/06/88	331. JOAO PAULO DOS SANTOS	1313581325	185	20/07/87	442. MANOEL LUIZ MARTINS	1329131309	234	12/11/87
221. EUNICE RODRIGUES DOS REIS	13182061341	200	17/02/87	332. JOAO RAMOS DOS SANTOS	1304831309	170	22/08/87	443. MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	1314571341	184	22/07/87
222. EVANDRO RAIMUNDO SOUZA DO ESPIRITO SANTO	12944491317	122	16/04/91	333. JOAO XAVIER DE LIMA	13211991341	210	07/07/87	444. MANOEL REIS PINTO DA SILVA	1325581376	327	13/06/87
223. EVERALDO CARDOSO	13500751309	243	08/07/87	334. JOEL MARTINS DE SOUZA	13591361341	274	05/06/87	445. MARCIA MARIA DA SILVA	13152771337	191	14/07/87
224. FATIMA DE NAZARET PEREIRA DA SILVA	13342671333	258	20/07/87	335. JOEL SILVA BRAS	2518051341	463	05/05/91	446. MARCIA SALES SANTOS	13293331384	240	15/05/88
225. FATIMA TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA	1302461317	149	14/05/88	336. JOEL SIQUEIRA DE DEUS	13071421341	165	30/07/87	447. MARCIA VILHENA PIRES LEAL	13324181376	251	16/04/91
226. FELIPE MIRANDA DE NAZARET	1310191309	174	16/05/87	337. JORGE LUIZ ALEIXO MORAES	13359461309	265	21/01/88	448. MARCIANO ELIAS DA COSTA	13253291384	226	05/05/91
227. FELIX DA SILVA GOMES	1312141350	200	22/06/87	338. JORGE LUIZ DE CASTRO	1308861309	179	27/07/87	449. MARCIANO GOMES DOS REIS	1314421392	188	17/02/88
228. FERNANDO DE JESUS FERREIRA GUIMARAES	4152981392	241	24/09/89	339. JORGE PALATINO FREIRE LIMA	13249451325	225	17/11/87	450. MARCO ANTONIO RIBEIRO	1322291352	215	25/03/91
229. FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS	13245921392	224	21/01/88	340. JOSE ALMIR MONTEIRO BRITO	1305671350	160	16/03/88	451. MARCOS ACRELIO DE SOUZA	2274441350	259	05/05/91
230. FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS	1348701308	314	11/07/87	341. JOSE AUGUSTO DOS SANTOS GOMES	1313681375	175	30/07/87	452. MARGARETH BRAGA VIEIRA	1347971309	284	05/05/91
231. FERNANDO JOSE REIS ALVES	13404231376	283	25/01/88	342. JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	13276361376	235	07/01/88	453. MARGARETH GONCALVES PINHEIRO	13516161376	324	07/06/87
232. FLAVIO FERREIRA LIMA FILHO	13210561341	213	30/06/87	343. JOSE AUGUSTO VIANA	1305961341	170	30/06/87	454. MARGARETH MARGARIDA NENEZES DA SILVA	13460371341	305	25/07/87
233. FLAVIO VIEIRA	1351381351	320	07/02/87	344. JOSE CAETANO DE NOVA	1305961341	170	30/06/87	455. MARGARETH REGINA DA SILVA SOUZA	1337911392	272	05/08/91
234. FLORACINA SOARES DA SILVA	1324591384	244	27/07/87	345. JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS	1329551309	126	16/04/91	456. MARGARETH REGINA DA SILVA SOUZA	2274441309	259	25/04/91
235. FLORIANA COSTA	1332671333	149	24/02/88	346. JOSE CARLOS DOS SANTOS SOARES	1330341317	244	22/07/87	457. MARGARETH DA COSTA MORAES	1345591392	288	22/01/88
236. FRANCINETE DO SOCORRO DE BRITO VALE	1336451317	262	25/01/91	347. JOSE COREIA DA SILVA	1327691384	235	12/02/88	458. MARGARIDA PINHEIRO MACEDO	1345591392	288	22/01/88
237. FRANCISCA SAMPAIO DE MELO	13102291309	174	21/06/87	348. JOSE DIAS DOS SANTOS	13249721309	225	02/02/88	459. MARGARIDA QUEIROZ	1294901308	123	16/04/91
238. FRANCISCA ADELINDE GARCIA	1333331325	273	01/12/87	349. JOSE ELIAS NASCIMENTO LIMA	1338451317	274	02/02/88	460. MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	13231481309	168	16/07/87
239. FRANCISCA BRITO DA SILVA	13026871392	149	25/04/91	350. JOSE ELIAS ARAUJO DA CONCEICAO	13031201317	151	20/04/88	461. MARIA ANTONIA BRITO MONTEIRO	13073141317	216	22/06/87
240. FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA	13210591392	210	07/01/88	351. JOSE EVANGELISTA SOARES	1330471333	244	22/07/87	462. MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA MACIEL	1320241392	207	21/04/88
241. FRANCISCA DE ARAUJO SANTOS	1294471376	183	10/07/87	352. JOSE FERNANDES DA SILVA	13105671317	175	30/04/91	463. MARIA ANTONIA TOME DA SILVA	1320241392	207	21/04/88
242. FRANCISCA DE SOUZA CUNHA	1313091350	183	10/07/87	353. JOSE GILBERTO SANTANA NEVES	22751151309	464	05/05/91	464. MARIA BERNARDETE SOUZA DA CUNHA	134081309	284	05/05/91
243. FRANCISCO ALECY RODRIGUES DA SILVA	1313091350	183	10/07/87	354. JOSE GOMES DA SILVA	1310571376	175	27/07/87	465. MARIA CAZIMIRA MENDES MORAES	13365821384	274	25/04/91
244. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FILHO	13070391384	164	04/01/88	355. JOSE GONCALVES DIAS	1309591350	170	30/07/87	466. MARIA CELIA BARREIROS NEIRELLES	1319271333	216	14/07/87
245. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	13675401317	164	04/01/88	356. JOSE JORGE BAIA DE SOUZA	1310521350	175	27/07/87	467. MARIA CELIA DIAS MORAES	1319271333	216	14/07/87
246. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE SILVA	13085221309	169	15/07/87	357. JOSE LICIANO DA COSTA	1322041341	250	23/07/87	468. MARIA CELIA DIAS MORAES	1319271333	216	14/07/87
247. FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	12969371341	110	22/01/88	358. JOSE LUIZ DE ALMEIDA PENA	12947231376	123	26/06/87	469. MARIA CELIA MORAES DE SOUZA	12981191325	134	21/04/88
248. FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES	13210761392	210	09/01/88	359. JOSE MARCELO NASCIMENTO MACHADO	13138271384	166	15/07/87	470. MARIA CONSOLACAO DA CONCEICAO ALEIXO	1335851325	274	27/07/87
249. FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	13085351358	169	16/07/87	360. JOSE MARIA BALBINO FURTADO	1313831384	166	15/07/87	471. MARIA CRISTINA SANTOS	1340421309	284	05/05/91
250. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	20914741317	151	05/05/91	361. JOSE MARIA DA COSTA FARIAS	1313831384	166	15/07/87	472. MARIA DA CONCEICAO ATAIDE NEVES	1316361317	324	07/06/87
251. FRANCISCO FERREIRA LUIZ	13027311399	180	22/06/87	362. JOSE MARIA DA SILVA	1313831384	166	15/07/87	473. MARIA DA CONCEICAO BRAGA VIEIRA	1316361317	324	07/06/87
252. FRANCISCO GOMES DE SOUZA	13198541384	230	30/09/87	363. JOSE MARIA DE ALMEIDA CAMPOS	1327241333	205	15/07/87	474. MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA	1327241333	205	15/07/87
253. FRANCISCO MARTINS MAIA	13101841384	147	21/07/87	364. JOSE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	1327241333	205	15/07/87	475. MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	1327241333	205	15/07/87
254. FRANCISCO PAULO LIMA DOS PRAZERES	13054871325	159	16/07/87	365. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1321241376	123	18/07/87	476. MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	1327241333	205	15/07/87
255. FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	12976161308	130	30/06/87	366. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	12947231376	123	26/06/87	477. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
256. FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA	12976161308	130	30/06/87	367. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	478. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
257. GABRIEL DE JESUS DOS SANTOS	12976161308	130	30/06/87	368. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	479. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
258. GABRIELA DA SILVA COSTA	1314061325	224	16/06/87	369. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	480. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
259. GENE DE SOUZA CARDOSO	1324051384	154	24/01/92	370. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	481. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
260. GEORGE OLIVEIRA DE LIMA	1353501333	159	01/01/87	371. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	482. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
261. GERARDO SILVA CORREIA	13044661309	182	16/01/88	372. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	483. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
262. GILBERTO LOPES DE MORAES	13044721309	182	16/01/88	373. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	484. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
263. GILBERTO LOPES DE MORAES	13044721309	182	16/01/88	374. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	485. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
264. GILBERTO LOPES DE MORAES	13044721309	182	16/01/88	375. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	486. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
265. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	376. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	487. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
266. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	377. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	488. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
267. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	378. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	489. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
268. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	379. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	490. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
269. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	380. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	491. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
270. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	381. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	492. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
271. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	382. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	493. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
272. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	383. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	494. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
273. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	384. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	495. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
274. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	385. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	496. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
275. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	386. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	497. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
276. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	387. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	498. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
277. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	388. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	499. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
278. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	389. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	500. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
279. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	390. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	501. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
280. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	391. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	502. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
281. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	392. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	503. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
282. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	393. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	504. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
283. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	394. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	505. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
284. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	395. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	506. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15/07/87
285. GRACIELA BIAZ DA SILVA	12976161308	130	30/06/87	396. JOSE MARIA DIAS DOMINGUES	1313831384	166	15/07/87	507. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	1327241333	205	15

341. MARIA FRANCISCA MELO DE VASCONCELOS	13326121350	252	05/11/87	654. ROSEANE BRAGA DAMASCENO	23152381392	259	03/05/91	14. BENEDITA PIWENTEL RODRIGUES	667341368	556	15/12/95
342. MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	13318581325	202	15/07/87	655. ROSEANE MONTEIRO BRITO	13207321357	259	16/03/88	15. CAMILO SOUSA DE MORAES	13349631341	339	28/08/95
343. MARIA ROLANDA SANTOS DOS SANTOS	13203451356	207	02/07/87	656. ROSENEIDE MORAIS LIMA	13170801350	197	15/07/87	16. CARLOS ALBERTO SILVA DELGADO	13346391341	267	15/08/95
344. MARIA IVANEIDE FAVACHO DOS SANTOS	13517401368	325	14/04/87	657. ROSENILDA DA CONCEICAO COSTA	13331391368	254	20/07/88	17. CARLOS VALDECI BARBOSA DA SILVA	27546813392	351	28/03/95
345. MARIA JOANA DOS SANTOS CORREA	13030221325	153	03/06/87	658. ROSILDA DA SILVA RAMOS	13261631368	229	14/03/88	18. CASSIANO PEREIRA PANTOJA	13377311369	271	28/08/95
346. MARIA JOANA TEIXEIRA	13517461350	180	15/07/87	659. ROSILEIA PINTO DO CARMO	13170991368	197	16/07/87	19. CELIA MARIA BARATA PINTO	13366871369	267	15/08/95
347. MARIA JOSE DA COSTA ALFARI	13517461350	325	07/06/87	660. ROSILEIA SANTOS DOS SANTOS	13171031368	197	16/07/87	20. CORNELIO DAS MERCES RONGES DA SILVA	13393213333	460	03/10/95
348. MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	13060941350	161	21/01/92	661. ROSIRENE DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	13171061325	197	14/07/87	21. CRISTINA BATISTA SENA	22749311341	271	28/08/95
349. MARIA JOSE SOARES SODAE	12916651384	136	12/08/91	662. ROSIVALDO MENDES DOS SANTOS	13261741354	229	28/01/92	22. DELCIO AMADOR DA COSTA	13354911341	125	14/08/95
350. MARIA LIDIA RIBEIRO DE ALMEIDA	13232111384	218	18/01/83	663. ROSIVALDO BARROS DE ARAGAO	13558811317	342	29/07/87	23. DONIVAL DA SILVA FREITAS	13317341325	248	28/08/95
351. MARIA LINDAIVA SILVA CANTANHEDE	13188141317	202	25/05/87	664. ROSIVALDO GUERREIRO PINHEIRO	13477781317	311	04/07/87	24. EDNA LEMOS DOS SANTOS	13741501369	346	28/08/95
352. MARIA LUCIA DE MORAES DA SILVA	12906921350	136	18/07/87	665. ROSIVAN DE ASSIS DOS SANTOS	13046841356	156	16/05/91	25. EDNA MARIA CRUZ FURTADO	13575641369	349	28/08/95
353. MARIA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13111481350	177	26/04/87	666. RUBENITA LOPES PRESTES	13046911384	156	25/04/91	26. EDSON XAVIER DE ALMEIDA	2315751325	346	14/08/95
354. MARIA LUCIANA ALMEIDA DE MAGALHAES	13221891368	214	26/04/87	667. RUBINO MARTINS TRIJANO SAMPAIO	13007021350	143	25/04/91	27. EDSON SILVA FERREIRA	3041911350	441	28/08/95
355. MARIA LUIZA PEREIRA DE MAGALHAES	13152731341	191	20/07/87	668. RUTH CORREA DA SILVA	13171771317	197	17/06/87	28. FERNANDO PAULO VALENTE ROBALO JORGE	13102061369	174	28/08/95
356. MARIA MADALENA SANTOS SOUZA	12950981333	124	15/03/88	669. RUTH MARY SOUSA FURTADO	13171671356	256	05/05/91	29. FERNANDO ROSARIO DA SILVA	2002251368	168	27/07/95
357. MARIA MARTA DE FREITAS BARBOSA	13237201344	252	20/02/88	670. SAMUEL NAZARENO SOUZA FURTADO	13414331341	197	05/05/91	30. FIDELINDA DA LUZ PEREIRA	13599321376	339	28/08/95
358. MARIA MECILIA SILDANHA SALES	13153141350	191	11/11/87	671. SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	13172131317	197	22/05/87	31. FRANCISCA BASTOS PINHO	13550251369	339	28/08/95
359. MARIA NAZARE COSTA DOS SANTOS	13153811350	191	30/08/87	672. SANDOVAL DA SILVA BRAGA	13520661325	326	10/06/87	32. FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA LEMOS	16454813333	511	23/08/95
360. MARIA NOEMIA CRISTINO PEREIRA	1325251368	211	15/07/87	673. SANDOVAL TAVARES DOS SANTOS	13172191369	197	13/05/87	33. FRANCISCA DE NAZARE ATANDE BURGESS	13550321325	339	28/08/95
361. MARIA OLIVE ALVES MACHADO	12951601344	124	20/01/88	674. SANDRA DO SOCORRO NASCIMENTO TELES	13070713369	143	23/02/88	34. FRANCISCO DE ARAUJO LEMOS	22759601333	425	21/08/95
362. MARIA OLINDA GOMES VIEIRA	12951091392	124	21/11/87	675. SANDRA DO SOCORRO SANTOS CARVALHO	13331613333	254	16/11/87	35. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA	13550321376	425	21/08/95
363. MARIA PETRONILIA BENTES DIAS	13153771333	191	14/03/88	676. SANDRA MARIA COSTA MENDES	13478211341	311	06/02/87	36. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	1308591350	169	17/06/95
364. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BRAGA	13153771333	191	20/07/87	677. SANDRA SUELY ALMEIDA DE OLIVEIRA	13172471356	197	20/07/87	37. FRANCISCO SOLANO RODRIGUES	1308591350	169	17/06/95
365. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BRAGA	13153861325	191	22/07/87	678. SANDRA SUELY TRINDADE	13172471356	326	27/07/87	38. FRANCISCO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	1308591350	169	17/06/95
366. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BRAGA	13153861325	191	22/07/87	679. SANDRA SUELY TRINDADE	13172471356	326	27/07/87	39. FRANCISCO DOS SANTOS ANGE	1308591350	169	17/06/95
367. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BRAGA	13153861325	191	22/07/87	680. SANDRA SUELY TRINDADE	13172471356	326	27/07/87	40. GERSON DOS SANTOS ANGE	1308591350	169	17/06/95
368. MARIA ROSA DA SILVA SANTOS	13086321376	246	20/07/87	681. SANTANA DAS MERCEZ RODRIGUES	13172581369	197	07/01/88	41. GILHELMEO RIBEIRO LOPES	17908211333	415	15/08/95
369. MARIA ROSA MONTEIRO PEREIRA	13187251325	202	30/07/87	682. SEBASTIAO FIGUEIREDO FERREIRA LOPES	13173031369	197	27/06/87	42. HAMILTON SALATIEL ARAUJO PEREIRA	29187551392	415	15/08/95
370. MARIA SANTANA DIAS DOS SANTOS	13282061352	364	23/07/87	683. SEBASTIAO FIGUEIREDO FERREIRA LOPES	13173031369	197	27/06/87	43. HELDER SILVA DE SOUZA	13545471376	337	28/08/95
371. MARIA SOTERO LOPES	13154871376	191	30/04/87	684. SEBASTIAO FIGUEIREDO FERREIRA LOPES	13173031369	197	27/06/87	44. HELIO SILVA DA SILVA	16996771317	210	04/12/95
372. MARIA TEACINHA NUNES CRISTINO	12988961333	137	28/01/92	685. SELMA FERNANDES CARDOSO	13173031369	197	27/06/87	45. HILARIO SANTIAGO PEREIRA	13499841376	319	28/08/95
373. MARIA VALDECI DA SILVA CONCEICAO	20513571350	205	25/04/91	686. SERGIO ALVES MODESTO	13007021350	255	28/01/92	46. HUMBERTO DE ASSIS CARVALHO	2275871317	234	28/08/95
374. MARIEL MATTOS	13155311384	191	30/07/87	687. SERGIO ANTONIO BASTOS	13007021350	143	20/07/87	47. ISAIA DE PAULA PAES	13577221369	350	28/08/95
375. MARILETE LOPES DE CASTRO	13361911369	266	05/05/91	688. SERGIO DA SILVA RAMOS	13069121350	143	20/07/87	48. ISRAEL NUNES BARBOSA	1327781369	274	28/08/95
376. MARILENE TAVARES CHAVES	13518101369	325	07/06/87	689. SERGIO DO SOCORRO GAMA DE MORAES	13069121350	143	20/07/87	49. ISRAEL NUNES BARBOSA	1327781369	274	28/08/95
377. MARILENE BRAGA VIEIRA	13518101369	325	07/06/87	690. SERGIO OSVALDO COIMBRA DA SILVA	13389031333	275	06/07/87	50. IVANILDE DE PAULA PAES	2036761376	223	28/08/95
378. MARINA LUCIA CRISTINO DANTAS	13518101369	325	07/06/87	691. SILVESTRE SARMENTO	13174021392	198	10/07/87	51. IVANILDE DE PAULA PAES	2036761376	223	28/08/95
379. MARIO MIRANDA DA SILVA FILHO	13262311309	237	15/04/84	692. SILVIA DE FATIMA DELGADO DA SILVA	13226841333	214	23/07/87	52. IVO ROBERTO DE PAULA PAES	30417431369	461	28/08/95
380. MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO	13061321317	161	13/07/87	693. SIMONE DA SILVA SOUSA	22768021350	464	12/08/91	53. ISABEL CRISTINA DA COSTA CALIXTO	16949491376	372	23/06/95
381. MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO	13268391325	232	20/04/88	694. SONIA DAS GRACAS DA SILVA FIALHO	13174441369	198	16/07/87	54. JOAO VERNANCIO DE MELO FILHO	13378471350	271	28/08/95
382. MARIZETE AMARAL DOS SANTOS	13237011333	228	20/04/88	695. SONIA LUCIA RIBEIRO LOPES	22768241325	179	20/07/87	55. JOSE BENEDITO RAMOS DE MELO	1357781369	271	28/08/95
383. MARLENE SIQUEIRA DE DEUS	13190551350	263	27/07/87	696. SONIA REGINA GILVANO E SILVA	13183611368	144	13/07/87	56. JOSE BENEDITO RAMOS DE MELO	1357781369	271	28/08/95
384. MARLENE SIQUEIRA DE DEUS	13190551350	263	27/07/87	697. SONIA VASCONCELOS DE SOUZA	13016371392	144	13/07/87	57. JOSE BENEDITO RAMOS DE MELO	1357781369	271	28/08/95
385. MARLENE SIQUEIRA DE DEUS	13190551350	263	27/07/87	698. SUELI DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13016371392	144	13/07/87	58. JOSE MANOEL ANDRADE DE MORAES	1357781369	271	28/08/95
386. MARLY FERREIRA DE ARAUJO	13154351376	197	25/06/87	699. SUELI DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13016371392	144	13/07/87	59. JOSE NAZARENO ALVES DOS SANTOS	1357781369	271	28/08/95
387. MARLY LIMA ROCHA	13080911368	137	14/07/87	700. SUELY SIQUEIRA DE DEUS	13288061333	239	16/04/91	60. JOSE NUNES DE PINHO	17564621376	412	10/11/95
388. MARLY MOREIRA VIANA SOBRAL	13080911368	137	14/07/87	701. TEODORO FERREIRA DA SILVA	13016371392	144	13/07/87	61. JULIA DE CASTRO CORREA	13490641376	316	07/07/95
389. MARLY TRINDADE PEREIRA	13080911368	137	14/07/87	702. TEREZA DA SILVA FARIAS	13016371392	144	13/07/87	62. JULIA FURTADO DE LIMA	16996771317	210	04/12/95
390. MARTINIANO MONTEIRO	13511071368	322	18/11/87	703. TEREZA DE MELO SILVA	13173031369	197	27/06/87	63. KATIA ELISE CARMO BARATA	1357781369	271	28/08/95
391. MAURILIO LOPES MARTINS	13215681369	211	15/07/87	704. TEREZA MENDES DOS SANTOS	1326301376	230	27/07/87	64. LACERDA VANDERLEY DE BRITO SANTANA	1357781369	271	28/08/95
392. MAURO CAMPOS SARAIVA	13156701350	192	20/07/87	705. TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA	1326301376	230	27/07/87	65. LEANDRO CESAR CANICEIRO	1351561368	339	28/08/95
393. MAURO RIBEIRO DE FRANCA	12990341350	454	14/07/87	706. TEREZINHA DE OLIVEIRA	13521851333	324	09/07/87	66. LUCILENE ARAUJO MARIA	1351561368	339	28/08/95
394. MAURO DO HEIGTO SERRAO	13504511376	320	23/06/87	707. UBALDO BRAGA VIEIRA	13521851333	324	09/07/87	67. LUIS PAULO ARAUJO LEMOS	1297421368	163	28/08/95
395. MAZONILDA DOS SANTOS MOTA	13156851383	192	16/03/88	708. UBALDO BRAGA VIEIRA	13521851333	324	09/07/87	68. LUIZ EICY DA FONSECA	13107151384	433	28/08/95
396. MICHEL CAMPOS MEIRELES	22770071369	225	15/01/99	709. UBALDO DOS SANTOS BRAGA VIEIRA	13521851333	324	09/07/87	69. LUIZ GUILHERME TINOCO MURZINHO	13107151384	433	28/08/95
397. MINERVINA LOPES DO NASCIMENTO	13113291317	178	30/07/87	710. UBALDO DOS SANTOS BRAGA VIEIRA	13521851333	324	09/07/87	70. LUIZ SIQUEIRA DA FONSECA	13107151384	433	28/08/95
398. MIRACI MONTEIRO DOS SANTOS	13337261369	275	21/03/84	711. VALDENILIA BARROS OLIVEIRA	13012321369	144	27/07/87	71. MANOEL LIMA SANTIAGO	13107151384	433	28/08/95
399. MIRIAN CONCEICAO DE SOUZA	12900911341	137	28/01/92	712. VALDIR CALDEIRA DA SILVA	13295531376	241	27/07/87	72. MARIA CRISTINA MORAES DE SOUSA	2519081369	340	28/08/95
400. MIRIAN CORDOYIL DE ARLIDA	13504591341	320	24/07/87	713. VALDIR CALDEIRA DA SILVA	13295531376	241	27/07/87	73. MARIA DA ASSUNCAO SILDANHA	1352031317	175	17/07/95
401. MOISES MOTA E SOUZA	12991121369	137	12/02/83	714. VALDIR CALDEIRA DA SILVA	13295531376	241	27/07/87	74. MARIA DA LUZ DOS SANTOS MONTEIRO	1952611325	602	12/12/95
402. MOISES DE SOUZA FURTADO	22759231392	258	05/05/91	715. VALDIR CALDEIRA DA SILVA	13295531376	241	27/07/87	75. MARIA DA LUZ DOS SANTOS MONTEIRO	1952611325	602	12/12/95
403. MONTEIRO COSTA BARBOSA	12951951384	124	14/03/83	716. VALDIR CALDEIRA DA SILVA	13295531376	241	27/07/87	76. MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS ANJOS	13471101341	309	28/08/95
404. NAIKA CAYACHO DA COSTA	12951951384	124	14/03/83	717. VALDIR CALDEIRA DA SILVA	13295531376	241	27/07/87	77. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LOPES	13151931325	190	28/08/95
405. NAIKA ROSA OLIVEIRA DA SILVA	13155961368	211	05/05/91	718. VICENTE BASTOS DA CUNHA	13220201317	214	05/05/91	78. MARIA LEONIL SANTIAGO RIBEIRO	3040461325	457	07/07/95
406. NANCY CAMPOS COSTA	12991351369	137	21/07/87	719. VICENTE BASTOS DA CUNHA	13220201317	214	05/05/91	79. MARIVALDO BENEDITO ROCHA CABRAL	13156121384	192	21/08/95
407. NATALINA VAZ DA COSTA	13215971341	211	24/06/87	720. VICENTE BASTOS DA CUNHA	13220201317	214	05/05/91	80. MARIZETE SANTIAGO RIBEIRO	1351561368	339	28/08/95
408. NAZARE DE ALMEIDA PEREIRA	13113481384	178	29/07/87	721. WALDEMAR DE CARVALHO FILHO	24113231392	133	05/05/91	81. MARLY NUNES PIWENTEL	1351561368	339	28/08/95
409. NAZARE DO SOCORRO SILVA AZEVEDO	13204911369	208	26/06/87	722. WALDEMAR BARROS TELES	13178221392	199	22/06/87	82. MARTINHO CARLOS FERNANDES LAZARO	1351561368	339	28/08/95
410. NAZARENE CAMPOS DOS ANJOS OLIVEIRA	12951981368	124	28/07/87	723. WALDIR BATISTA SANTOS ASSUNCAO	13014241325	145	27/07/87	83. MAX DAVI DA SILVA ALVES	25204571325	351	23/08/95
411. NEIVA DE NAZARE FERREIRA SENA	13273511384	270	15/01/87	724. WALDIR BATISTA SANTOS ASSUNCAO	13014241325	145	27/07/87	84. MIGUEL AUGUSTO NENO SILVA	1096481368	557	15/12/95
412. NELI BRAGA DOS SANTOS	13264561325	232	16/06/87	725. WALDIR BATISTA SANTOS ASSUNCAO	13014241325</						